

CONDEPHAAT

Volume I e II

PROCESSO N.º 24183/85

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente;
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	23/09/85	Técnico responsável	REG. Tania marinho.
Possê atual da documentação	Condephaat	Setor	SHA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	maria luiza F. Carneiro	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	São Paulo	UF SP

LOCAL

Ender:	Rua Coimbra nºs 164 e 126	
Bairro:	Repáizis	N.º do contribuinte
Município	São Paulo	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (Inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input checked="" type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 31 de julho de 2001

Kelly Costina
Assinatura

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHÊ Nº 00149

INTERESSADO MARIA LUIZA T. CARNEIRO.

DATA 23/09/85.

DESCRIÇÃO Solicita estudo de tombamento do conjunto Arquitetônico, composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chacara e o Jardim, situado à rua Caiubi, nºs 164 e 126, Perdizes Capital.

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO Capiatl.

São Paulo, 10 de setembro de 1985.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Modesto Carvalhosa
Digníssimo Presidente do CONDEPHAAT

2
1) Abrir processo
2) Para encaminhar para
a reunião.
99/9/85

Os cidadãos, abaixo assinados, vem pela presente representação solicitar deste Órgão da Secretaria de Estado da Cultura a abertura do guichê para estudo de tombamento do conjunto arquitetônico e natural composto pela Igreja Matriz de São Domingos, pelo Convento de Santo Alberto dos padres dominicanos, uma antiga casa de chácara e o Jardim, anexo aos fundos do convento. O referido conjunto situa-se à Rua Caiubi, nº 164 e nº 126, no bairro de Perdizes (São Paulo, SP).

A presença dos padres dominicanos, representada simbolicamente através deste conjunto arquitetônico e de sua área verde cuidadosamente preservada, está diretamente ligada à evolução urbana da cidade de São Paulo e ao crescimento demográfico do bairro de Perdizes e imediações, chegando mesmo a extrapolar a sua representatividade histórica se considerarmos a atuação marcante desta ordem religiosa por toda a extensão do território nacional ligada a nossa história eclesiástica, política, social e cultural.

O Convento de Santo Alberto dos Padres dominicanos (atualmente alugado para servir de sede ao grupo educacional da Escola Pentágono) foi instalado em 1938 na antiga chácara da família Cardoso de Almeida. Segundo Jose Aranha de Assis Pacheco, autor da obra "Perdizes: história de um bairro", a Paróquia de São Domingos formou-se do desdobramento do território da Paróquia de São Geraldo, em 24 de março de 1940, quando foi nomeado Superior da Ordem Frei Martinho Bennet e como Vigário o Frei Domingos Maria Leite.

A presença dos padres dominicanos no bairro de Perdizes encontra-se marcada não só pelas atividades apostólicas de seus

RECEBI

membros mas também por representarem uma linha de pensamento de vanguarda , destacando-se entre eles teólogos , oradores e intelectuais de valor, reconhecidos pela comunidade acadêmica e paulistana de uma forma geral.

Ao lado do referido Convento está o edifício da Igreja São Domingos projetada pelo arquiteto Franz Heep e que foi inaugurada no início dos anos 60, impondo sua presença no bairro como um marco referencial . Construção moderna expressa através de sua torre de concreto vazado, de linhas retas e despojadas de imagens no seu interior, muito mais que um modelo arquitetônico : simboliza uma filosofia de vida e uma mentalidade cultural.

Atualmente o edifício do Convento , antiga residência dos dominicanos e um antigo espaço reservado para estudantes seminaristas aprofundarem seus estudos de filosofia e teologia, está sendo totalmente descaracterizado ; no seu interior perdendo representativos elementos da arquitetura conventual. Com o objetivo de adequar suas salas à instalação da Escola Pentágono inúmeras reformas estão sendo efetuadas : portas de madeira, contemporaneas à construção do edifício, foram removidas e os seus vãos fechados; paredes estão sendo derrubadas substituindo os "antigos quartos dos dominicanos " por "imensas salas de aula" descaracterizando totalmente um dos poucos modelos de arquitetura conventual existente em São Paulo, e que ainda se encontrava preservado . O mesmo deverá acontecer, se já não sofreram modificações, com o local de alojamento dos estudantes seminaristas- local popularmente conhecido como "pombal"- localizado no andar superior do edifício e que foi construído posteriormente à inauguração do Convento:

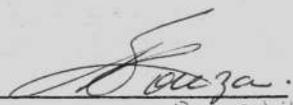
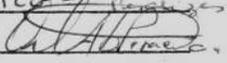
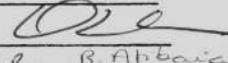
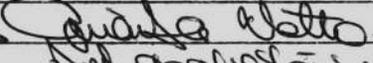
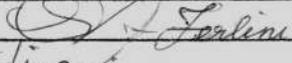
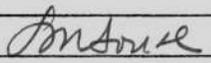
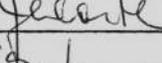
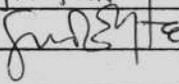
Necessitamos de escolas e de novas iniciativas na área de Educação , mas nem porisso devemos perder parte de nossa memória e de nossa história . Inclusive, acreditamos que este deve ser o espírito que move estas instituições educacionais , suplantando meros interesses lucrativos. Construir sim, destruir nunca.

Portanto , solicitamos , em caráter de urgência, em nome dos moradores do bairro de Perdizes e dos paulistanos que somos, uma vitória por parte dos técnicos do Serviço de Conservação e Restauro (STCR) desse Conselho , no sentido de orientar as reformas efetuadas no local, e elaborar um estudo histórico e arquitetônico do referido conjunto , colaborando desta forma para a preservação de mais um espaço cultural e natural, representativo de nossa memória e de nosso patrimônio municipal e estadual.

Contando , desde já, com a urgente atuação e reconhecimento deste Conselho , reiteiramos o nosso pedido de tombamento , colocando-nos à inteira disposição para maiores informações . Agradecendo a atenção subcrevemo-nos atentiosamente ;

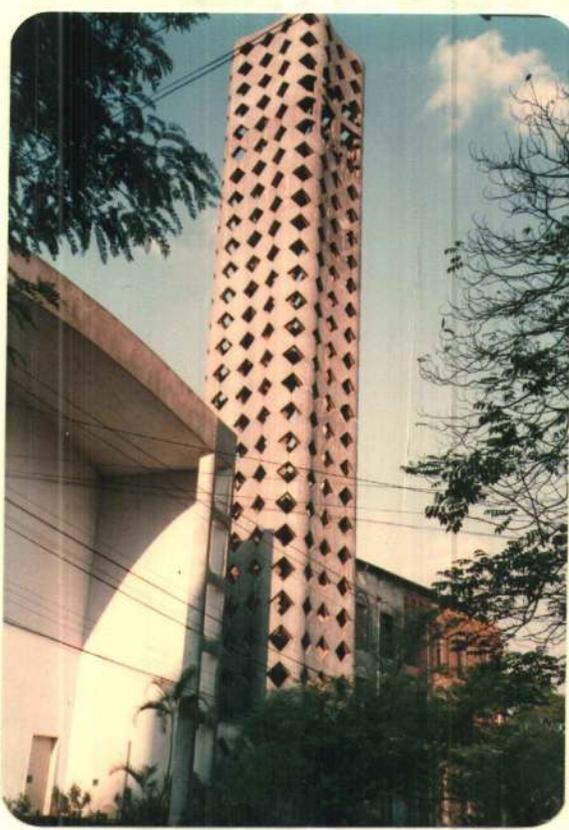
- ① MARIA LUIZA T. Carneiro - *Maria Luiza*
Historiadora - Resid. R. Caiubi 109 (62-26-29)
- ② x MARIA Regina Simões de Bula *Regina*
Historadora e Jornalista Res. Prnc. Sr. Karman, 111/11-A-
- ③ x RACHEL FLEURY CAMARGO - *Rachel*
R. Camargo, 2 A. ^{tel. 2633257} 814 62
- ④ x ELISA HELENA R. CARVALHO *Elisa Helena*
Prof. de HISTORIA - R. Dr. HOMEM DE MELO 629 ^{opt. 2103}
- ⑤ x *Psicóloga* Eugenia M. Andrade R. Atlântica 694
- ⑥ x *En. Ond. de Ariz. - R. Pe. João Freyre* 600
- ⑦ x JOSÉ AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO - *José Augusto*
MÉDICO - R. LÁZARO TOUZA MARTINS, 37 - CÉPOSO 33
- ⑧ x VOLF STEINBAUM - *Volf Steinbaum*
SOCIOLOGO/PLANEJADOR E PROF. URBANIS. - R. RICARDO SEVERO ^{nº 60 - CÉPOSO 10}
- ⑨ x Yonez Dalas Martins - *Yonez*
Química Farmacêutica - R. Ricardo Severo 60
- ⑩ x *Zuma de Paula* ^{CEP-05010}
Professora (ZONA DE CARVALHO DUARTE)
- ⑪ x Anne Martin Pierre - *Anne Martin Pierre*
Estudante - Turismo - R. Eng.º Reinaldo Cajado 390 - Belem - 2928642
- ⑫ x Germana Marcia Schmidt Junior - *Germana Schmidt*
Estudante - Turismo - Alameda Santos 2527 apto 81 - Copacabana
- ⑬ MARIA LUIZA MARCELLO - *Maria Luiza*
Profe. HISTORIA USP - Resid. R. Pádua Nogueira 774/142 (282-8555)
- ⑭ ALÍPIO RAIMUNDO VIANA FREIRE - *Alípio*
JORNALISTA - Rua Livraria Saraiva, 27 - Piraquema
- ⑮ Nivaldo Severina - *Nivaldo*
Professor - R. Hebe 97 - ^{Engenheiro}
- ⑯ MARCOS A. DA SILVA - *Marcos*
PROFESSOR - R. PE CARVALHO, 69 - APTOS - PINHEIROS
- ⑰ CARLOS GUILHERME MOTA - *Carlos Mota*
Chefe do Depto. História - FFLCH USP.
- ⑱ WERNER ACTMANN - *Werner*
Professor - História - USP

Contando , desde já, com a urgente atuação e reconhecimento deste Conselho , reiteiramos o nosso pedido de tombamento , colocando-nos à inteira disposição para maiores informações . Agradecendo a atenção subscrevemo-nos atentiosamente ;

- ① NELSON ALVIM DE SOUZA 
Prof. UNIVERSITÁRIO - ARTISTA PLÁSTICO ^{Rua Atibaia}
~~Perceives~~
- ② Orlando de Abreu Pimenta 
Joalheiro - R. Atibaia Perceives.
- ③ Cláudia Nadruz - Cláudia Nadruz
Química -
- ④ Mara Regina Barbosa - Mara R. Barbosa
Químico.
- ⑤ Olga Servulo da Cunha - 
jornalista - Folha de S. Paulo - ^{R. Atibaia}
~~Perceives~~
- ⑥ ~~Whyees Torres~~  Guilherme Netto
~~Professor USP - Dep. História~~
- ⑦ Virgínia Amaral ~~Folini~~  ~~Folini~~
Professor USP - História
- ⑧ FERNANDO H. NOVINS - ~~Fernando H. Novins~~
PROFESSOR USP.
- ⑨ LAURA DE MELLO e SOUZA 
Professora - USP
- ⑩ Nelson de La Corte 
Professor USP - Geografia
- ⑪ Judith de La Corte 
Professora USP - Geografia
- ⑫ SAVIO DE LA CERTE 
ARQUITETO FAULSP
Carlos Roberto F. Nogueira 
USP - HISTÓRIA -

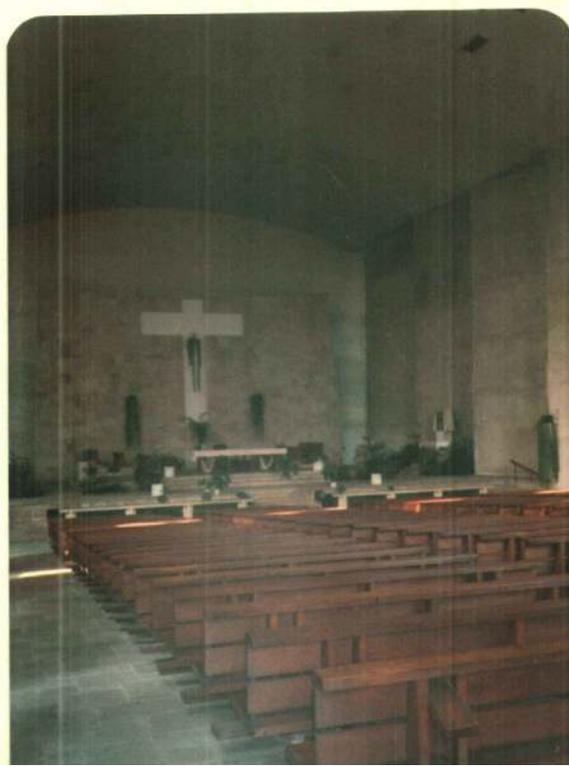
1-

IGREJA MATRIZ DE
SÃO DOMINGOS



Projeto do arquiteto Franz Heep

2-





3- FRENTE (Rua Caiubi)
Entrada Principal

CONVENTO DE SANTO

ALBERTO (Dominicanos)

- 1938-



6-



CONVENTO DE SANTO ALBERTO

6- Entrada principal (frente)
Rua Caiubi

7 e 8 - Fundos (claustro e
área verde- jardins-)

7-





9-

10-

CONVENTO SANTO ALBERTO(interior) - 1º andar

Detalhes da reforma adequando o edifício às instalações da Escola Pentágono: portas originais retiradas, paredes derrubadas, descaracterizando o traçado original. Detalhes que poderiam ser refeitos sob orientação técnica.





13-



14-



15-

CONVENTO DE SANTO ALBERTO (interior)-19 andar



16- Andar superior- uma espécie de sótão. Construído posteriormente para servir de dormitório aos estudantes seminaristas. Popularmente conhecido como "Pombal". Detalhes do seu exterior podem ser observados na foto nº 4 (lateral do Convento).



17- Antiga residência remanescente da Chácara Cardoso de Almeida. (lateral)



18- Vista dos fundos da antiga residência da Família Cardoso de Almeida. Locali-

19- Vista parcial do claustro do Convento de Santo Alberto. Deste lado do edifício obtem-se uma vista geral do Jardim e parte da residência antiga da Família Cardoso de Almeida.



20- Vista geral da área verde composta por exemplares de árvores remanescentes da antiga chácara, testemunhos da formação e evolução urbana do bairro de Perdizes.



21- Vista geral da área verde. Foto tirada do 1º andar do Convento de Santo Alberto (fundos). Por entre as árvores detalhe do telhado da antiga residência da chácara Cardoso de Almeida.



HISTÓRICO

13

O referido conjunto arquitetônico e natural localizado à Rua Caiubí 164 e 126, para o qual se solicita o tombamento, é composto por uma residência pertencente a antiga Chácara Cardoso de Almeida, o Convento de Santo Alberto e a Igreja Matriz de São Domingos. Em anexo, aos fundos uma área verde com exemplares representativos da antiga vegetação local.

Do ponto de vista histórico temos que considerar que estes quatro exemplares expressam diferentes momentos da evolução urbana de São Paulo e, mais especificamente, da formação e crescimento demográfico do bairro de Perdizes.

A área verde - ou o Jardim - localizada nos fundos do referido Convento e que tem por um dos lados o traçado da Rua Atibaia, guarda nos velhos troncos de suas jaboticabeiras, paineiras, figueiras e palmeiras, o sabor das antigas chácaras paulistanas. Estas compunham com as residências (no caso dos primeiros moradores do bairro) uma paisagem semi-urbanizada, característica do final do século XIX e das primeiras décadas do século XX. (1)

O florescimento do bairro de Perdizes data dos anos 80 do século passado, entre as terras do Pacembú e da Água Branca, quando algumas pessoas solicitaram concessão de datas de terras "nos Campos das Perdizes" ou "no arrabalo situado na Estrada de Água Branca." (2)

Em 1896 através da planta elaborada pela Cia de Gas, identificamos o traçado de quatro ruas importantes do bairro de Perdizes, dentre as quais a Rua Tabor (atual Cardoso de Almeida) conhecida também como a "Rua da subida" ou "estrada poeirenta". Segundo Assis Pacheco, os pioneiros do bairro

seguinte a crista do morro tinham do lado esquerdo as vertentes dos riachos Pacaembú e do direito Água Branca. (3) No cume da colina identificamos, atualmente, o cruzamento da Rua Cardoso de Almeida com a Rua Caiubi coincidindo com a área referente à Igreja Matriz de São Domingos e o Convento de Santo Alberto (incluindo aqui a antiga residência da Família Cardoso de Almeida e o jardim).

A "Rua da Subida" ou "Rua Tabor" (que conduz ao Tabor) recebeu esta denominação inicial em "evocação a montanha da Palestina onde se deu a transfiguração do Senhor" (4) Além do mais esta correlação, entre um "local alto" e "estar próximo de Deus" está diretamente relacionada com a concepção do espaço sagrado, e que comumente repete-se nas cidades brasileiras, de tradição católica, onde a erecção de uma cruz ou de uma igreja no alto de uma colina equivale à consagração da região. (5)

Mas, nesta época - início do século XX - não tínhamos, ainda no "alto de Perdizes" nenhuma Igreja. Ao contrário, inúmeras chácaras espalhavam-se por entre as ruas recentemente traçadas: Homem de Mello, João Ramalho, Bartira e Caiubi. Nesta última destacava-se uma chacara: a do Dr. José Cardoso de Almeida, homem de relêvo na vida pública, política e administrativa do Estado onde atuou como Bacharel em Direito (1820), Deputado Federal, Secretário de Justiça, Chefe de Polícia e Secretário do Interior. (6)

Em homenagem à Cardoso de Almeida, pela sua dedicação à vida pública e administrativa de São Paulo, a Rua Tabor, antiga "Rua da Subida", no alto de Perdizes, recebeu o nome

(3) PACHÉCO, J.A. de A. - op. cit., p. 72 e 76.

(4) Idem, p. 76.

(5) ELIADE, M. - O sagrado e o Profano. Lisboa, Livros do Brasil, s/d p. 20.

deste homem , cuja chácara residencial já se transformara em um ponto referencial do bairro. A sede desta antiga chácara encontra-se preservada nos fundos do Convento de Santo Alberto conservando suas características originais , apesar de ter passado por algumas reformas internas. Esta casa térrea encontra-se localizada em uma pequena elevação , compondo com o Jardim que a envolve, um marco representativo do processo de desmembramento das chácaras e de crescimento do bairro do Pacaembu (7).

A ocupação do "alto das Perdizes" configura também a expansão da cidade de São Paulo para além do núcleo central antigo espalhando-se por uma área periférica conhecida como "cinturão de chácaras " (8) A maioria destas chácaras periféricas ao centro significativo , nada mais eram do que áreas semi- rurais e quase sempre conhecidas pelos nomes de seus donos ou antigos proprietários.

A partir da década de 20 presenciemos a ocupação do bairro de Perdizes cujos espaços vazios foram sendo paulatinamente, ocupados . Mas, conforme depoimento de Assis Pacheco " os quarteirões possuíam poucas casas e até mesmo , nenhuma, predominando chácaras e terrenos baldios. (9)

Em 1923 o bairro contava com alguns melhoramentos dentre os quais o bonde que subia pela Rua Cardoso de Almeida (antiga Tabor) até o alto, passando pela Rua Caiubi , conforme podemos observar em uma fotografia do livro "São Paulo Metrópole 65", de Jorge Wilhelm . (10)

(7) Ver fotos nºs 17 e 18 (em anexo ao pedido de tombamento)

(8) BRUNO, H.S.- História e Tradições da cidade de São Paulo. R. Livr. Jose Olympio Editora, 1954. Vol I, p. 190.

(9) PACHECO, J.A.deA.- op. cit, p. 125

(10) Wilhelm, J.- São Paulo Metrópole 65. SP, Difel, 1965, p. 48 (ver xerox em anexo).

Foi, justamente, na década de 30, em um novo momento de expansão do bairro de Perdizes, que a Ordem dos Dominicanos instalou-se no "alto da Colina", no antigo Tabor. Cabe lembrar que os conventos aparecem mais constantemente nas regiões brasileiras de urbanização antiga e, geralmente, em pontos estratégicos dos núcleos urbanos. Como muito bem lembra o arquiteto Murillo Marx em sua obra "Cidades Brasileiras": "Impõem-se como símbolo de religiosidade, cultura e uma missão social claramente estabelecida" (11)

Entretanto, com o crescimento urbano de cidades como São Paulo, Olinda, Recife, Salvador, etc. os conventos foram, aos poucos, desaparecendo, sendo deglutidos pela especulação imobiliária; pela falta de consciência histórica e de uma identidade cultural brasileira. Dentre os espaços conventuais (remanescentes) mais conhecidos destacam-se aqueles ligados aos jesuítas, franciscanos, carmelitas e beneditinos, marcados pelo porte de suas construções e propriedades. (12)

Portanto, o Convento de Santo Alberto edificado em 1938, representa um duplo marco: na história eclesiástica do Brasil e na evolução urbana da cidade de São Paulo. Além de ser um dos poucos exemplares da arquitetura conventual que sobreviveu ao crescimento acelerado e desordenado de São Paulo, representa, também, um marco físico da presença e atuação dos dominicanos.

As construções conventuais reúnem ao templo, o claustro e todas as dependências necessárias aos monges ou frades. Pelo que podemos observar (caberia aqui um exame mais detalhado) o

(11) MARX, M. - Cidades Brasileiras. SP, Melhoramentos/USP, 1980

(12) Idem, p.

Convento de Santo Alberto conserva grande parte de suas características originais, tanto na fachada externa ⁽¹³⁾ como nos seus interiores ⁽¹⁴⁾. Com relação aos interiores destacamos:

- no 1º andar- um wall de entrada , decorado com laurilhos hidráulicos que formam um desenho geométrico no chão, em tons a-marelo e ocre. À esquerda deste wall temos um corredor que dá acesso à várias saletas para atendimento de visitas e ao público em geral. ⁽¹⁵⁾ Do lado direito , um enorme salão cujas janelas abrem-se para a Rua Caiubi e que antigamente era utilizado como ?

Para além do wall de entrada uma grande porta divisória define um quatro espaço, um mundo diferente , dedicado a meditação , à clausura: o claustro (aqui identificado como o Jardim ou área verde). Entre esta parte do edifício e o claustro existe um avarandado decorado de arcarias . ⁽¹⁶⁾ A presença do claustro , como elemento característico da arquitetura conventual, é definida pela configuração de um pátio interno cercado de arcarias estando diretamente relacionado com o estado de clausura ou de reclusão conventual.

No caso do Convento de Santo Alberto , o claustro define se como um espaço aberto, interno , sem estar , no entanto, fechado pelos quatro lados. Isto entretanto não impeu e nem subtrai a idéia de "vida retirada" , de "reclusão espiritual" ou de clausura" (recinto fechado).

(13) Cf. Fotos nºs 5 a 8

(14) Cf. Fotos nºs 9 a 16

(15) Cf. Foto nº 14.

(16) Cf. Foto nº 19

- no sub-solo: através de escadas em forma de L atingimos o sub-solo onde encontramos um amplo salão para refeições e uma cozinha onde eram preparadas as refeições dos frades e seminaristas. Ao lado desta uma sala para costura e outra para roupa, além de um grande salão usado como depósito.

- no 1º e 2º andar: extensos corredores ladeados de pequenos quartos ou celas (dormitórios de frades nos conventos), cujas portas de acesso encontram-se perfiladas lado a lado, numa sequência característica da arquitetura conventual. São portas imensas, em madeira maciça, arrematadas com tradicionais bandeiras semi-circulares decoradas com vidro. (17) As janelas destas "antigas celas" uominicanas abrem-se para a Rua Caiubi ou então, para os fundos do Convento oferecendo uma vista completa da vegetação copada que compõe o Jardim pontuado pela "casa de chácara" (18)

- no "sotão": adaptado a construção do edifício, esta parte foi construída posteriormente com o objetivo de atender aos seminaristas internos. Com divisórias de madeira foram organizados pequenos quartos, um ao lado do outro separados apenas por um monótono corredor. Popularmente é chamado de "pombal". (19)

- a "antiga" capela: atualmente resume-se a um grande salão, assanhado, utilizado para as reuniões mensais da diretoria da Paróquia. A entrada é feita através de um corredor lateral, localizado à direita da Igreja Matriz de São Domingos, e que nos conduz até os fundos do terreno.

Cabe aqui ressaltar o valor da biblioteca pertencente ao

(17) Cf. foto nº 15

(18) Cf. fotos nºs 20 e 21

(19) Cf. Fotos nºs 16 (interior) e 4 (externo)

Convento de Santo Alberto, e que diariamente é procurada por estudantes de teologia, filosofia, história e sociologia das religiões. Formada por um rico acervo composto por obras raras e importantes revistas representativas do pensamento da Igreja Católica no Brasil, sem falar na grande variedade de jornais católicos, gostaria de ressaltar que esta abertura ao público em geral é...

Ao lado do Convento está a Igreja Matriz de São Domingos, e que expressa um novo momento na história do bairro de Peróizés, além de simbolizar um modelo de arquitetura religiosa contemporânea. O projeto traz o nome do arquiteto Franz Heep responsável, também, pelo projeto do "Edifício Itália", hoje um cartão postal ou de visita da cidade de São Paulo, sua torre de concreto vazado é considerada como um marco referencial, dando um tom especial a este espaço dominicano, delimitado nos anos 60.

Por tudo isto...devemos preservá-lo.

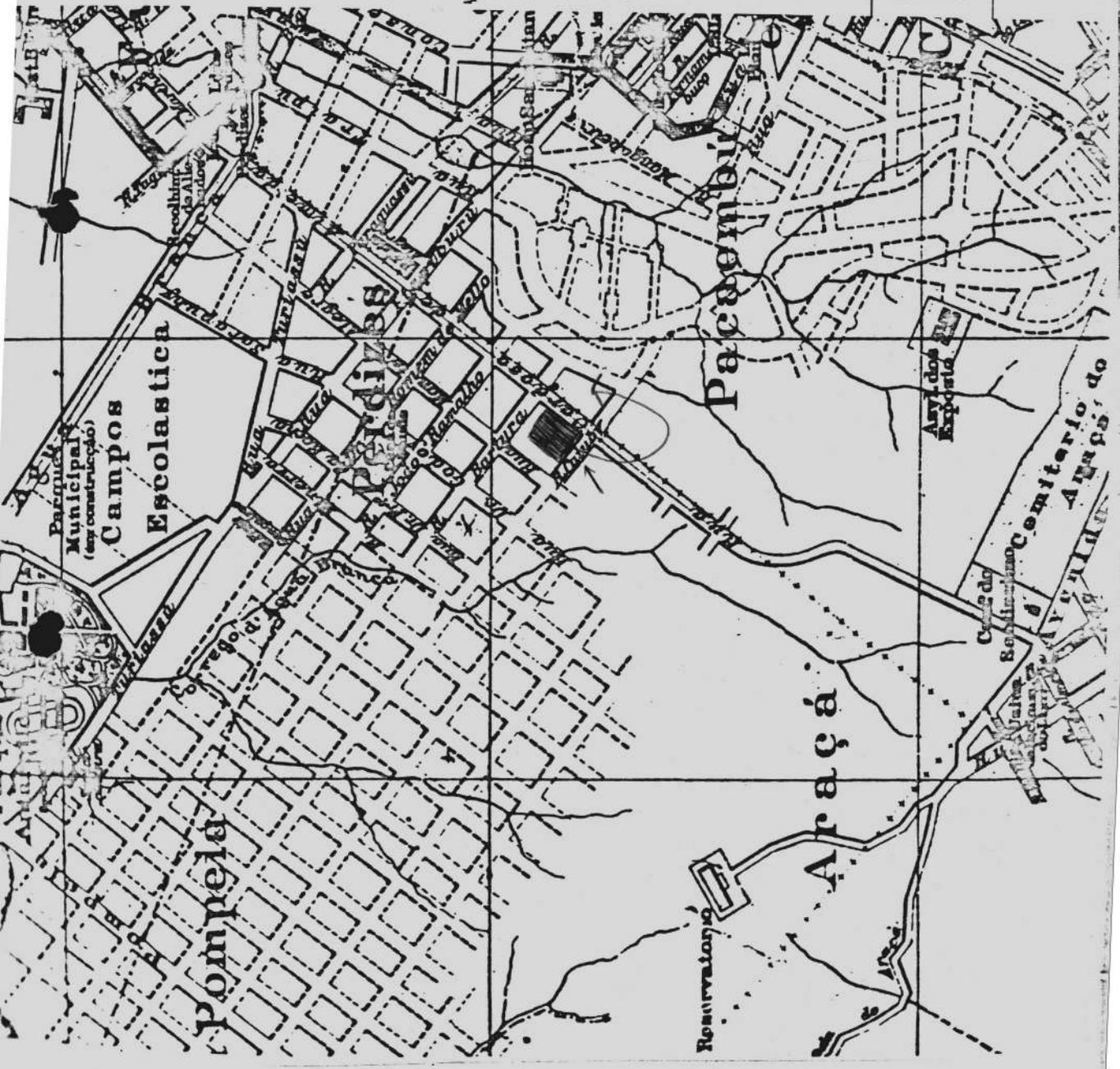
São Paulo, 18 de setembro de 1985

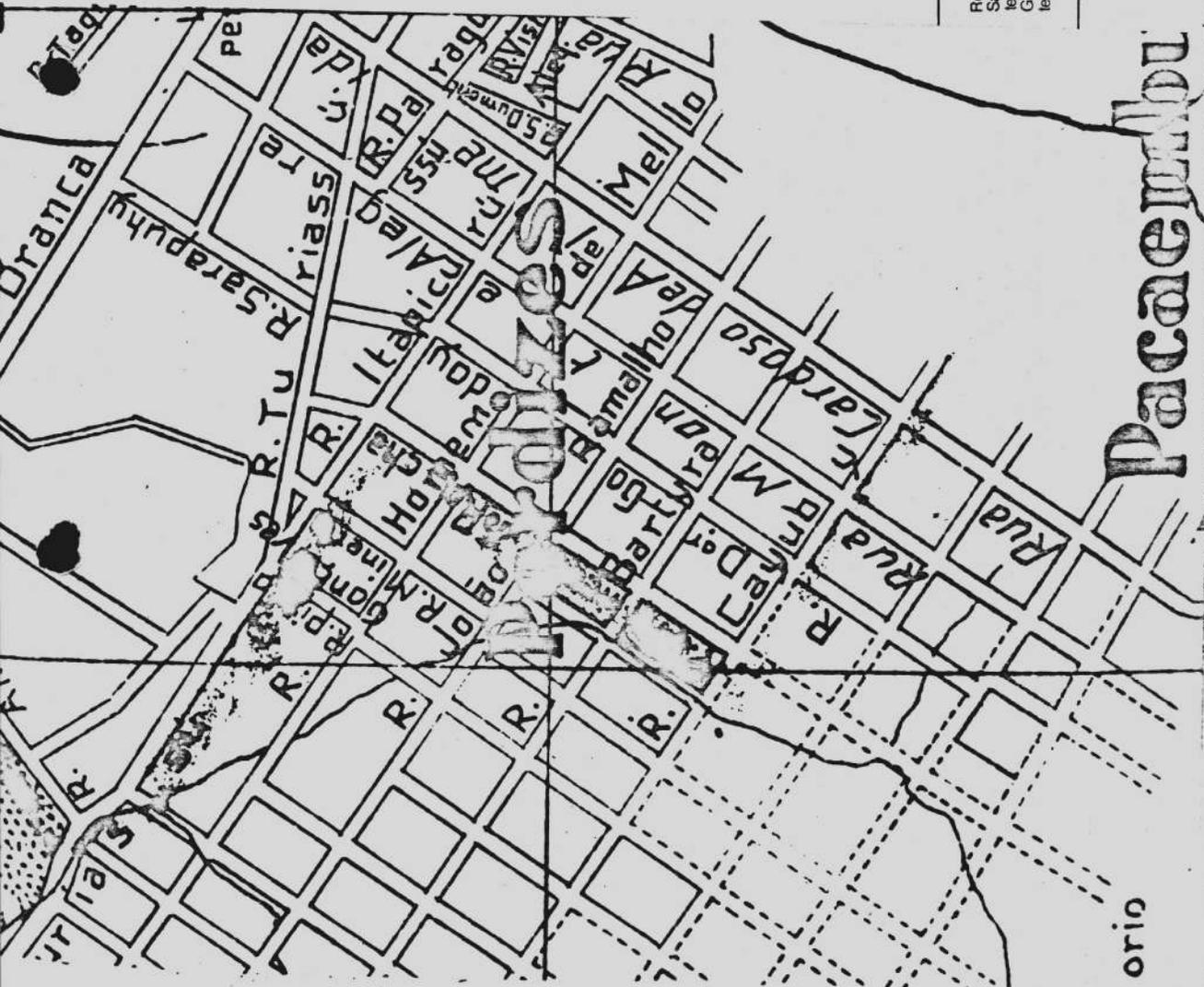

M. Luiza Tucci Carneiro

Prof. do Departamento de História
da Universidade de São Paulo.

Detalhe da Planta Geral da Cidade de São Paulo levantada e organizada em 1913 pelo Eng.º Civil Alexandre Mariano Caccoci e Luiz Frutuoso e Costa. Esc. 1:20.000 - Mapoteca Mário de Andrade.

MAPA 7





Reprodução parcial da planta da Cidade de São Paulo "mostrando todos os arrabaldes e terrenos arruados". Execução de Waldemar Gonçalves em 1924. Esc. 1:26.000 - Mapeada por Mário de Andrade.

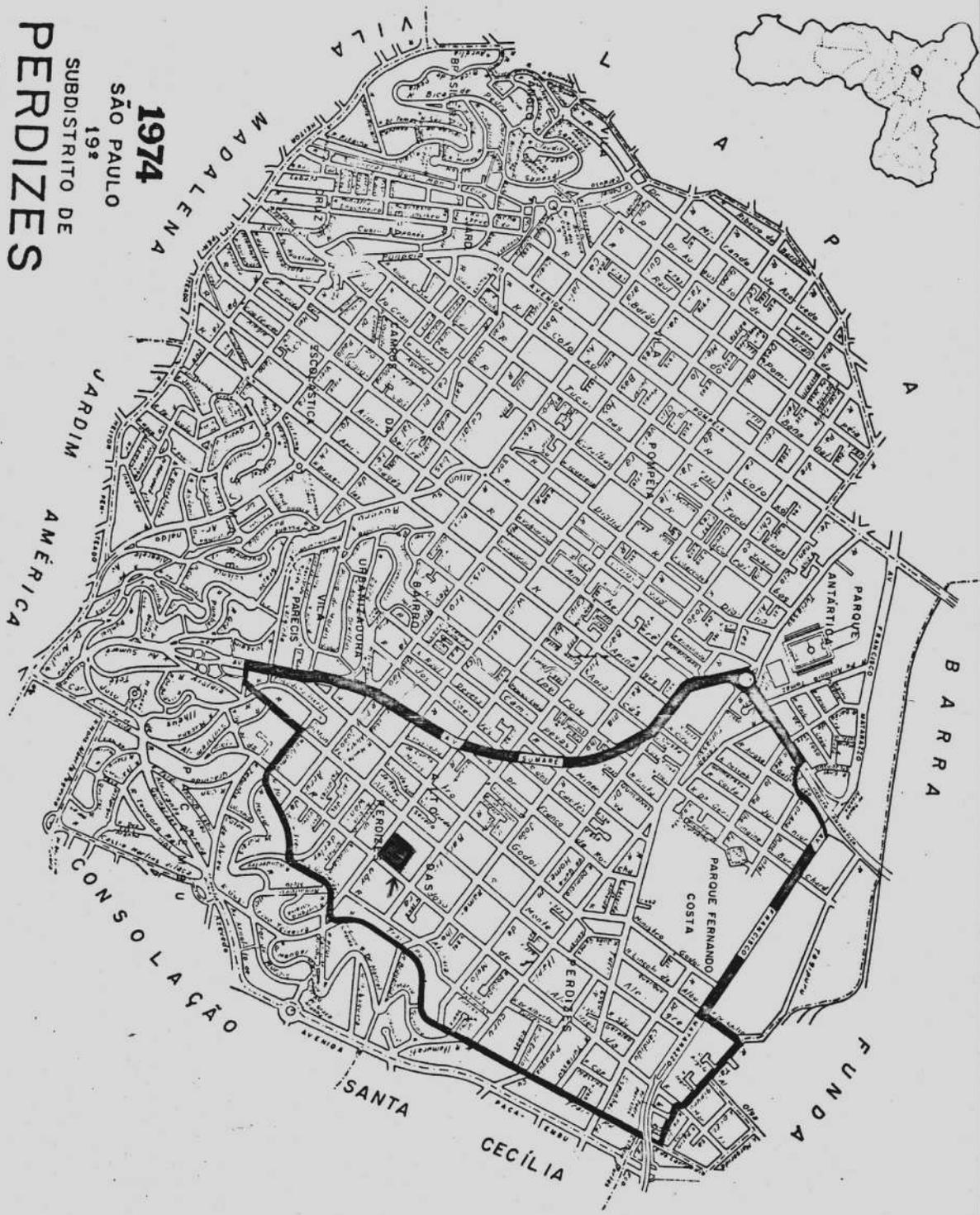
MAPA 8

Pacoembu

rio

22

1974
 SÃO PAULO
 19^o
 SUBDISTRITO DE
PERDIZES
 ESCALA-110000



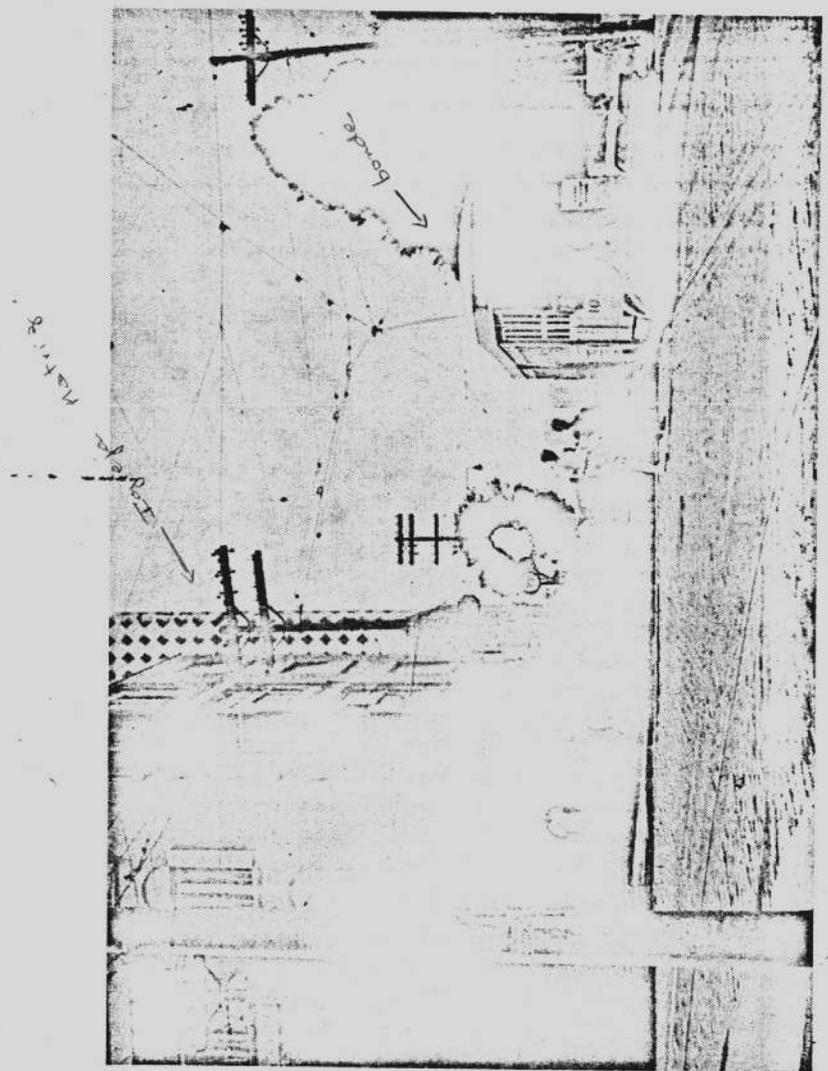
MAPA Nº 9



m São Paulo. (Foto da
ivos em São Paulo", de



Luiz (1949).



Ponto de embarque de Perdizes: local de grande vivência, com a igreja da paróquia, centro (insuficiente) de abastecimento e jornaleiro; sem planejamento, é provável que venha a perder sua adequação, tornando-se mero cruzamento (rua Cardoso de Almeida, esquina da rua Caiubi, fotografia do livro de Jorge Wilhelm "São Paulo Metrópole 65", pág. 48)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 

do G. CONDEPHAAT n.º 00149/85 (a)

Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do conjunto Arquitetônico, composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Caiubi, N.ºs 164 e 126, Perdizes' Capital.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO, 1985

ATA Nº 656

O Egrégio Colegiado deliberou por unanimidade a abertura de processo de estudo de tombamento do conjunto Arquitetônico, composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Caiubi, n.ºs 164 e 126, Perdizes - Capital.

1- À DT para notificar ao interessado

2- Ao STCR para instruir.

GP; 24 de setembro de 1985


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

SR/apsm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 27 de setembro de 1985

Ofício GP- 981/85
P.Condephaat 24.183/85

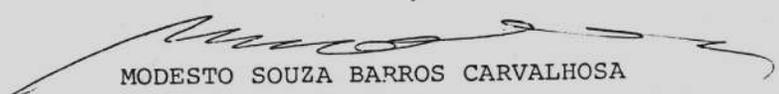
Prezados Senhores,

Vimos notificar Vossas Senhorias que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 24.183/85 destinado ao tombamento do conjunto arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto, Antiga Casa de Chácara e o Jardim anexo aos fundos do Convento situado na rua Caiubi nºs.126 e 164, nesta Capital, de propriedade dessa Sociedade.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho de abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, podendo, inclusive, a pessoa notificada, que deixar de cumprir a legislação acima citada, estar sujeita às sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro, e da Lei 7.347, de 24/7/85.

Como consequência, qualquer intervenção no conjunto em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 27 de setembro de 1985

Ofício GP- 978/85
P.Cond.24.183/85

Senhor Administrador,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 24.183/85, destinado ao tombamento do conjunto arquitetônico composto da Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto, Antiga Casa de Chácara e o Jardim anexo aos fundos do Convento, situado na rua Caiubi nºs.126 e 164, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho de abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no conjunto em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
LUIZ CARLOS GIGLIO
DD.Administrador da Regional da Lapa
Rua Catão,611-1º andar
CAPITAL
CEP-05049

TM/mob



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

27
7

São Paulo, 27 de setembro de 1985

Ofício GP- 979/85
P.Cond.24.183/85

Senhor Delegado,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 24.183/85, destinado ao tombamento do conjunto arquitetônico composto da Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto, Antiga Casa de Chácara e o Jardim anexo aos fundos do Convento, situado na rua Caiubi nºs.126 e 164, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho de abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no conjunto em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
Dr. LEONIDAS VAN HALT PEREIRA DE ALMEIDA
DD. Delegado do 23º Distrito Policial - Perdizes
Rua Itapicuru, 80-1º andar
CAPITAL
CEP-05006
JM/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 27 de setembro de 1985

Ofício GP- 980/85
P.Cond.24.183/85

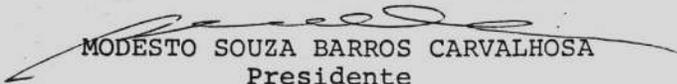
Senhora Diretora,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 24.183/85, destinado ao tombamento do conjunto arquitetônico composto da Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto, Antiga Casa de Chácara e o Jardim anexo aos fundos do Convento, situado na rua Caiubi nºs.126 e 164, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho de abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no conjunto em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

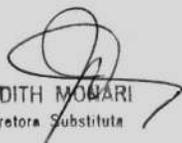
Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhora
Dra.SUZANA CRUZ SAMPAIO
DD.Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico da PMSP
Rua da Figueria,77
CAPITAL
CEP-03003

Encaminhem-se os autos ao
STCR, em cumprimento ao
item 2 da síntese de fls 24.

Coalguit, 19/10/85


JUDITH MORARI
Diretora Substituta

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DE POSTAGEM
 TOTAL PAGO Cr\$ 104,50
 Nº DO REGISTRO 102229
 PUBLICO DO TERCIOARIO Sueli
 NATUREZA VALOR DECLARADO PESO
 CRIMINAL 100g
 A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA
 Sociedade Imulsionadora da
 Instrução Rua Atibaia, 420
 ENDEREÇO
 CEP. 01235 CIDADE. SP UF. SP

transferir ao processo
 nº 24.183/85

Curitiba, 12/10/85



28



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 30

do E. CONDEPHAAT n.º 24183/85 (a)

Interessado: **MARIA LUIZA T. CARNEIRO**

Assunto: Solicita estudo de tombamento do conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Caiubi, 164 e 126, Perdizes - Capital.

Diante de denúncias de estruturas irregulares
existentes à arquitetura já existente
naquela vertente urbana

7/10/85

Senhor Diretor Técnico

Em vistoria realizada em 07/10/85,
constatamos obras irregulares no edifício.
Solicitei ao arg. José Francisco Sigaud,
responsável pela obra, presente ao local,
que imediatamente mandasse ao Condephaat,
documentação necessária - projeto e memorial
descritivo - para regularização da obra.

Encaminho a essa Diretoria a questão,
para que tome as providências cabíveis.

É o que tinhamos a informar

STCR, em 7 de outubro de 1985

Maria Carolina da Cunha
(arquiteta)

MEMORIAL DO PRESIDENTE DO INSTITUTO

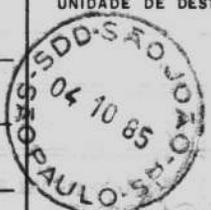
A Presidente
para conhecimento das
providências tomadas,
10/10/85
MIL

Segue....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º
folha... de informação

..... em de..... de 19.....

(a).....

21

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO</u>	
	ENDEREÇO <u>Rua Atibaia, 420</u>	
	CEP <u>01235</u>	CIDADE <u>S.P.</u> ESTADO <u>S.P.</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>10 22 29</u>	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ <u> </u>	
	NATUREZA DO OBJETO <u>CR/AZ</u>	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO <u>Ofício GP-981/85 -p. 24.183/85</u>	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>1/10</u>	
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	<u>3/10/85</u>	
	LOCAL E DATA	
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO <u>x Ronilda Silva Oliveira</u>	
ASSINATURA DO EMPREGADO <u>Wagner 1229</u>		

7530 - 006 - 0410

A6-10 mm

*junto ao processo
nº 24.183/85*

Complent. 7/10/85


 RUY F. RUYARI
 Diretor Substituto

Telegrama passado em 8/10/85- por Judith

32
P

AFemenco-Construções e Serviços Ltda
A/C do Arq. José Francisco Sigand
Rua Joaquim Floriano, 733-9º and. cj. 9
Capital- CEP-04534

Tendo sido constatada obra irregular no Convento Dominicano, situado na rua Caiubi nºs. 126 a 164 nesta Capital, em processo de tombamento neste CONDEPHAAT sob nº 24.183/85, vimos solicitar a imediata paralização da referida obra em conformidade com o artigo 134, do Decreto nº 13.426, de 16/3/79, bem como a apresentação do respectivo projeto para regularização.

MODESTO CARVALHOSA
Presidente do Condephaat

Coja



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 332

do...P...CONDEPHAAT...n.º 24183...85... (a).....

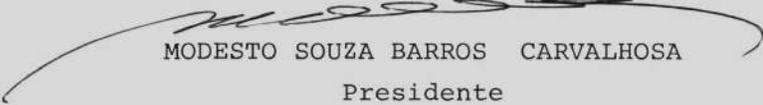
Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja MATRIZ de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim situado, à rua Caiubi, nº 164 e 126, Perdizez - Capital.

1- Ciente

2- Retorne o processo ao STCR para prosseguimento dos estudos.

GP; 16 de outubro de 1985


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

SR/apsm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 24183/85 (a).....

Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Caiubi nº 164, 126 - Perdizes Capital.

A arquiteta Lúcia
afirma sobre uma rg que
continua penúria de
irregularidades.

23/10/85

Senhor Diretor Técnico

Em visita realizada em 31/10/85
constatamos que as obras irregulares
estão em sua fase final.

Por outro lado, até a presente data
o arg. responsável pela obra não
enviou projeto e memorial descritivo
para regularização da obra.

Encaminhamos a diretoria técnica
a questão para as providências cabíveis.

Janina Barbeiro de Souza
31/10/85

A Previdente
Diante do fato de que
as atas prometeram
nao obstante a solicitação
de paralisação, eu mesmo
opusei caso a continuidade
deste Previdente para as
previdências cabíveis.

13/11/85



MARCOS J. CARRILHO
Diretor Técnico - Substituto

Segue....., juntad 2 nesta data, 1 documento rubricad 2 sob n.º 35
folha... de informação

gp em 28 de novembro de 19 85

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

35

do P. Condephaat n.º 24103/85 (a)

Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

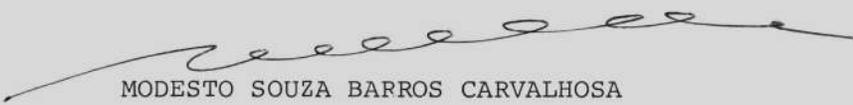
Assunto: Sol. estudo de tomb. do cj. Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Caiubi, nº 164 e 126, Perdizes-CAPITAL

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO, 1985

ATA Nº 664

O Egrégio Colegiado em reunião de 25 de novembro do corrente, decidiu pelo encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para providências no sentido de serem tomadas as medidas legais cabíveis com relação ao embargo judicial, uma vez que as obras prosseguiram à revelia do CONDEPHAAT.

GP; 28 de novembro de 1985


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

SR/lph.

Segue....., juntad a nesta data, documento rubricad a sob n.º 36
folha... de informação

pp. em 04 de dezembro de 1985

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 36

do P. Condephaat n.º 24.183/85(a)..... mab

Interessado: MARIA LUIZA T CARNEIRO

Assunto: Solic. estudo de tombamento do conjunto arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim situado à rua Caiu bi, nº 164 e 126-Perdizes-Capital

Encaminhe-se os autos a digna Consultoria Jurídica, através da Chefia de Gabinete para as medidas competentes.

CONDEPHAAT, 02/12/85

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

À Consultoria Jurídica.
G.S., 09.12.85


CLÁUDIO TUCCI
CHEFE DE GABINETE

MMO/dsf

Procuradoria Geral do Estado
CONSULTORIA JURÍDICA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Proc.24.183/85

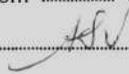
À Procuradora Teresa Serra da Sil
va.
SC/CJ, 16 de dezembro de 1985.



HERMILA DULCE A. CUNHA CAMARGO
Procuradora do Estado Subchefe Nível I
(Substituta)

Segue em, juntada nesta data, documento rubricado sob n.º 32/8
folha 5 de informação

CJ em 23 de 12 de 1985

(a) 



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSULTORIA JURIDICA

Folha de informação rubricada sob n.º 32

do processo n.º 24183/85 (a) ASJ

Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chacara e o Jardim, situado à rua Caiubi nº 164 e 126, Perdizes-Capital.

Versam os presentes autos a respeito de abaixo-assinado, dirigido ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, solicitando o estudo de tombamento do conjunto arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto, Antiga Casa de Chacara e o jardim, situado à rua Caiubi nº 164 e 126, no bairro de Perdizes, nesta Capital.

Tendo o Egrégio Colegiado deliberado, por unanimidade, a abertura de processo de estudo do tombamento (fls. 24), constatou o Serviço de Conservação e Restauro-STCR, quando da instrução do feito, a existência de obras irregulares no edifício.

Não obstante a solicitação de paralisação, as referidas obras não sofreram solução de continuidade, conforme asseveram as manifestações de fls. 34 frente e verso.

Presentemente, acham-se os autos nesta Consultoria Jurídica por força do r. despacho do Presidente do CONDEPHAAT, calcado nos seguintes termos:

"O Egrégio Colegiado em reunião de 25 novembro do corrente, decidiu pelo encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para providências no sentido de serem tomadas as medidas legais cabíveis com relação ao embargo judicial, uma vez que as obras prosseguiram à revelia do CONDEPHAAT".

Em face do noticiado, propomos que se—



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONSULTORIA JURIDICA

Folha de informação rubricada sob n.º 38

do processo n.º 24183/85 (a) ASV

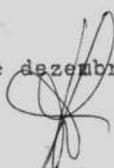
Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chacara e o Jardim, situado à rua Caiubi nº 164 e 126, Perdizes-Capital.

jam os presentes autos encaminhados, com urgência, à douta Procuradoria Geral do Estado a fim de que possa, então, a unidade competente adotar as medidas judiciais que se fizerem cabíveis no caso em tela.

Era o que nos cabia informar.

SC/CJ, 18 de dezembro de 1985.


TERESA SERRA DA SILVA
Procuradora do Estado

TSS/asv

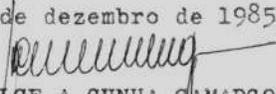
Procuradoria Geral do Estado
CONSULTORIA JURÍDICA DA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Proc. nº 24183/85
MARIA LUIZA T. CARNEIRO.

1. De acordo com a manifestação
da Procuradora Teresa Serra da
silva (folhas 37 e 38).

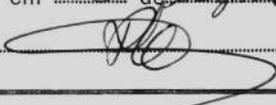
A Chefia de Gabinete.

SG/CJ, 23 de dezembro de 1985.


HERMILA DULCE A. CUNHA CAMARGO
Procuradora do Estado, Subchefe Nível I
(Substituta)

Segue a, juntad a nesta data, documento rubricad a sob n.º 39
folha... de informação

Segs em 23 de dezembro de 1985

(a) 



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

fls-39
[Handwritten signature]

Gabinete do Secretário

PROCESSO SC: Nº 24183/85.

INTERESSADO: MARIA LUIZA T. CARNEIRO.

ASSUNTO : Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Caiubi, nº 164 e 126, Perdizes - Capital.

Nos termos da proposta da Consultoria Jurídica, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado, para os devidos fins.

G.S., em 23 de dezembro de 1985.

JORGE DA CUNHA LIMA
Secretário da Cultura

MMO/rh.

SECRETARIA DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

30 DEZ 1955 017101

REC. DEL. N.º 2856/S.C.87

REF. N.º 92695

Celia Brandão
CELIA REGINA S. BRANDÃO
Escriturária

8

PROTOCOLO
Segue fis 40
08/01/36
Celia Brandão
FUNCIONARIO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P. G. E. - 92.695/86
PRGG. 92695/
FLS. 40
Celo

PROCESSO Nº: 92.695/86 - P.G.E.
REF. : S.C. nº 24.183/85
INTERESSADO: MARIA LUIZA T. CARNEIRO -
ASSUNTO : *Solicita estudo de tombamento do Conjunto
Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Calubi, nº 164 e 126, Perdizes Capital.*

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Nesta data, foi formado o processo
PGE nº 92.695/86 , com a(s) peça(s) do(a) **processo**
S.C. nº 24.183/85. ~ ~ ~ ~ ~
Obs. *Nesta data foi apensado a este, o seguinte processo:*

PROCESSO Nº: 24.183/85 - S.C.
INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

S.C.A.I., 08 / 01 / 1.986.

VISTO
08/01/86.

Celia Regina S. Brandão
CELIA REGINA S. BRANDÃO
Escriturária

Gisela Elias Ferraz
GISELA ELIAS FERRAZ
Chefe de Seção do Protocolo



41

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PGE-92.695/86 (ap. SC-24.183/85)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT.

Solicita estudo de tombamento do conjunto arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e antiga casa de chácara e o jardim situado a Rua Caiubi nº 164 e 126, Perdizes-Capital.

LJST/marf.

De ordem do Senhor Procurador Geral do Estado, encaminhe-se à Procuradoria Judicial.

GPG., aos 13 de janeiro de 1.986.

LUIZ JUSTO SEVERO TORDINO
PROCURADOR DO ESTADO-ASSISTENTE



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIALInteressado : SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃOSr. Procurador Subchefe Nível II:

Tratam-se os presentes autos a respeito de abertura de processo de estudo de Tombamento (Proc. .nº. 24.183/85) do conjunto arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto , Antiga Casa de Chácara e Jardim situado à rua Caiubí, 126/164 no bairro das Perdizes - Capital.

Tal imóvel é de propriedade da Sociedade Impulsionadora da Instrução, conforme prova a cópia da Certidão do 5º Cartório de Registro de Imóveis, certidão esta obtida por nós junto ao Frei Oscar, representante legal da referida Sociedade.

O imóvel, objeto do processo de Tombamento, foi locado ao Colégio Pentágono Ltda. em 09/05/85 , tendo o locatário ficado autorizada em proceder as reformas necessárias (cláusula 7ª), desde que não afetassem sua estrutura e segurança. (em anexo xerox do contrato de locação cedido a nós pelo Frei Oscar).

E, conforme prova dos autos do Tombamento, o Colégio Pentágono está reformando o prédio e apesar de ter sido a proprietária do imóvel notificada extrajudicialmente pelo CONDEPHAAT (artigos 142, 146 do Decreto nº. 13.426/79) para paralisar a obra, ela assim não procedeu.

Por este motivo é que o presente processo veio a essa PJ a fim de que as medidas judiciais ca-

RUBRICA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

bíveis à espécie fossem tomadas.

Em 23/01/86 ajuizamos Medida Cautelar Inominada, requerendo a suspensão da reforma do imóvel até decisão do processo de Tombamento com fundamento no artigo 180 § único da Constituição Federal, artigos nºs. 115, 121, 142 e 146 do Decreto Estadual nº. 13.426 /79 e artigos 4º, 5º e seguintes da Lei 7.347 de 24/07/85, artigo 796 e seguintes do C. P. C. (cópias em anexo).

Foi a Medida Cautelar distribuída à 5ª Vara dos Feitos da Fazenda do Estado, tendo o MM. Juiz deferido nosso pedido, LIMINARMENTE, "inaudita altera parte".

Tendo em vista a ação Principal que deverá ser ajuizada dentro de 30 (trinta) dias, ação esta que terá por base a Lei 7.347/85, é a presente para:

a) dar ciência da medida judicial proposta e da Liminar por nós obtida aos DD. Sr. Secretário da Cultura, Dr. Jorge da Cunha Lima, ao Presidente da CONDEPHAAT, Dr. Modesto Souza Barros Carvalho, ao Procurador Geral do Estado, e, Procurador Chefe da Judicial;

b) propor a remessa do presente processo à Secretaria da Cultura a fim de que instrua os autos com provas necessárias para a futura ação principal que deverá ser ajuizada (ex.: plantas originais, projetos de refor

RUBRICA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

ma, e etc.)

c) informar qual fase que se encontra o processo de Tombamento e caso tenha sido finalizado qual a conclusão.

Tais informações são urgentes e de máxima importância face a paralisação das obras do imóvel que fatalmente provocarão prejuízos não só ao locatário (que iniciará aulas em 17/02/86), mas como também à locadora. E ainda, dependendo do desfecho do processo de Tombamento, poderá acarretar perdas e danos para a Fazenda do Estado, e de grande monta.

Vale ressaltar que sem elementos e provas, a Ação Principal será fadada ao insucesso.

Dado o prazo exigido para propositura da Ação Principal, e a necessidade de obter muitos elementos e provas necessárias, proponho o encaminhamento URGENTE da presente Representação para os fins citados.

PJ-6, em 29 de janeiro de 1986

Eliana Rached Taiar
ELIANA RACHED TAIAR
Procuradora do Estado

*De acordo. Anca no nhe te
com sugm d.
1/20. 3/Fe. 186
Donald Armelin
DONALDO ARMELIN
PROCURADOR SUPLENTE*



URGENTE

45

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA JUDICIAL
 23 JUN 1973 401277

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA
 FAZENDA DO ESTADO

Reg. n.º 066186

Livro n.º 16 f.º 11

Distr. ao Of. Justiça Esther

R. e A.

Entendendo, em face dos documentos juntados e ondomentos dos autos, presentes os conceitos especiais da ação cautelar ("periculum in mora" e "fumus boni juris"), de caber irreprochavelmente a medida seja concedida a final, para a liminar "invidetur altera pars" por a imediata paralisação dos autos, até que fatos novos não reconstruam o contrário.

Expeça-se mandado para a cum-

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por

sua procuradora abaixo assinada, vem à presença de V. Exa. para propor a presente MEDIDA CAUTELAR INOMINADA com pedido de LIMINAR contra SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO, inscrita no C. G. C. do M. F. sob nº. 034.033.837/0002-30, sediada nesta Capital à Rua Atibaia, nº. 420 (doc. 01), e COLÉGIO PENTÁGONO LTDA. inscrito no C. G. C. do M. F. sob nº.63.040.075/0001-16, com sede nesta Capital à Avenida Europa, nº. 127 (doc. 02), pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

D O S F A T O S

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, atendendo solicitação de cidadãos desta Capital (doc. 03), instaurou procedimento administrativo objetivando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICO E DOUFE

Wilson Franco Filho

WILSON FRANCO FILHO
ESCREVENTE-CHEFE DO -DEPRI -5.1.3
VALIDA SOMENTE PARA REPROGRAFIA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

46

PROCURADORIA JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA
FAZENDA DO ESTADO

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por sua procuradora abaixo assinada, vem à presença de V. Exa. para propor a presente MEDIDA CAUTELAR INOMINADA com pedido de LIMINAR contra SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO, inscrita no C. G. C. do M. F. sob nº. 034.033.837/0002-30, sediada nesta Capital à Rua Atibaia, nº. 420 (doc. 01), e COLÉGIO PENTÁGONO LTDA, inscrito no C. G. C. do M. F. sob nº.63.040.075/0001-16, com sede nesta Capital à Avenida Europa, nº. 127 (doc. 02), pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, atendendo solicitação de cidadãos desta Capital (doc. 03) instaurou procedimento administrativo objetivando



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA JUDICIAL

-2-

47

o Tombamento do conjunto arquitetônico e natural composto pela Igreja Matriz de São Domingos, pelo Convento de Santo Alberto dos padres dominicanos, uma antiga casa de chácara e o jardim, situado à Rua Caiubi, nº. 126/164, no bairro das Perdizes, nesta Comarca, de propriedade da Sociedade Impulsora de Instrução.

Em 24/09/85, o Colegiado do referido órgão, com fundamento no artigo 115 c/c artigo 121 do Decreto 13.426/79, deliberou, por unanimidade, a abertura do processo de estudo de Tombamento do citado conjunto Arquitetônico, tendo sido registrado sob nº. 24.183/85.

O acolhimento da pretensão dos cidadãos de ver o conjunto arquitetônico Tombado, se prende ao interesse do Estado de vê-lo preservado, face a sua representatividade histórica, posto que, conforme assinalado pelos requerentes do tombamento:

"A presença dos padres dominicanos, representada simbolicamente através deste conjunto arquitetônico e de sua área verdade cuidadosamente preservada, está diretamente ligada à



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

48

PROCURADORIA JUDICIAL

-3-

evolução urbana da cidade de São Paulo e ao crescimento demográfico do bairro das Perdizes e imediações, chegando mesmo a estrepolar a sua representatividade histórica se considerarmos a atuação marcante desta ordem religiosa por toda a extensão do território nacional ligada a nossa história eclesiástica, política, social e cultural.

O convento de Santo Alberto dos padres dominicanos (atualmente alugada para servir de sede ao Grupo Educacional da Escola Pentágono) foi instalado em 1938 na antiga chácara da família Cardoso de Almeida. Segundo José Aranha de Assis Pacheco, autor da obra "Perdizes: história de um bairro", a Paróquia de São Domingos formou-se do desdobramento do ter



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

49

PROCURADORIA JUDICIAL

-4-

ritório da Paróquia de São Geraldo, em 24 de março de 1940, quando foi nomeado Superior da Ordem Frei Martinho Bennet e como Vigário o Frei Domingos Maria Leite.

A presença dos padres dominicanos no bairro das Perdizes encontra-se marcada não só pelas atividades apostólicas de seus membros mas também por representarem uma linha de pensamento de vanguarda, destacando-se entre eles teólogos, cradores e intelectuais de valor, reconhecidos pela comunidade acadêmica e paulistana de uma forma geral."

Vale ressaltar que, dentre os subscritores do pedido de tombamento, encontram-se representantes da comunidade diretamente ligada ao estudo de História e Cultura Nacional.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

50

PROCURADORIA JUDICIAL

-5-

Ocorre que, conforme se pode verificar dos documentos em anexo (doc. 03 e 04), o patrimônio que se visa resguardar, está sendo descaracterizado no seu interior pela realização de obras, tais como, remoção de portas de madeira, contemporâneas à construção do edifício, com consequente fechamento de seus vãos e derrubada de paredes, tudo isso para adequar o prédio à instalação de salas de aula do Colégio Pentágono LTDA., co-requerido na presente ação.

Essas obras, dentre outras, fazem com que o edifício co integrante do referido Conjunto, perca seus elementos representativos da arquitetura conventual, uma vez que, tais salas de aula vêm substituir os antigos quartos ou celas dos frades dominicanos.

Com a abertura do processo de tombamento, foi em 03-10-85, a co-requerida Sociedade Impulsionadora de Instrução, notificada (doc. 05), na ~~forma~~ da lei, que, a deliberação do Colegiado da CONDEPHAAT, assegurava, desde logo, a preservação do bem até decisão final, sob pena de sujeitar-se às sanções legais, cumprindo-lhe a imediata paralisação das obras em realização, ou as efetivações das mesmas com autorização do aludido órgão.

A despeito de tal notificação, presse-



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

51

-6-

guiu-se com a consecução das obras mencionadas, sem que houvesse por parte da co-requerida Sociedade Impulsionadora da Instrução, nenhuma medida tendente a acatar as determinações do CONDEPHAAT.

DOO DIREITO

Em face dos fatos narrados e diante do total descumprimento da lei e regulamentos administrativos pelos requeridos Sociedade Impulsionadora da Instrução e Colégio Pentágono Ltda., vê-se a peticionária compelida a requerer seja-lhe prestada a necessária tutela jurisdicional pela presente ação, com fulcro no artigo 796 e seguintes, do Código de Processo Civil. Se não, vejamos:

A Doutrina e a Jurisprudência anotam a necessidade de coexistência de duas condições para a viabilização das medidas cautelares, inclusive das de caráter antecedente como esta:

- a) o "summus boni iuris" - viabilidade de ação principal e ;
- b) o "periculum in mora" - receio de ocorrência de danos graves e a de difícil reparação decorrente do tempo em que



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

52

PROCURADORIA JUDICIAL

-7-

O Estado, tendo em vista o valor histórico, religioso, cultural e arquitetônico do referido conjunto, tem o interesse de preservar seu patrimônio.

A própria Constituição Federal, fiel à orientação histórico-cultural que domina os povos civilizados, em seu artigo 180 § único preceitua que todos os bens que apresentem conexão com a História Pátria, enriquecendo-a, devem sempre receber a proteção do Governo.

In verbis:

"Ficam sob a proteção especial do Poder Público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas".

Hely Lopes Mirelles emissa com clareza:

za:

...os Estados-Membros e Municípios poderão secundar a ação



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

53

PROCURADORIA JUDICIAL

-8-

federal nos limites de seus *
territórios mediante acordos *
com o governo central, ou mes-
mo isoladamente, adotando medi-
da de preservação de todas as
coisas e locais dignos de ampa-
ro do Poder Público." *
(in Direito Administrativo Bra-
sileiro)

E o artigo 114 do Decreto 13.426 de
16/03/79 dispõe expressamente:

"O Conselho de Defesa do Patri-
mônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Esta-
do, de que trata o artigo 129^o
da Constituição Estadual, dire-
tamente subordinada ao Secretá-
rio da Cultura, é o órgão que
tem por objetivo proteger e
preservar o patrimônio históri-
co, arqueológico, artístico e
monumental do Estado."



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

54

PROCURADORIA JUDICIAL

-9-

Assim, tais bens são defendidos e preservados pelo processo de Tombamento nos termos da legislação federal (Decreto-Lei Federal nº. 25 de 30/11/37) e na forma prevista no Decreto Estadual nº. 13.426 de 16/03/79.

E, considerando o interesse público de preservar o patrimônio histórico do Estado é que se instaurou o Processo de Tombamento de nº. 24.183, tendo por objeto o conjunto arquitetônico aqui referido e ainda, estar sendo mesmo modificado.

Sendo assim, aplica-se, ao caso, de mediato, o parágrafo único do artigo 142 e o artigo 146 do Decreto-Estadual nº. 13.426 que assim dispõem:

"Artigo 142 -
Parágrafo único: A deliberação do Conselho ordenando o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do bem até a decisão final da autoridade, pelo que o fato será imediatamente comunicado à autoridade policial sob cuja jurisdição se encontra o bem "



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

55

PROCURADORIA JUDICIAL

-10-

em causa para os devidos fins."

"Artigo 146 - A abertura do processo de tombamento, quando da iniciativa do proprietário, ou a notificação deste nos demais casos, susta desde logo, qualquer projeto ou obra que importe em mutilação, modificação ou destruição dos bens em exsme."

E ainda, o direito que se visa assegurar é tutelado pela Lei nº. 7.347 de 24/07/85 que disciplina a ação civil pública, destinada a apurar a responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

Outrossim, salienta a Requerente que os artigos 4º e 5º do aludido diploma legal expressamente autorizam o Estado a ajuizar não só a Ação de Procedimento Ordinário como também a Ação CAUTELAR destinada a instrumentalizá-la diante da urgência que o caso concreto possa requerer.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

56

PROCURADORIA JUDICIAL

-11-

Remanescendo juridicamente correto o direito do Estado de ver suspensa a obra realizada no conjunto arquitetônico, objeto de processo de tombamento, a recusa dos requeridos em assim proceder é no mínimo ilegítima, já que têm o dever legal de paralisar a obra.

Induvidosamente, caracterizado está o "FUMUS BONI IURIS".

Por outro lado, no que diz respeito ao "PERICULUM IN MORA", a recusa infundada de suspender as obras que estão sendo realizadas no referido prédio integrante do conjunto arquitetônico, vão alterar o seu "status quo" descaracterizando sua arquitetura conventual, cujo valor artístico e histórico procura-se preservar.

Oportunamente a Requerente ajuizará com base na Lei 7.347/85, que disciplina a ação civil pública, ação de procedimento comum ordinário objetivando a condenação da Requerida a obter-se de prosseguir nas obras, que ficarão suspensas até o final do processo de tombamento, com a decisão definitiva da autoridade competente do CONDEPHAAT.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

57

-12-

DO CABIMENTO DA LIMINAR

A cidade de São Paulo, por seu modernismo, vai perdendo, a cada dia que passa, seus alos com o passado, pela destruição sistemática de tudo quanto possa re construir a sua história.

Não pode o Poder Público ficar aladão à destruição de valores capazes de reconstruir a História.

Nestas condições, não se pode permiti -
tir que o particular venha obstacular o ato da administração,
que visa, precipuamente, não apenas o interesse da urbe, mas
o nacional.

Ora, no presente caso, o Poder Públi-
co não pode restar inerte diante da descaracterização de imó-
vel com valor histórico.

Nestas condições, a fim de que se im-
peça o prosseguimento da obra com a consequente modificação
do imóvel, requer a Fazenda do Estado, com fundamento nos ar-
tigos 796, 797 e seguintes, e artigos 4º e 5º da Lei nº.....
....7.347/85 seja expedido, inaudita altera parte, o mandado
para que a obra fique suspensa, até final do processo de tom



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA JUDICIAL

-13-

DO PEDIDO

Assim, face o exposto, requer a Fazenda do Estado:

- a) expedição, inaudita altera^o parte, do mandado para suspender a obra;
- b) procedência da ação com a confirmação da suspensão da obra até decisão definitiva do CONDEPHAAT no processo de tombamento;
- c) condenação dos requeridos nas custas, despesas e honorários advocatícios;
- d) citação dos réus, nas pessoas de seus representantes legais, para vir contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA JUDICIAL

-14-

58
59

Protesta ainda a Requerente pela produção de todas as provas em direito admitidas, tais como as documentais, periciais, depoimentos pessoais dos representantes legais sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, expedição de ofícios.

Requer seja facultado ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios previstos no artigo 172, § 2º do C. P. C., bem como a Requerente dispensada do depósito prévio da diligência, conforme letra "f", artigo 24 do sub item.... 57-1 do Provimento 8/85 C. S. M. nº. 263 (Provimento nº. ...CG 8/85)). Por derradeiro e "ad cautelam" no caso de entender V. Exa. seja feita justificção prévia, oferece a autora as testemunhas abaixo que, em face do caráter de urgência ante a ocorrência dos danos acima mencionados, comparecerão à audiência independente de intimação.

- Michel Morgan Chammas Pace - brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.527.024, estudante, residente e domiciliado à Rua Paulo Orozimbo, 706 - Aclimação - São Paulo;

- Maria Elizabet Mercaldo Coelho - Brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.251.676, advogada, residente e domiciliada à Rua Ibitinga, 434 - Apto. 04 - Moóca - São Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

60

PROCURADORIA JUDICIAL

-15-

Termos em que, D. R. A esta com os documentos que a instruem, atribuindo-se a esta o valor de R\$ 500.000 (Cinhentos mil cruzeiros),

E. R. M.

São Paulo, 22 de janeiro de 1.986


ELIANA RACHED TAIAR

Procuradora do Estado



60/61

Folha de informação rubricada sob n.º 8
do processo n.º 228743 / 1986 / SJ (a) WRM *W. R. M.*

Informação nº 543

Tratam os autos, em anexo, da abertura de processo de estudo de Tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto, Antiga Casa de Chácara e Jardim, situado à rua Caiubi, 126/164 no bairro das Perdizes - Capital.

Esclarece a Procuradoria Judicial que tal imóvel, de propriedade da Sociedade Impulsionadora de Instrução, foi locado ao Colégio Pentágono Ltda que está reformando o prédio.

Salienta que a proprietária do imóvel foi notificada extrajudicialmente pelo CONDEPHAAT para paralisar a obra, mas ela assim não procedeu.

Ressalta que em 23.01.86 aquela Procuradoria ajuizou Medida Cautelar Inominada, requerendo a suspensão da mencionada reforma até decisão do processo de Tombamento. Foi a Medida distribuída à 5ª Vara dos Feitos da Fazenda do Estado, tendo o MM. Juiz de Direito deferido o pedido liminarmente.

Tendo em vista a ação Principal que deverá ser ajuizada dentro de 30 (trinta) dias que terá por base a Lei 7.347/85, propõe a remessa urgente dos anexos à Secretaria da Cultura, a fim de que instrua os autos com provas necessárias para a futura ação principal.

67
62

Fólia N.º
Processo N.º PGE 92.695/86

Rubrica



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

na forma proposta,
encaminhe-se: a)
à Procuradoria Ge-
ral; e b) por in-
termissão desta, se-
vementemente, à Se-
cretaria de Cultu-
ra.

21. 5. 2. 86

URGENTE

J. Machado Canabarro
Procurador Chefe



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO - 20
63
M

Processo n.º PGE-92.695/86 (ap. SC-24.183/85).

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT.

Assunto: Sol. estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico com posto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e antiga Casa de Chácara e o Jardim situado a Rua Caiubi nº 164 e 126, Perdizes - Capital.

AHRB/marf.

De ordem do Senhor Procurador Geral do Estado, à Secretaria da Cultura, com urgência, por intermédio da Secretaria da Justiça, para os fins propostos na R. Manifestações de fls. 18/20.

GPG., aos 06 de fevereiro de 1.986.

ALBERTO HENRIQUE RAMOS BONONI
PROCURADOR DO ESTADO-ASSISTENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

64
u

Folha de informação rubricada sob n.º 7
do processo n.º 228743 / 1986 / SJ (a) WRM *Luciano*

Isto exposto, é o presente de ser submetido à elevada consideração superior, propondo a remessa dos anexos a Secretaria da Cultura, com urgência, em atenção aos termos do r. despacho de fls. 7 - cópia - do Procurador Assistente do dr. Procurador Geral do Estado.

JUSTIÇA, 5ª Seção, aos 21.02.86.

ANNA CARDIA
Chefe de Seção

2
CRIS/.

De acordo.

À consideração superior.

D.J., em 21.2.1986.

Zita Dantas de Carvalho
ZITA DANTAS DE CARVALHO
Diretora da Justiça

À consideração do Exmº Sr. Secretário.

D.G., em 24 de fevereiro de 1986.

Lilly Toop Rebouças
LILLY TOOP REBOUÇAS
Diretora Geral

MSRA/

Segue _____ juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO SJ- 228.743/86

-10- 64
65/4

Por determinação do Senhor Secretário, encaminhem-se os anexos à Secretaria da Cultura, nos termos propostos pela Procuradoria Geral do Estado, às fls. 7.

A seguir, archive-se o processo.

G.S.J., em 25 de fevereiro de 1986.

RENAN SEVERO TEIXEIRA DA CUNHA
Chefe de Gabinete

MSRA/



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA JUDICIAL

Rua Maria Paula nº 172/174

Processo PJ: 191/86 - 61.C

Interessado: SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO

URGENTE

São Paulo, 25 de fevereiro de 1986.

2428

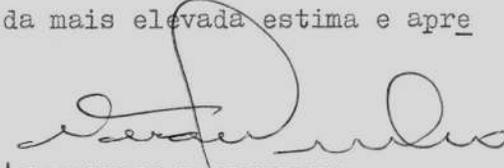
Ofício PJ. nº

Excelentíssimo Secretário:

Venho pelo presente solicitar à V. Exa. sejam encaminhadas à esta PJ-6, até o dia 3 de março p.f. impreterivelmente, os documentos e informações necessários à propositura de Ação Civil Pública contra Sociedade Impulsionadora de Instrução, a que se refere o processo CONDEPHAAT nº 24.183/85, encaminhado a essa D. Pasta em 05/02 p.p.

Os elementos pedidos se fazem necessários para a elaboração e instrução da ação judicial aludida, que deverá ser ajuizada (distribuída) até o próximo dia 05 de março, sob pena de perda da eficácia da medida liminar obtida em ação cautelar em curso, nos termos do que estatui o artigo 808, inciso I, do C.P.C. e eventual condenação em perdas e danos.

Contudo desde já, com a colaboração de V.Exa., renovo meus protestos da mais elevada estima e apreço.


J. MACHADO TAMBELLINI
Procurador Chefe

Exmo. Sr. Dr.

JORGE CUNHA LIMA

Secretário da Secretaria de

ESTADO DA CULTURA

SAP. III-na/-

RH
2/31/86

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

27 FEV 10 4 8 001225

PROTUBELO
SEC. ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

27 FEV 10 5 0 001225

PROTUBELO
SEC. ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Chefe do Gabinete
encaminhe-se ao Coudespaact

Para providencias
Chefia de Gabinete em 3 13 106


ELEONORA PORTELLA ARRIZABALAGA
Assessor Técnico de Gabinete



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 62

P. CONDEPHAAT 24183/85
do n.º / (a)
Maria Luiza T. Carneiro

Interessado: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arq. composto
Assunto: pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, rua Caiubi nº 164 e 126, Perdizes

À SE/SP para atender o
solicitado pelo interessado final
do Estado,
3/2/86

[Signature]
A. aug. Tamar
Para atender ao despacho supra.
3/2/86 ML
Senhor Diretor Técnico

Em resposta ao solicitado pela Sr.
Eliana Rachel Tamar - Procuradora do Estado, temos
a informar:

- a) recebemos o presente processo na data de 03/02/86, 10:00hs;
- b) cabe aqui historiar, que o presente deve seu início por denúncia de obras, conforme consta em fls 30 deste processo; e nas folhas - as fls 7, 8 e 9 deste. Na ocasião, em 07/10/85 solicitamos ao arq. José Francisco Sigaud, responsável pela obra, que enviasse imediatamente ao Condephaat, documentação necessária - projeto e memorial descritivo, para regularização da obra. Tal fato encontra-se documentado à fls. 32 deste processo.

Em 23/10/85, cuja denúncia ocorreu, e

por ocasião da vistoria em tal data, constatou-se que as obras encontravam-se em sua fase final. Até aquela data, o arquiteto responsável não havia regularizado a obra, pois não havia encaminhado o material anteriormente solicitado.

Foi então o presente processo por deliberação do Egrégio Colegiado (fls 35 deste processo) encaminhado à Assessoria Jurídica para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis em relação ao embargo judicial.

c) em atenção ao ~~pedido~~ requerido no item b p.c pela Sr. Cliana Rached Talar - Procuradora do Estado, deixo a informar:

I) são provas das obras irregulares as fotos nas fls 7, 8 e 9 deste processo, assim como cópia do ~~teleograma~~ telegrama enviado em 08/10/85;

II) o processo de Tombamento ainda não se encontra concluído.

d) sugerimos à Presidência deste Cond. Ptoat, que seja recebido o pedido das plantas das obras que foram executadas irregularmente, assim como seu respectivo memorial descritivo; e que também se solicite as plantas ~~das~~ originais do imóvel; de parte do proprietário.

OTCR, em 03/03/86

[Assinatura]

Segue....., juntad..... nesta data, ^{17:30h} documento..... rubricad..... sob n.º.....
folha.... de informação

..... em de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 68

do P.CONDEPHAAT n.º 24183 / 85 (a)

Interessado: Maria Luiza T. Carneiro

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conj. Arq. composto pela Igreja Matriz e São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chá cara e o Jardim, situado à rua Caiubi nº 164 e 126, Perdizes, SP

Em anexo serão das fls deste processo que constituem provas das obras irregulares, assim como será do telegrama enviado solicitando as plantas e memorial necessário para regularização da mesma, a ser enviado à Sra. Procuradora do Estado.

Em anexo também sugestão de minuta de ofício a ser enviado ao proprietário.

A Presidência
Encaminho informações conforme
solicitado
03/02/84


Arq. Marcos José Carrilho
Diretor do Serviço Técnico

Segue....., juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º _____
folha... de informação

..... em de..... de 19.....

(a).....

Telegrama passado em 8/10/85- por Judith

*69
32
P

AFemenco-Construções e Serviços Ltda
A/C do Arq. José Francisco Sigand
Rua Joaquim Floriano, 733-99 and. cj. 9
Capital- CEP-04534

Tendo sido constatada obra irregular no Convento Dominicano, situado na rua Caiubi nºs. 126 a 164 nesta Capital, em processo de tombamento neste CONDEPHAAT sob nº 24.183/85, vimos solicitar a imediata paralização da referida obra em conformidade com o artigo 134, do Decreto nº 13.426, de 16/3/79, bem como a apresentação do respectivo projeto para regularização.

MODESTO CARVALHOSA
Presidente do Condephaat

Côpia

SP

GRAMA FONADO
O TELEFONE PARA A
E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA
É CÔMODO. T
ECT HOJE E

TELE
CONFIABIL

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFABILIDADE A SUA DISPOSICAO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFABILIDADE A SUA DISPOSICAO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFABILIDADE A SUA DISPOSICAO

INCI
INIC
CAT3:0
INFO: F356020
ENOM: JUDITH AGUARI
RUA LIBERO DADARO N39 11ANDAASE
010109 SAOPAULO/SP JUDITH/CA 356828

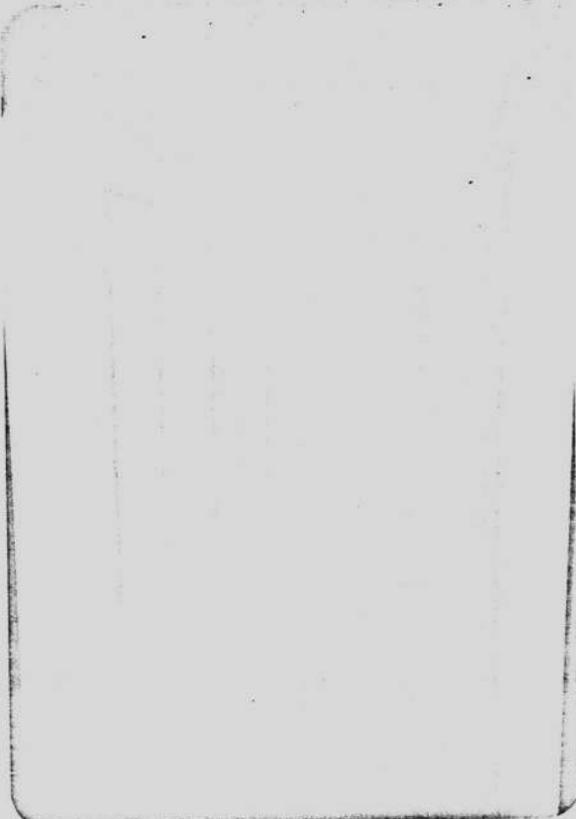
DNOM: FERN
DNOM: FERREIRO-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
A/C ARQUITETO JOSE FRANCISCO FIGAND
DEND: RUA JOAQUIM FLORIANO N735 QANDAR VCONJ-9
DLOC: SAOPAULO/SP(04534)
TEXT: TENDO SIDO CONSTATADA OBRA IRREGUAL
TEXT: TENDO SIDO CONSTATADA OBRA IRREGULAR NO CONVENTO
DOMINICANO SITUADO NA RUA CAIUBI N126 A 164 NESTA CAPITAL
EM PROCESSO DE TONDAMENTO NESTE CONDEPHAATE
EM PROCESSO DE TONDAMENTO NESTE CONDEPHAATE SOB N24183/85,
VINDO SOLICITAR A INEDIATA PARALIZACAO DA REFERIDA OBRA EM ONFORMI
E01

COM ARTIGO 134 DO DECRETO 13426 DE 16/03/79 SEM COMO A
APRESENTACAO DO RESPECTIVO PROJETO PARA REGULARIZACAO
MODESTO CARVALHOSA
PRESIDENTE DO CONDEPHATE
TEXT: TENDO SIDO CONSTATADA OBRA IRREGULAR NO CONVENTO DOMINICANO
SITUADO NA RUA CAIUBI N126 A 164 NESTA CAPITAL
EM PROCESSO DE TONDAMENTO NESTE CONDEPHAATE SO
EM PROCESSO DE TONDAMENTO NESTE CONDEPHATE SOB N24183/85,
VINDO SOLICITAR A INEDI
VINDO SOLICITAR A INEDIATA PARALIZACAO DA REFERIDA OBRA EM
CONFORMIDADE COM ARTIGO 134 DO DECRETO 13426 DE 16/03/79 SEM COMO
APRESENTACAO DO RESPECTIVO
A APRESENTACAO DO RESPECTIVO PROJETO PARA REGULARIZACAO
MODESTO CARVALHOSA
PRESIDENTE DO CONDEPHAR
PRESIDENTE DO CONDEPHATE

FIN
F3503827,06/10/85,10:53,062

(38())

21
X



16- Andar superior- uma espécie de sótão. Construído posteriormente para servir de dormitório aos estudantes seminaristas. Popularmente conhecido como "Pombal". Detalhes do seu exterior podem ser observados na foto nº 4 (lateral do Convento).



17- Antiga residência remanescente da Chácara Cardoso de Almeida. (lateral)



18- Vista dos fundos da antiga residência

72/10



13-



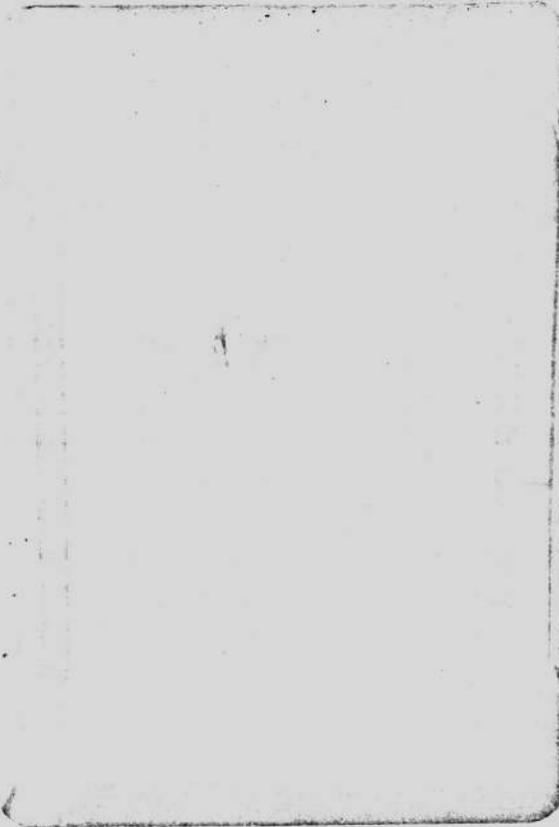
14-



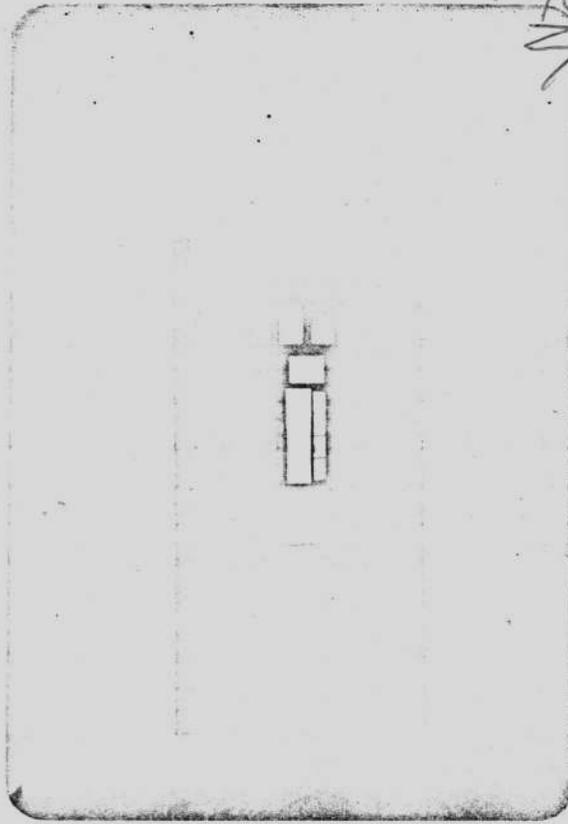
15-

CONVENTO DE SANTO ALBERTO (interior) - 19

*70
Z



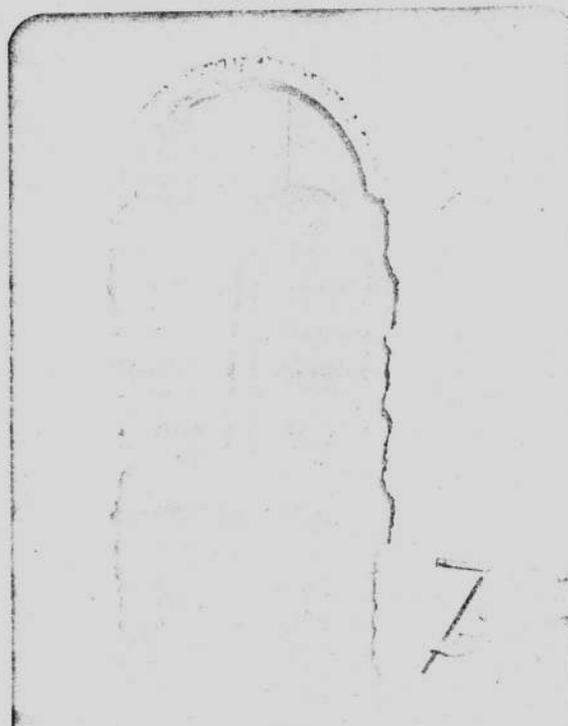
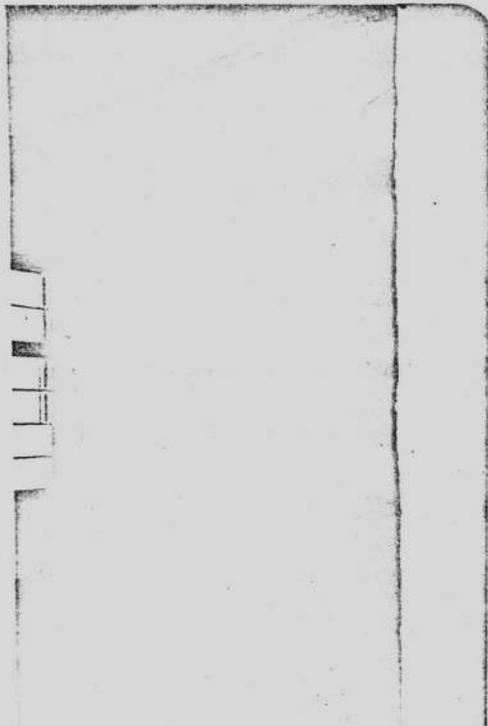
9-



.10-

CONVENTO SANTO ALBERTO(interior) - 1º andar

Detalhes da reforma adequando o edifício às instalações da Escola Pentágono: portas originais retiradas, paredes derrubadas, descaracterizando o traçado original. Detalhes que poderiam ser refeitos sob orientação técnica.



Z

6-



CONVENTO DE SANTO ALBERTO

6- Entrada principal (frente)
Rua Caiubi

7 e 8 - Fundos (claustro e
área verde- jardins-)

7-





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERIO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PADX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 03 de março de 1986

Ofício GP-232/86

P.Condephaat 24183/85

Prezados Senhores,

Tendo em vista os termos do Ofício PJ-.. 191/86-61.6, da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, vimos reiterar nossa solicitação a fim de que seja remetido a este órgão com a máxima urgência as plantas originais, o projeto de reforma e o memorial descritivo (em três vias) referente as obras que foram realizadas irregularmente no Convento - Dominicano situado na rua Caiubi nºs 126/164, nesta Capital, sob a responsabilidade do Arquiteto José Francisco Figaud.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

A

FERMENCO-Construções e Serviços Ltda
Rua Joaquim Floriano, 733 - 9º and. cj. 9
Capital

JM/jm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *76*

P. Condephaat n.º 24183 85
do.....n.º...../..... (a).....

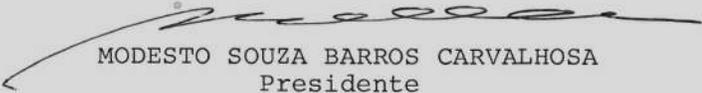
Interessado: MARIA LUIZ T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Sto. Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim situado à rua Caiubi, 164 e 126 -Perdizes, Capital.

Senhor Chefe de Gabinete,

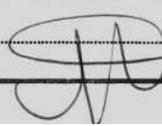
Com as informações expendidas pelo Serviço Técnico deste órgão a fls. 67, 67vº e 68, propomos a remessa urgente dos presentes autos ao Dr. Jesus Machado Tambellini, Procurador Chefe da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, à rua Maria Paula, 172/174, para os fins indicados no Ofício PJ-191/86-61.6 (fls.66).

CONDEPHAAT., 03 de março de 1986


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Segue....., juntad^a nesta data, documento rubricad^a sob n.º 77
folha... de informação

SE/gS, em 04 de março de 1986

(a).....




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º _____
do P. CONDEPHAAT n.º 24183 / 85 (a) AP: 92.695/86-PGE. *77*

Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento - de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à Rua Caiubi nº 164 e 126, Perdizes - Capital.

À vista das informações prestadas pelo CONDEPHAAT, encaminhe-se o presente à Procuradoria Judicial.

GS, em 04 de março de 1986

mmzzj
MANOEL LUIZ LUCIANO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE

EPA/mca

1 - Ao Arquivo
2 - Em seguida, ao Procurador da causa

21.4.86

J. Machado Cambellini
Procurador Chefe

PROCURADORIA JUDICIAL
PROTÓCOLO

Data 4.3.86

N.º de Guiçê 4.176

N.º de Processo 1

Classif. Altab. _____

Anexos _____

Distribuição 6

em 5/uf

Segue juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....

Rubrica

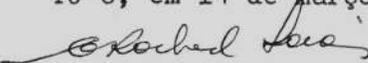
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIALInteressado : Sociedade Impulsionadora da InstruçãoSr. Procurador Sub-Chefe Nível II:

Ajuizamos, dentro do prazo legal, a ação principal - Ação Civil Pública contra as interessadas Sociedade Impulsionadora da Instrução e Colégio Pentágono Ltda.

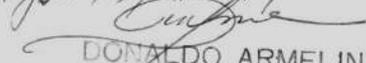
Queremos deixar ressaltado que, mesmo sem elementos probatórios, tais como projetos originais e de reforma do imóvel, memorial descritivo, bem como decisão do processo de Tombamento, tivemos que ajuizar Ação Principal face a imposição legal referente ao prazo.

Assim, proponho a remessa do presente à Secretaria da Cultura e ao CONDEPHAAT a fim de que, no menor espaço de tempo possível, nos forneçam os elementos necessários à instrução do processo, conforme já anteriormente requerido.

PJ-6, em 14 de março de 1.986


ELIANA RACHED TAIAR

Procuradora do Estado

De acordo Remete-se em urgência
para o juiz supra sugerido
Pp. 17/março/86


DONALDO ARMELIN

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA
26 MAR 1986 ★
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Segue em 18/8/86
BSS 24/03/86



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º fls. 79

do.....PROCESSO SC.....n.º24183/.....85..... (a).....

Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Caiubi, nº 164 e 126, Perdizes-Capital.

Encaminhe-se ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo, para manifestação.

GS, 24 de março de 1.986.

MANOEL LUIZ LUCIANO VIEIRA

Chefe de Gabinete

EPA/amm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. 24183/85 n.º

(a)

Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua CAiubi, 164 e 126, Perdizes - Capital.

Urgente

Ao STCR para instruir

P. Condephaat, 01 de abril 1986.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 81

do **P. CONDEPHAAT** n.º **24183,85** (a) 5

Interessado: **MARIA LUIZA CARNEIRO**

Assunto: **Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à Rua: Caiubi, 164 e 126, Perdizes - CAPITAL.**

*O arq. Tami
faz estudos -
10/07/86
MRL*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 82

do P. CONDEPHAAT n.º 24283/85 (a)

Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO.

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Caiubi, nº 164 e 126, Perdizes Capital.

Senhor Diretor Técnico,

Em resposta ao Processo nº 24183/85, temos a informar que:

a) conforme solicitação à fls. 78 deste processo, providenciamos vistoria ao local para levantamento fotográfico do imóvel.

A diretora do Colégio Pentágono Ltda, Sra. Reguia Dascal Schuartz, autorizou que o referido levantamento fosse realizado em 05/05/86. Como resultado de nosso encontro, a prezada diretora, ficou de tentar interceder junto à Fermenco - Construções e Serviços Ltda, através do Arquiteto José Francisco Sigurd, a fim de obter-se a planta de reforma do imóvel assim como seu respectivo memorial descritivo;

b) dado o fato da firma responsável não ter enviado as plantas tantas vezes solicitadas, iniciamos uma pesquisa junto ao Departamento de Expediente da Prefeitura Municipal de São Paulo, a fim de tentarmos obter as plantas originais do imóvel em questão. Até a presente data não obtivemos resposta;

c) sugerimos à Diretoria Técnica deste CONDEPHAAT, que seja reiterado pela terceira vez o pedido das plantas das obras que foram executadas irregularmente, assim



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 83
do Proc. Acul. n.º 24283/85 (a) 7

Interessado:

Assunto:

como seu respectivo memorial descritivo, e também se solicite as plantas originais do imóvel, de posse do proprietário.

d) após ciência dos itens anteriores, sugerimos que este processo retorne ao STCR, para continuar sua instrução.

Era o que tínhamos a informar

STCR, 28 de Abril de 1986.

Tânia M. da Cunha

A P.T.

Pedimos que a Fermanco - Construção e Serviços S/A que envie planta de reforma irregular que fazem no edifício em questão e que envie tb o memorial descritivo de obra e as plantas originais de posse do proprietário. Solicitamos esclarecer à referida firma que reforma sem autorização em edifício em processo de tombamento é passível de penalidades legais segundo a legislação vigente. Era o que tínhamos a informar.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

OFICIO/STCR Nº 62/86

São Paulo, 29 de Abril de 1986.

Prezado Senhor:

Tendo em vista os estudos para tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Cauibi nº 164 e 126, Perdizes - Capital, vimos solicitar uma consulta às plantas dos edifícios que o compõe, por ventura constantes do Arquivo do Município de São Paulo.

Na tentativa de facilitar a localização das referidas plantas informamos que o Convento de Santo Alberto foi edificado em 1938, e que a Igreja Matriz de São Domingos foi projetada pelo arquiteto Franz Heep no período de 1950-60.

A consulta deverá ser realizada pela arquiteta Tânia Martinho da Cunha do Serviço Técnico de Restauro do CONDEPHAAT.

Esperando contar mais uma vez com sua gentileza e colaboração, aguardo breve resposta.

Atenciosamente

Shel Sch
Marcos José Carrilho
Diretor Técnico Substituto

Ilmo. Sr.

Isaltino de Campos

Diretor do Departamento de Expediente

Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

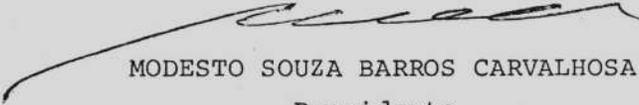
São Paulo, 14 de Maio de 1986

Ofício GP-434/86
P.Condephaat-24183/85

Prezados Senhores,

Reiteramos os termos do nosso ofício GP-232/85, para novamente solicitar a remessa a este CONDEPHAAT, com urgência, da planta de reforma irregular que está sendo executada no prédio situado à rua Caiubi nº 126/164, (Convento Dominicano) nesta Capital, bem como do memorial descritivo da obra e as plantas originais de posse do proprietário, imóvel es se em processo de tombamento neste Órgão.

Assim sendo, aguardamos o obséquio do pronunciamento dessa firma a respeito, visto que o não atendimento dentro de 10 dias a partir do recebimento deste implicará o responsável pelo prédio em questão na pena prevista pelo artigo 166 do Código Penal.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

A
FERMENCO - Construção e Serviços Ltda.
Rua Joaquim Floriano, 733 - 9º andar - cj.9
CAPITAL

Aguardar-se por 20 dias
o processo em SA.
Cocalândia, 09/15/86



JACINTA MORAIS
Bairro: Sukatibó



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 53

do CARTA n.º / (a)

Interessado: FERMECO = CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assunto: ENCAMINHA FOTOS ELUCIDATIVAS DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Ao arquiteto Jairio Martins
para manifestação
S.T.C.R., 21 / 5 / 86.

Marcos J Carrilho
MARCOS J CARRILHO
Diretor Técnico - Substituto

Recebido em 02/06/86 - Paula



Rua Joaquim Floriano, 733
9º And. - Cj. 9-C - Tel. 881-3446/3646
CEP 04534 - São Paulo - SP - Esc. RJ e Brasília

234º

São Paulo, 13 de Maio de 1986.

À
SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA CONDEPHAAT
Ilmo. Sr. Modesto Souza Barros Carvalhosa

Prezados Senhores:

Reportando-nos ao ofício GP 232/86 de 03 de março de 1986, encaminhamos a V.Sas. fotos elucidativas da situação do imóvel sito à Rua Caiubi, nº 126/164, que dão com precisão detalhes modulares do prédio, como se encontravam à época que precedeu à nossa contratação.

Nesta oportunidade encaminhamos igualmente memorial descritivo de trabalhos, que refutam a existência de "OBRAS IRREGULARES".

Certos de sermos atendidos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

fermeco Construções e Serviços Ltda.

Ass. J. F. SIGAUD CREA 65814
Diretor Técnico

*Ao Sr. J. F. Sigaud
para informar
Condephaat, 16/5/86*

10/10



Fachada principal

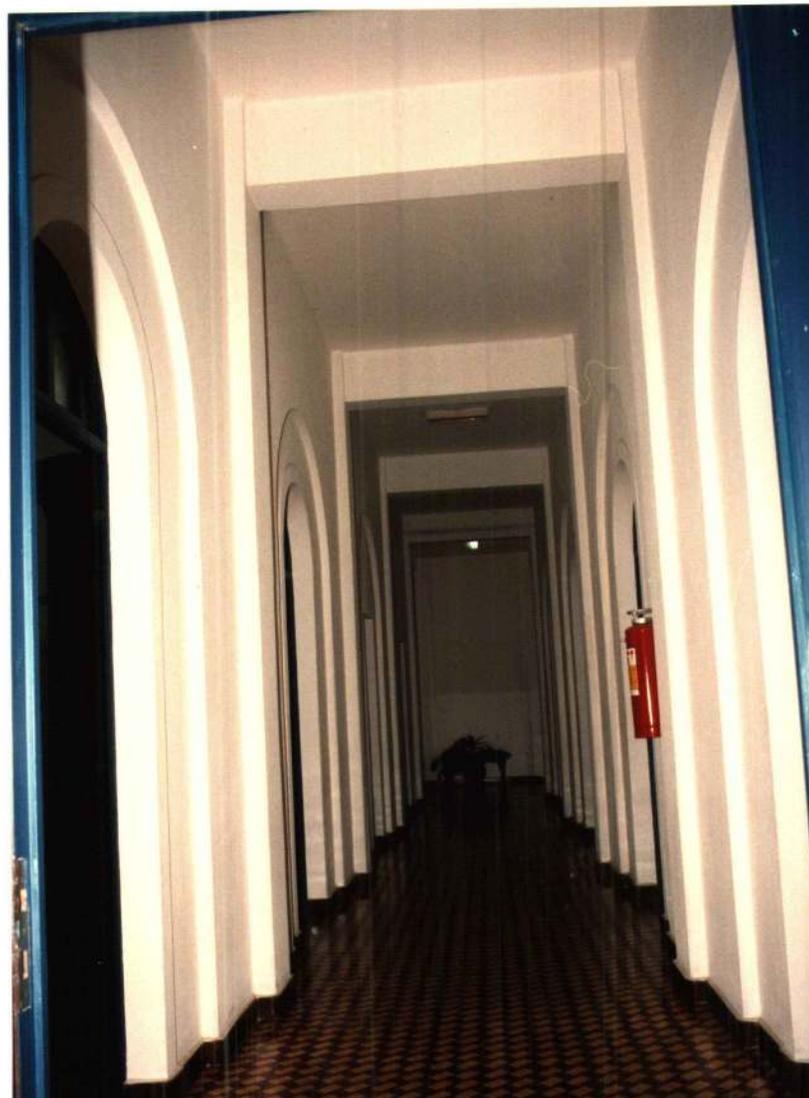


88

Hall principal



88



téne

88



térreo

12/12



térreo

SP



tárnes

93
9/9



1º Passagem

92



1ª Pavimento

8/5



2º Pavimento

96



2º Anexo

30



3º Pavimento

010
/



3ª Pavimento

88-99



3º Pavimento

terreo



100/05



Lanchonete



10/05



Landolmeta

12



fundos

55

As STOR
para exame e
meu festival
Condephaat 28/5/86



fermeco
construções e serviços ltda.

Rua Joaquim Floriano, 733
9º And. - Cj. 9-C - Tel. 881-3446/3646
CEP 04534 - São Paulo - SP - Esc. RJ e Brasília

[Handwritten signature]
103
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

São Paulo, 22 de Maio de 1986.

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA CONDEPHAAT
Ilmo. Sr. Modesto Souza Barros Carvalhosa
Em mãos

ASS.: DESCRITIVO FÍSICO

Prezados Senhores:

Reportando-nos ao ofício GP 434/86 de 14 de Maio de 1986, encaminhamos à V.Sas., plantas elucidativas da situação do imóvel, sito à Rua Caiubi, nº 126/164, que dão, com precisão detalhes modulares do prédio, como se encontravam à época que precedeu à nossa construção.

Nessa oportunidade descrevemos igualmente serviços de conservação, que mais uma vez **REFUTAM A EXISTÊNCIA DE OBRAS IRREGULARES.**

OBJETO

Levantamento fiel dos materiais empregados na conservação e já os existentes, áreas do terreno, construída e ocupada.

CARACTERÍSTICAS DO PRÉDIO

Trata-se de um prédio alugado para uso escolar, constituído de um bloco de salas de aula, administração, biblioteca, lanchonete, vestiários, pátio coberto e descoberto.

Tanto externa, como internamente o prédio, as alvenarias e os elementos estruturais, compõem-se como material final de acabamento, externamente alvenaria aparente e internamente revestidas e pintadas.

As paredes externas de vedação são constituídas de alvenaria aparente, não como proposta de acabamento e sim por ter havido paralisação da obra, na época de sua construção (1948), por falta de

[Handwritten signature]



fermeco
construções e serviços Ltda.

Rua Joaquim Floriano, 733
9º And. - Cj. 9-C - Tel. 881-3446/3646
CEP 04534 - São Paulo - SP - Esc. RJ e Brasília

101
102

recursos.

Os caixilhos são de madeira ou ferro com vidros fixados por massa apropriada e pintadas na cor marrom barroco nº 0424, excluindo as do andar térreo, somente pelo lado interno do prédio, na cor azul D'EL REY nº 0409.

As paredes internas de divisão dos compartimentos, são constituídas de tijolos, revestidas e pintadas com latex branco.

Os pisos dos compartimentos, são de madeira de assoalho e protegidos com cascolac, exceto no último pavimento, que as divisórias são de madeira aglomerada e pintadas na cor branca, e corredores e escadarias os pisos são de cerâmica vermelha.

DO TERRENO

Local : Rua Caiubi, nº 126

área : 2877 m²

DO PRÉDIO

área ocupada: 705 m²

área construída: 2.722 m²

DA RESTAURAÇÃO

Foram executados os seguintes serviços de restauração:

- 1 - Remoção e reposição das portas danificadas, no mesmo local, mantendo cor e padrão, **SOMENTE PARA REPARO DAS ÁREAS APODRECIDAS.**
- 2 - Substituição e recolocação do assoalho danificado.
- 3 - Pintura geral de todo o edifício, mantendo os padrões de materiais e cores, anteriormente existente.
- 4 - Reparos nas instalações elétricas e hidráulicas de todo o edifício, substituindo peças danificadas, pelo mesmo padrão e marca.
- 5 - Limpeza geral de vidros pisos e cerâmicas.



fermeco
construções e serviços ltda.

Rua Joaquim Floriano, 733
9º And. - Cj. 9-C - Tel. 881-3446/3646
CEP 04534 - São Paulo - SP - Esc. RJ e Brasília

DO RESULTADO

Vide fotos por nós enviadas no dia 13 de Maio de 1986, que comprovam **A INEXISTÊNCIA DE OBRAS IRREGULARES**, por não ter o edifício sofrido qualquer alteração.

Sem mais para o momento, e certos e sermos atendidos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

fermeco Construções e Serviços Ltda.

Mr. J. F. SIGAUD - CREA 55314
Diretor Técnico

OBRA

RESIDÊNCIA DOMINICANO

LOCAL RUA ATIBAIA, 394

PROPRIETÁRIO SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INST

ASSUNTO

PERSPECTIVA

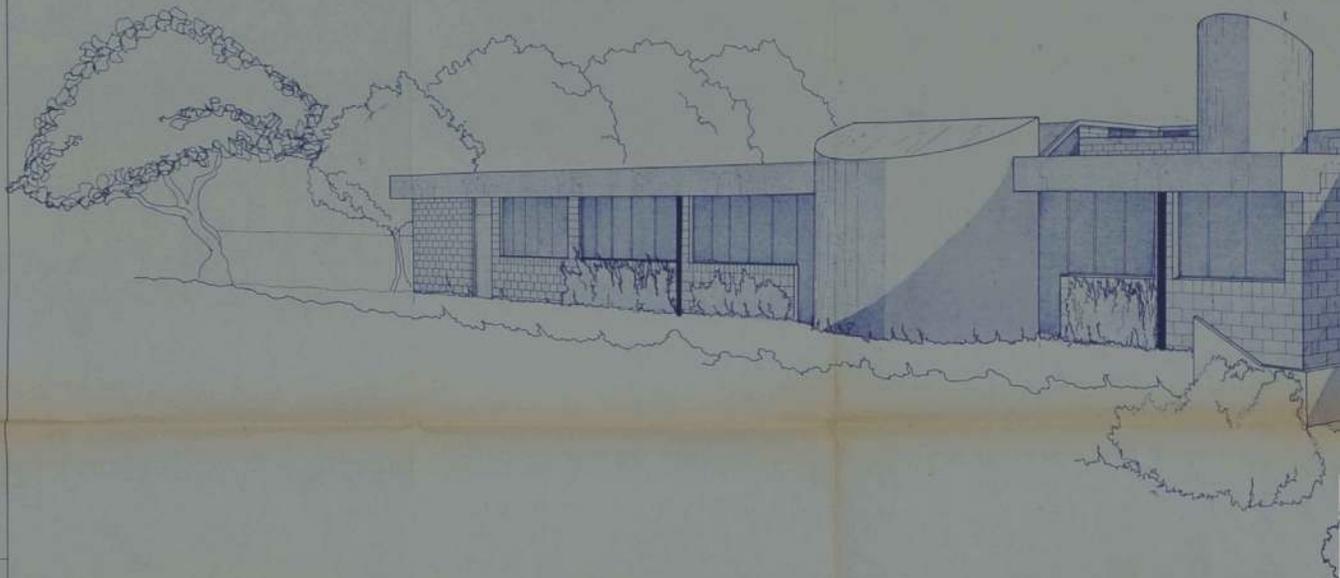
ESCALA

DATA JAN. 1981

DESENHO FERNANDO

REVISÃO

VISTO



PROJETO MODIFICATIVO - PA PLANTAS, CORTES E FACHA

QBRA : EDIFICAÇÃO ESPECIAL E3 - RE

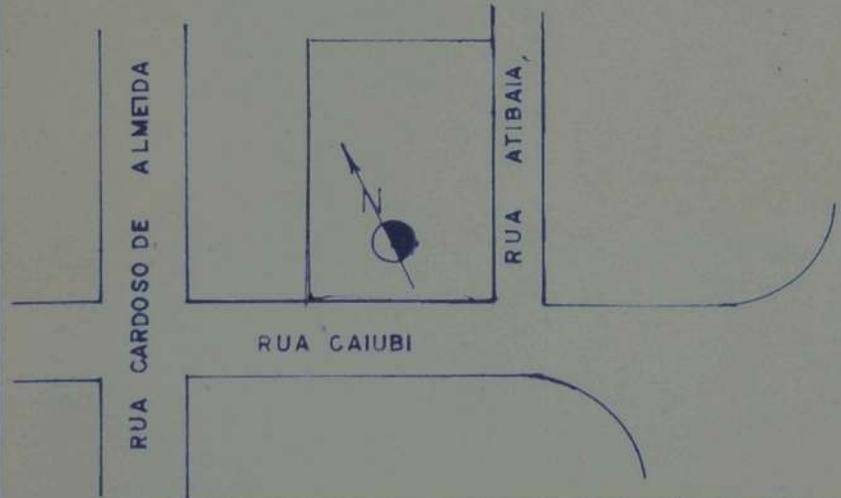
LOCAL : RUA CAIUBI 126 ESQUINA RUA

BAIRRO : PERDIZES

PROPRIETÁRIO : SOCIEDADE IMPULSIONADO
n.º contri

ESCALA : 1:100 1:200 1:20 1:50

SITUAÇÃO SEM ESCALA



ÁREAS

VER QUADRO NA FOLHA I

PLANTA

90°

30,00

DECLAR
TE DA

PROP

AUTOR

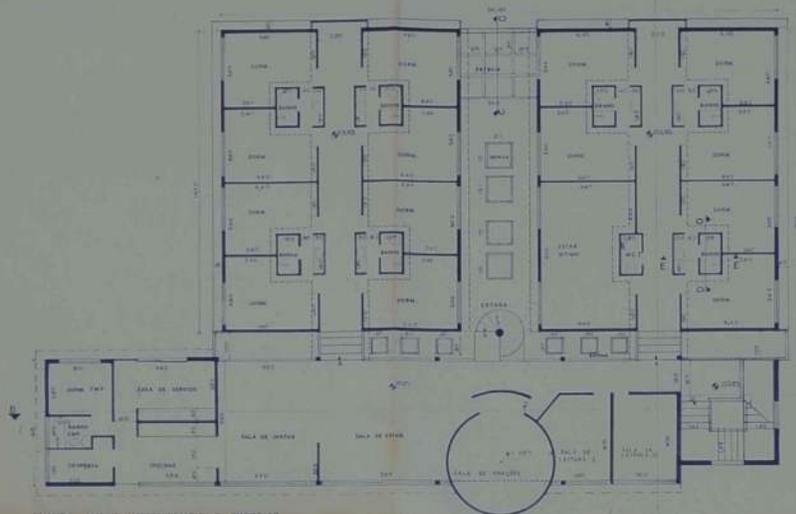
ENG RE

FIRMA

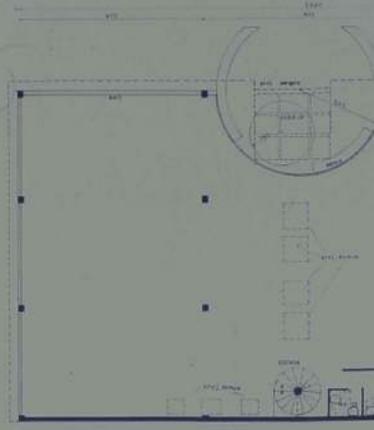
AUTOR

ENG. R

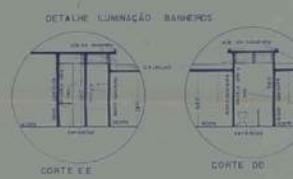
FIRMA



PLANTA ANDAR INTERMEDIÁRIO E SUPERIOR

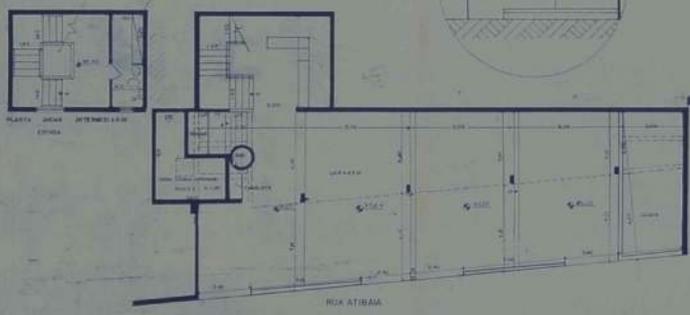
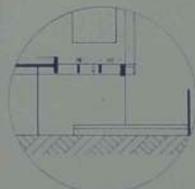


PLANTA ANDAR INFERIOR



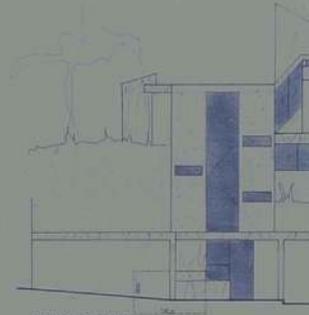
DETALHE ILUMINAÇÃO BANHEIROS

DETALHE PERGOLA EM CORTE CC

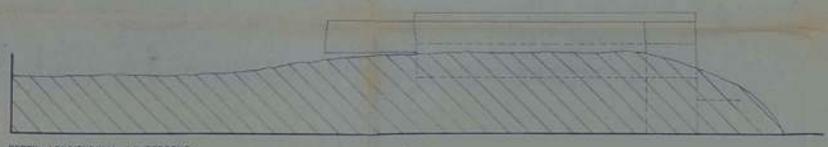


PLANTA ANDAR INTERMEDIÁRIO

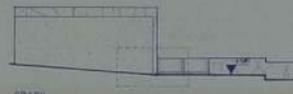
RUA ATIBAMA



FACHADA DA FRENTE

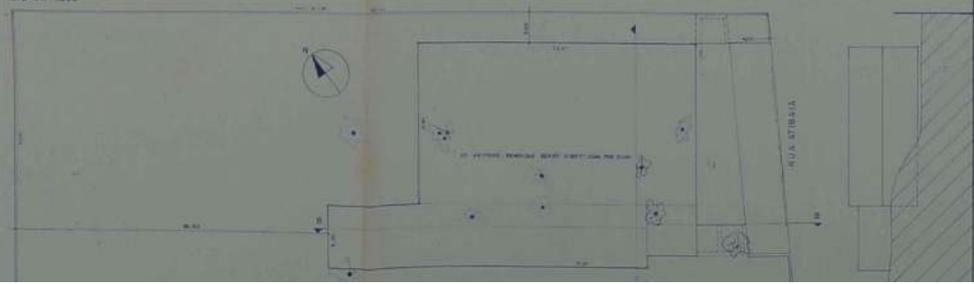


PERFIL LONGITUDINAL DO TERRENO



GRADIL

PLANTA DE SITUAÇÃO DA PARTE B
ESCALA 1:200



TRANSVERSAL DO TERRENO

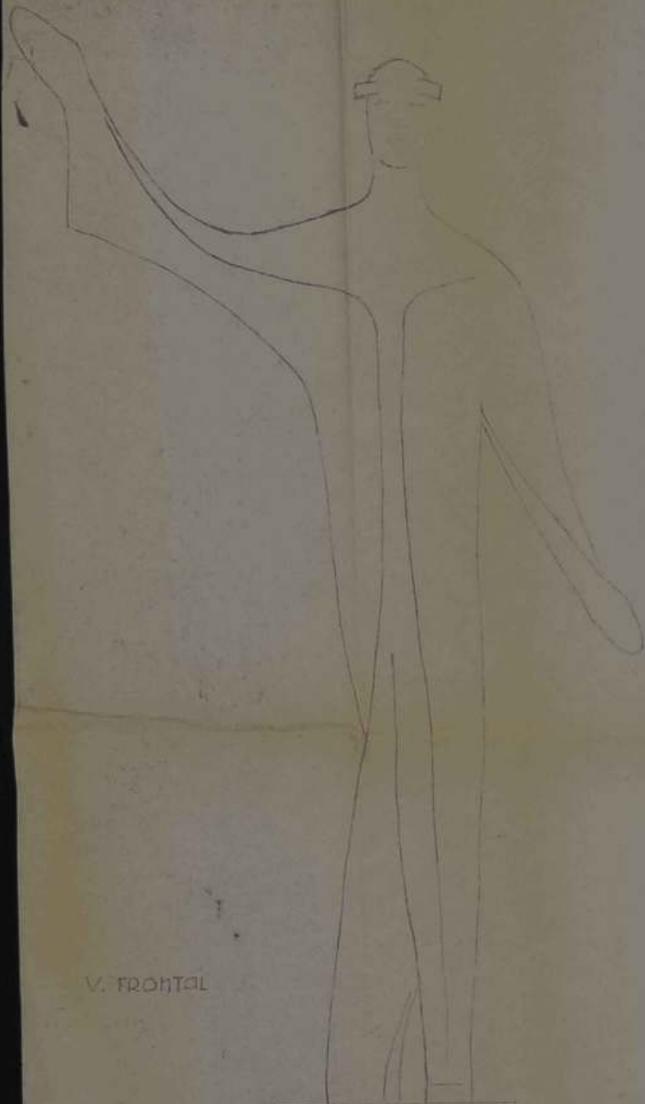


IGREJA S. DOMINGOS
R. CAIUBI - PER

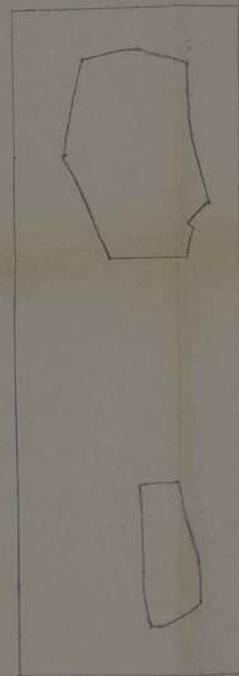
CITATUA DE
VISTA LATER, FRO

DATA 221-62 | DEB BARNA |

OBSEVAÇÃO



V. FRONTAL



PLANTA

ESCALA 1:10

0,20

0,40

0,40



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 109

do OFÍCIO PJ S/Nº n.º/..... (a).....

Interessado: SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO 24183/85

SITO A RUA CAIUBI 126/164, NO BAIRRO DAS PERDIZES.

Ao arquiteto Jaine
para manifestação
S.T.C.R., 19 / 6 / 83.

Jaine

Recebido em 24/6/86

Tania Martins da Cunha
Tania Martins da Cunha
(arquiteta)



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

289.

Rua Maria Paula nº 172/174

10
9

Processo PJ: 191/86 - 61.C

Interessado: SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO

6465

São Paulo, 19 de maio de 1986.

Ofício PJ. nº



Excelentíssimo Secretário:

Venho pelo presente, solicitar as dignas providências de V.Exa., no sentido de que seja esta Procuradoria Judicial informada, com urgência, sobre o andamento e julgamento do Processo de Tombamento de nº 24183/85 que tem por objeto o Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto, Antiga Casa de chácara e o Jardim situado à Rua Caiubi nº 126/164, no bairro das Perdizes, nesta Capital, face a audiência designada para o dia 10 de junho de 1986.

Aguardando prontas providências, renovo meus protestos da mais elevada estima e apreço.

Exmo. Sr. Dr.

JORGE CUNHA LIMA

Secretário da Secretaria de

ESTADO DA CULTURA

SAP.III-na/-.

Recebido em 24/06/86

MACHADO TAMBELLINI

Procurador Chefe

ao STCR para
informar a
urgência
com data 30/5/86

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

27 MAI 14 4 8 8 002572

PROTUCOLO
SEC. COM. ADM. ADMINISTRATIVA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 111

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Assunto: Processo de Tombamento nº24.183/85

Ao Serviço de Comunicações Administrativas para juntar ao processo respectivo e em seguida em trânsito direto ao CONDEPHAAT, para manifestação.

G.S., em 23 de maio de 1986

MANOEL LUIZ LUCIANO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE

MCA/dsf

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

27 MAI 1448 002572

P. 10060
SEC. COMUM ADMINISTRATIVA

Segue....., juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º _____
folha... de informação

..... em de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do OFÍCIO P.J. Nº 6465 n.º/.....(a).....

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Processo de Tombamento Nº 24.183/85

Senhor Diretor Técnico

Em resposta ao Ofício P.J. Nº 6465, temos a informar que:

1) tendo recebido o referido ofício no dia 24/06/86 constatei que o mesmo em 23/05/86 foi despachado pelo Sr. Manoel Luiz Luciano Vieira - Chefe de Gabinete da Sec. de Estado da Cultura - ao Serviço de Comunicações Administrativas para fazer as providências respectivas e em seguida em trânsito direto ao Coudeplast para manifestação; que em 27/05/86 foi protocolado - Sec. Comunicação Administrativa da Sec. de Estado da Cultura; que em 30/05/86 foi despachado ao S.T.C.R. para informar com urgência pelo presidente do Coudeplast - Sr. Modesto Souza D. Cavallhera; que em 03/06/86 foi despachado ao Sr. Evairto Silveira pelo presidente do Coudeplast - Sr. Modesto Souza D. Cavallhera; que em 13/05/86 foi despachado pela D.T. do S.T.C.R. para o arquiteto Tania H. da Cunha, que por sua vez recebeu o presente na data acima citada;

2) venho por meio desta informar a esta D.T. que o Processo Nº 24.183/85 encontra-se no S.T.C.R. o qual vem providenciando

material para sua instrução. Este material está em sua fase final de apresentação: catalogação da informação do técnico; bônus dos anexos (parte gráfica); sendo para os próximos dias sua conclusão.

3) Devido em vista os itens 1 e 2 acima, julgo que esta informação seja encaminhada ao Sr. Evaristo Silveira - Coordenador Jurídico do Baudelhaat - para que possa realizar as medidas legais cabíveis.

STCR, em 24/06/86



Tania Marinho da Cunha
(arquiteta)

Segue....., juntad..... nesta data,..... documento..... rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 113

do P. CONDEPHAAT n.º 24183/85 (a)

Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e Jardim, R:Caiubi, 164 e 126.

Senhor Diretor Técnico,

Em resposta ao Processo nº24183/85 temos a informar que:

I) quanto ao histórico:

1) o presente teve seu início em 23/09/85 quando o interessado Maria Luiza T. Carneiro solicitou abertura de processo de estudo de tombamento do conjunto arquitetônico, composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Caiubí, nºs164/126 - Perdizes - Capital;

2) o Egrégio Colegiado deliberou pela abertura do referido processo, na sessão ordinária de 23/09/85, Ata nº656;

3) seguiu-se expedição das Notificações à(ao): Sociedade Impulsionadora da Instrução; senhor Administrador Regional da Lapa; Delegado do 23º Distrito Policial - Perdizes; Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico da PMSP; em 27/09/85;

4) em 07/10/85 o CONDEPHAAT foi notificado através de denúncia, que haveriam obras irregulares no imóvel. No mesmo dia, deslocou-se ao local um técnico do STCR, o



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 145

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

o qual realmente constatou a execução de obras no edifício do antigo Convento de Santo Alberto, hoje Colégio Pentágono. Na ocasião o técnico do STCR, conversou com o arq. José Francisco Sigaud - responsável pela obra - presente no momento no local. Aproveitamento a oportunidade foi solicitado ao arq. José Francisco, que enviase ao CONDEPHAAT, documentação necessária - projeto e memorial descritivo - para regularização da obra. Na mesma ocasião expediu-se formalmente um telegrama à Fermento - Construções e Serviços Ltda., solicitando a paralisação da obra, visto que o imóvel encontrava-se em Processo de Tombamento; (fls. 30, 31, 32 deste);

5) em 23/10/85 foi feita outra denúncia, informando que as obras continuavam, isto é, não haviam sido paralisadas.

Em 31/10/85 foi realizada outra vistoria, constatando - se que as obras apresentavam-se em sua fase final, e que por outro lado a firma responsável pela obra não havia enviado até aquela data o projeto e o memorial descritivo para regularização da mesma. Solicitou-se à Diretoria Técnica do STCR que toma-se as providências cabíveis do caso; (fls. 34 deste);

6) em 25/11/85 o Egrégio Colegiado, decidiu pelo encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para providências de embargo judicial, uma vez que as obras prosse -



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 115

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

guiram à revelia do CONDEPHAAT;

7) em 18/12/85, a Procuradora do Estado - Tereza Serra da Silva, encaminhou os autos deste à Procuradoria Geral do Estado, para a unidade competente adotar as medidas judiciais cabíveis no caso;

8) em 23/01/85 foi ajuizada Medida Cautelar Inominada, requerendo a suspensão da reforma do imóvel. Na ocasião foi remetido o presente para o CONDEPHAAT solicitando a instrução dos autos com provas necessárias para a Ação Principal, assim como informar em qual fase encontrava-se o processo de Tombamento;

9) em 03/02/86, o presente retornou ao Serviço Técnico de Conservação e Restauro do CONDEPHAAT, para complementação de dados, sendo respondido na mesma data, da forma possível, visto a urgência quanto ao prazo para dar-se continuidade ao processo;

10) em 14/03/86, foi ajuizada Ação Principal, retornando os autos, para o STCR, para dar continuidade à sua instrução;

11) para tanto foi realizada vistoria em 05/05/86, assim como foi iniciada pesquisa junto à Prefeitura Muni



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 145

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

cipal de São Paulo - Divisão de Expediente, para obtermos as plantas originais/reformas do imóvel;

12) em 21/05/86 foi juntado a este processo, memorial descritivo e plantas de reforma do imóvel realizada em 10/85, material este enviado pela Fermento Construções e Serviços Ltda.

II) quanto à sua instrução

1) em 05/05/85 foi realizada uma vistoria; com autorização da Sra. Regina Dascal Schwartz (diretora pedagógica do Colégio Pentágono Ltda); com a presença do arquiteto Tania M. da Cunha pelo CONDEPHAAT e o engº responsável pela obra Arq. José Francisco Sigaud pela Fermento Construções e Serviços Ltda. Por ocasião desta não tínhamos nenhum levantamento métrico em nosso poder, para durante o percurso no imóvel avaliarmos as reformas/mudanças ocorridas. No entanto pudemos fazer as seguintes observações gerais assim como registrar as imagens a seguir:

a) o edifício foi totalmente pintado internamente paredes com látex branco, sendo que no hall de entrada encontramos barra impermeável em tinta óleo cor acinzentada. Os caixilhos e guarnições do andar térreo foram pintados internamente na cor azul e os caixilhos e



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 117

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

guarnições dos andares superiores foram pintados na cor marrom;

b) os pisos de madeira, foram mantidos com substituição de peças danificadas. O mesmo ocorreu com os pisos cerâmicos. Nas salas, hoje, com uso administrativo pedagógico, foi instalado forração do tipo "carpete".

c) foi realizada reforma nos sanitários com troca de azulejos e peças sanitárias;

d) foi realizada revisão/reparos nas instalações elétricas;

e) foi instalado sistema de combate à incêndio;

f) foi adaptada uma lanchonete e um bloco de sanitários no sub-solo;

g) foram substituídas algumas guarnições, sendo que foram executadas em certos casos por acabamento em massa ao invés de madeira;

h) nenhuma obra que alterasse a moderatura externa foi executada;

i) de modo geral podemos observar que foram realizadas obras de adaptação para uso de escola e de manutenção do imóvel;

2) após relato dos serviços que puderam ser constatados na vistoria do dia 05/05/86, passamos então a um estudo comparativo das seguintes plantas:



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 118

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:



1



2

FOTO 1 e 2 - Lanchonete no sub-solo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 349

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:



3



4

FOTO 3 - Detalhe mostrando colocação de "carpete" numa sala administrativa.

FOTO 4 - Detalhe mostrando troca de peças, azulejos e piso nos sanitários.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 100

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:



FOTO 5 e 6 - Detalhe mostrando troca de peças, azulejos e piso nos sanitários.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 122

do.....n.º...../..... (a).....



FOTO 9 e 10 - Detalhe das salas de aula - As vigas mostram marcas das antigas divisões dos cômodos.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 121

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:



7



8

FOTO 7 - Detalhe do corredor de circulação do 2º Pavimento.

FOTO 8 - Detalhe do corredor de circulação do 3º Pavimento.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 133

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:



11



12

FOTO 11 - Sala de Esportes - denominada em Planta de Auditorio.

FOTO 12 - Detalhe do corredor do 3º Pavimento



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 124

do.....n.º...../..... (a).....

13



14

FOTO 13 e 14 - Detalhe dos batentes, mostrando que a execução de alguns foi em massa ao invés de madeira.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

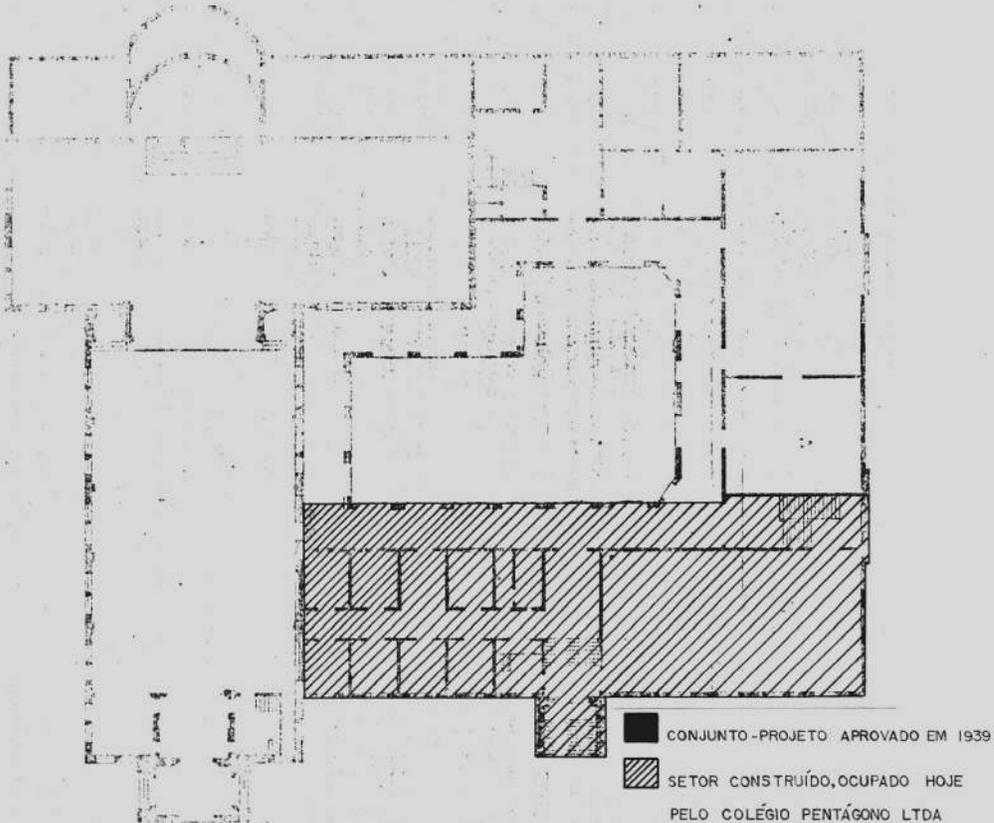
Folha de informação rubricada sob n.º 155

do P. CONDEPHAAT n.º / (a)

Interessado:

Assunto:

A) projeto de 1939: original encontrado em pesquisa junto ao Departamento de Expediente da Prefeitura Municipal de São Paulo. Neste conjunto de plantas, pode-se observar que inicialmente foi projetado para área a Igreja e o Convento que ocupariam todo o terreno. Pela leitura que hoje realizamos, fica evidente que o Conjunto não foi construído em sua totalidade. Foi erigido somente em 39 apenas um setor do Convento, que hoje é ocupado pela Colégio Pentágono Ltda, ver planta de implantação, a seguir:





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 120

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

B) projeto de 1956; projeto de reforma encontrado em pesquisa junto ao Departamento de Expediente da Prefeitura Municipal de São Paulo;

C) projeto de 1986; projeto de reforma enviado pela Fermenco Construções e Serviços Ltda;

doravante designados - PROJ-1; PROJ-2; PROJ-3; respectivamente.

- Como observação geral, cabe ressaltar que melhor de qualquer descrição, deve-se observar o conjunto de plantas que acompanha esse texto.

I) Pavimento Térreo:

* PROJ-1; apresenta: sala para conferências no nível do vestíbulo; no nível do hall de distribuição, portaria, banho, W.C., sete quartos de 3.30 x 4.00, saleta, circulação e escada de acesso do 1º Pavimento;

* PROJ-2; não apresenta planta do Pavimento Térreo;

* PROJ-3; a planta do pavimento térreo deste conjunto de plantas, é a que mais se aproxima da planta original encontrada. Apresenta: na antiga sala de conferências no imóvel do vestíbulo a quadra de esportes coberta denominada em planta de auditório; no imóvel do hall de distribuição, banho e W.C. re -



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 127

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

formados (alterados), recepção antiga portaria; 5 salas administrativas de 3.35 x 4.05, muito semelhantes aos antigos quartos, e uma sala de 3.35 x 10.05 resultante da união de 2 quartos; circulação e acesso ao 1º pavimento;

II) 1º Pavimento:

- * PROJ-1; apresenta: 2 blocos de sanitários, 8 quartos de 3.30 x 6.30; 1 quarto de 3.55x6.30, 1 quarto de 5.25 x 6.30; uma saleta de 3.30 x 4.70; 2 quartos de 3.30 x 4.70; 1 quarto de 4.00 x 4.70; uma sala de comunidade; circulação; escada de acesso ao 2º pavimento;
- * PROJ-2; não apresenta planta do 1º Pavimento;
- * PROJ-3; neste andar os blocos de sanitários são mantidos na posição e dimensões da planta de 39, no entanto encontramos modificações nas divisões internas. Quanto aos antigos quartos, foram alterados, sendo agrupados retirando-se paredes divisórias.
Encontramos: 2 salas de 10.40 x 5.00, 1 saleta de 3.40 x 5.00; 1 sala de 10.35x6.40; 1 biblioteca de 10.95 x 6.40, 1 sala de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 120

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

6.30 x 6.40, 1 sala de 5.50 x 10.75; circulação; escada de acesso do 3º pavimento;

III) 2º Pavimento:

- * PROJ-1; descrição igual ao 1º Pavimento;
- * PROJ-2; não apresenta planta do 2º Pavimento;
- * PROJ-3; à semelhança do 1º Pavimento, também encontramos modificações nas paredes divisórias entre os antigos quartos existentes na planta de 39.

Encontramos: 1 sala de 5.00 x 6.90; 1 sala de 10.95 x 5.00; 1 sala de 10.80 x 5.00; 1 sala de 6.40 x 10 x 35; 1 sala de 6.40x10.95, 1 sala de 10.80 x 6.40; 1 sala de 8.13x6.40; circulação e acesso ao 3º Pavimento. Quanto aos 2 blocos sanitários: o próximo à escadaria foi mantido nas dimensões da planta de 39 com as divisões internas alteradas, o bloco ao fundo do corredor teve suas dimensões diminuídas;

IV) 3º Pavimento:

- * PROJ-1: não apresenta planta do 3º Pavimento;
- * PROJ-2: consta deste projeto de reforma alterações



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 128

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

no 3º Pavimento. Pavimento este não projetado em 39, e não temos dados que possam nos indicar quanto foi construído.

No entanto sua planta nos indica a existência de 8 celas de 6.35 x 3.75, 1 oratório de 4.10 x 6.35; 1 cela de 6.35 x 5.50; 1 cela de 5.30 x 3.50; 1 cela de 5.30x3.65; 1 cela de 3.40 x 4.90; 1 cela de 4.90x4.10; 3 celas de 3.35 x 4.90, 2 blocos sanitários na mesma localização do 1º e 2º Pavimento; as quais foram subdivididas conforme projeto de 1956. Foram transformadas em 27 celas de 1.70 x 3.90, 2 celas de 3.45 x 3.90, 1 capela, 1 biblioteca, mudança na localização do bloco de sanitários, diminuição da escada de acesso.

* PROJ-3: não apresenta a modulação da planta de 1956 e sim salas de: 1 sala de aula de 9.10 x 4.00; 1 sala de preparo de 5.00 x 4.00; 1 laboratório de biologia de 8.25 x 4.00, 1 laboratório de química de 10.50 x 7.00; 4 salas de 3.40 x 4.00; 1 sala de aula de 4.00 x 7.00; 1 sala de aula de 6.20 x 4.00; 1 sala de aula de 7.75 x 5.15; escada de acesso à cobertura.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 130

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

V) Sub-solo:

- * PROJ-1- apresenta um depósito de 7.00 x 10.60, sa
lão de 10.60 x 11.85, escada de acesso-
- * PROJ-2- não apresenta planta do sub-solo;
- * PROJ-3- no salão de 39 de 10.60 x 11.85 foi proje
tado uma cozinha e lanchonete, no depósi
to de 7.00 x 10.60 foi projetado um bloco
de sanitários, e surge ainda uma amplia -
ção da casa do caseiro e mais um cômodo
sem denominação em planta.

III) quanto ao encaminhamento

Devidamente instruído os autos deste, concluímos que:

- 1) acreditamos que no momento não cabe ao STCR, a
provar ou não o projeto e memorial descritivo en
viado em 13/05/86 e 22/05/86 pela Fermenco Cons
truções e Serviços Ltda; visto que consideramos
de inigualável estranheza analisarmos uma propos
ta totalmente realizada quando do envio do mate
rial a ser estudado. Cabe sim, apontarmos que a
IRREGULARIDADE da obra, encontra-se no fato da
mesma ter sido, executada sem aprovação prévia
deste órgão;



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 132

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

- 2) propomos que os autos sejam então encaminhados à Consultoria Jurídica do CONDEPHAAT, para os prosseguimentos legais devidos;

- 3) tendo em vista que o pedido de Tombamento trata do conjunto formado pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, e não só do edifício do Colégio Pentágono, solicitamos que seja designado um historiador e um elemento da equipe de Áreas Naturais, para prosseguirem juntamente com o arquiteto abaixo assinado, os estudos do referido pedido de Tombamento.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, 25 de junho de 1986.


TANIA M. DA CUNHA
Arquiteta



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

132
D

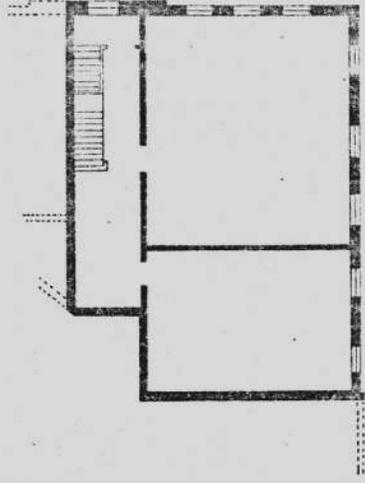
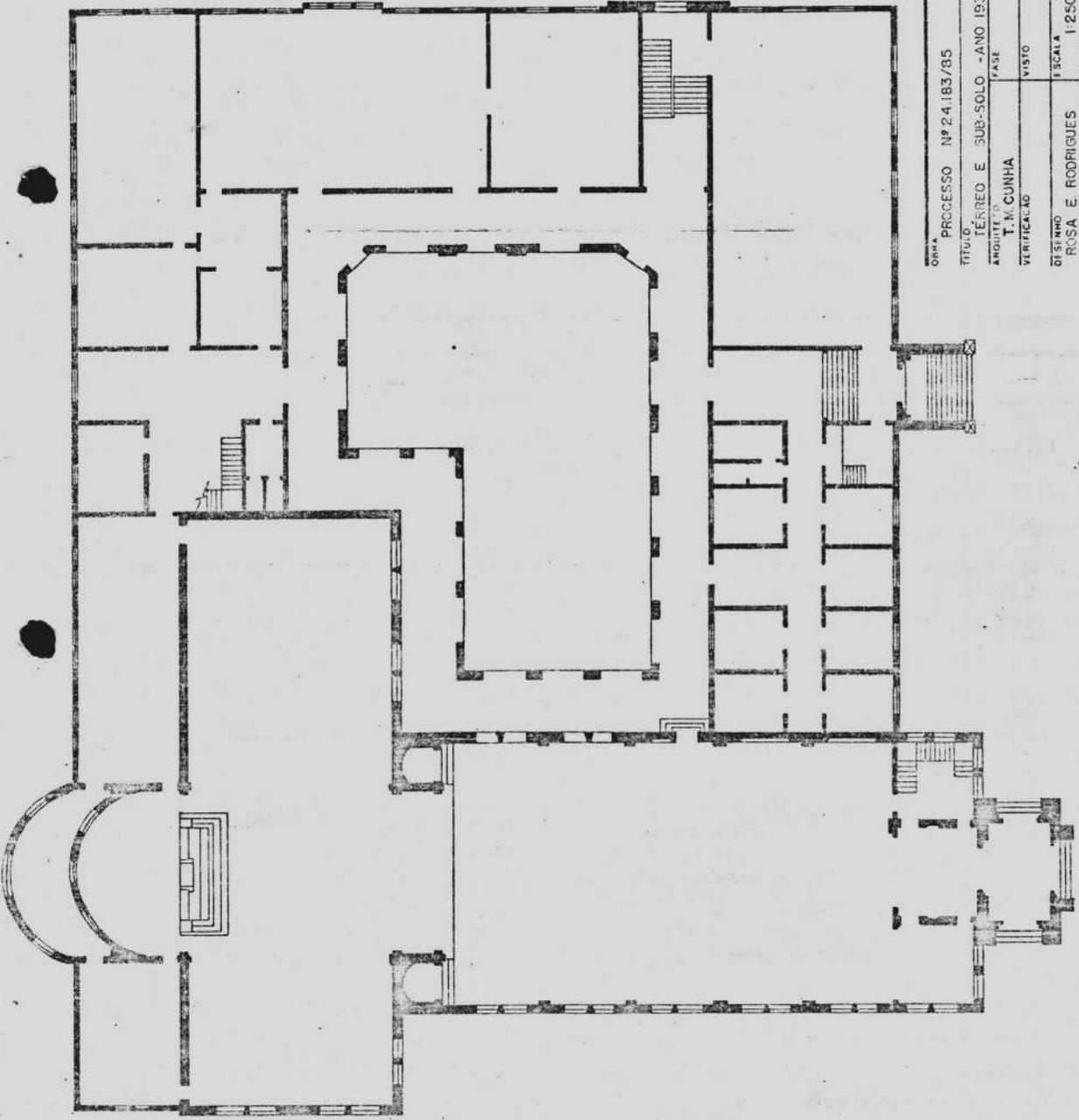
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

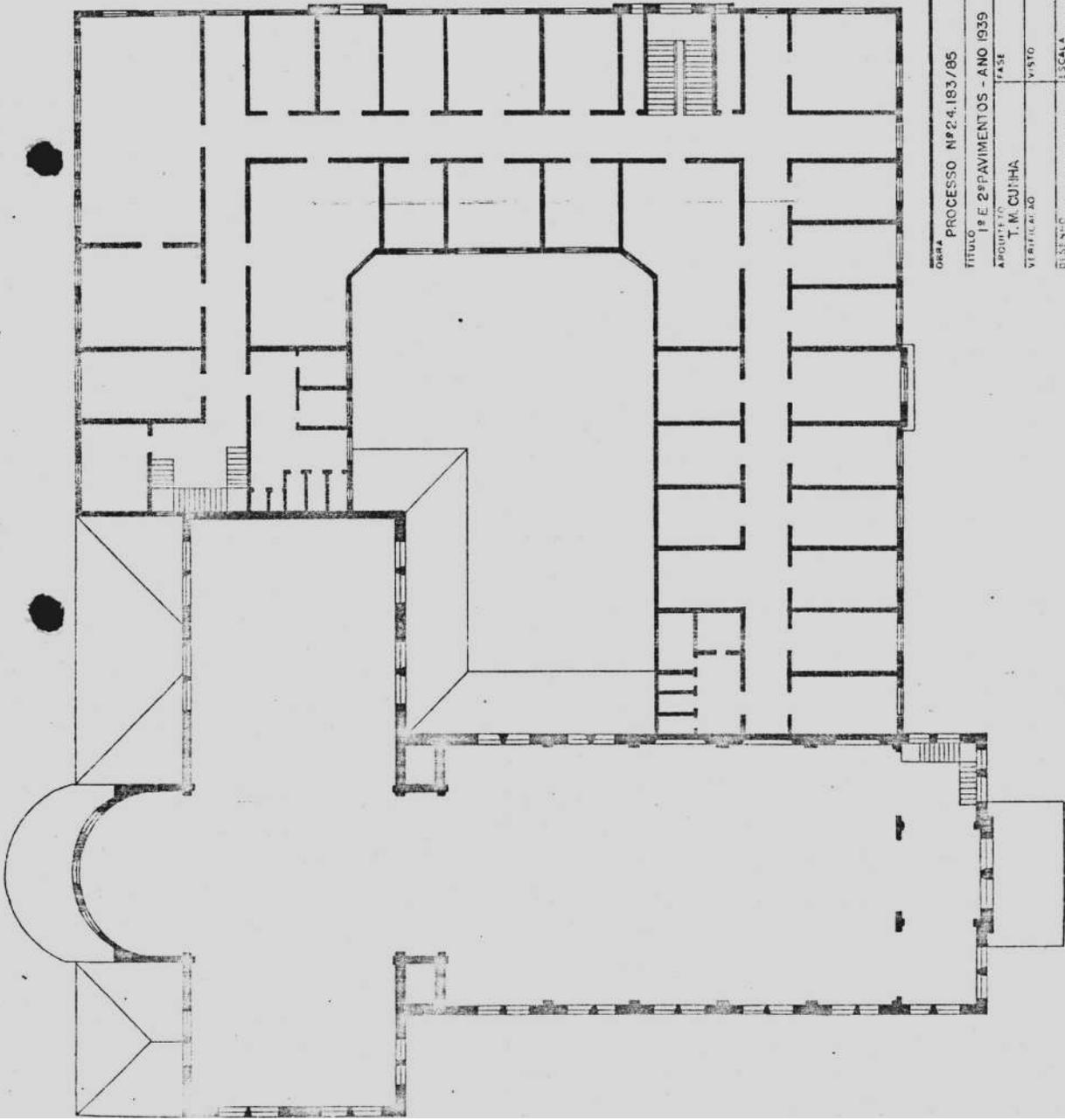
[Empty rectangular box for content]

ANO 1939



OBRA: PROCESSO Nº 24.183/85
TÍTULO: TÉRREO E SUB-SOLO - ANO 1939
ARQUITETO: T. M. CUNHA
VERIFICADO: VISTO: DATA: 25/06/86
DESENHO: ROSA E RODRIGUES ESCALA: 1:250 DATA: 25/06/86

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO E TURÍSTICO
RUA LIBERLO BASTO, 39 1º ANDAR CEP 01003 SÃO PAULO TELEFONES (011) 247-1311 35 8240



OBRA: PROCESSO Nº 24.183/85
TÍTULO: 1º E 2º PAVIMENTOS - ANO 1939
ARQUITETO: T. M. CUNHA
VERIFICADO: _____
DATA: 25/06/86
FOLHA: _____
DESENHADOR: ROSA E. RODRIGUES
ESCALA: 1:250
DATA: 25/06/86

SECRETARIA DE CONDEPHAAT
ESTADO DA CULTURA
HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO E JURÍDICO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
RUA LIBERIO BADAHO 39 11º ANDAR CEP 01009 SAO PAULO TELEFONES (011) 247-1311 3º-6543



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 15

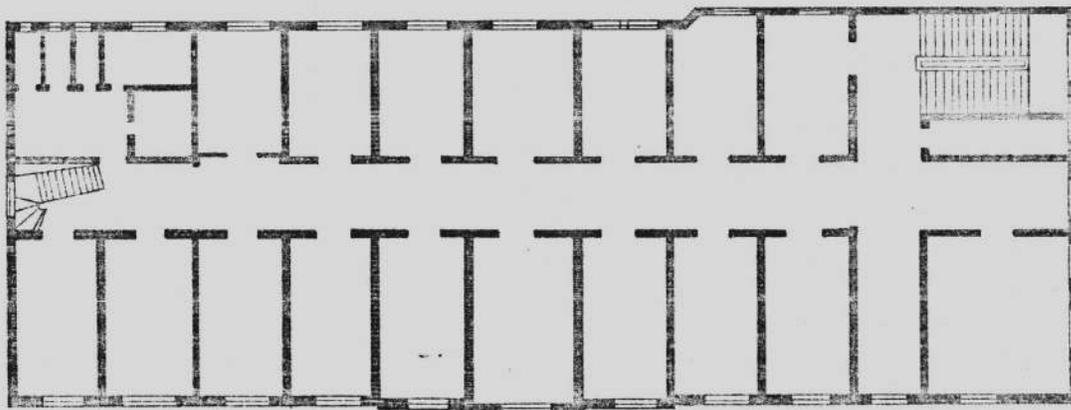
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

[Empty rectangular box for content]

ANO 1956

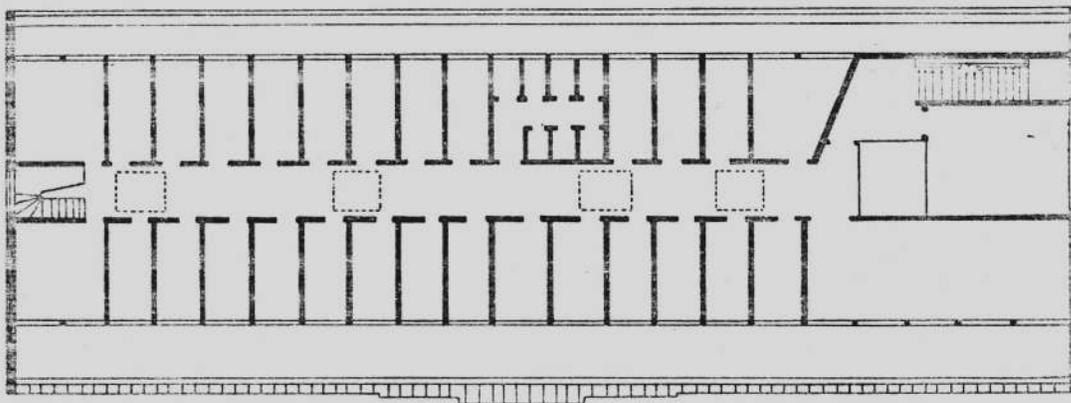


PLANTA APRESENTADA - ANTERIOR PROPOSTA DE REFORMA

OBRA		
PROCESSO Nº24.183/85		
TITULO		
3º PAVIMENTO - ANO 1956		
ARQUITETO	FASE	FOLHA
T. M. CUNHA		
VERIFICACAO	VISTO	DATA
		25/06/86
DESENHO	ESCALA	DATA
ROCA E. RODRIGUES	1:250	25/06/85

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO, ARQUEOLOGICO, ARTISTICO E TURISTICO
 RUA LIBERO BADARO 39 - 11 ANDAR - CEP 01009 - SAO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 35 6640



PLANTA APRESENTADA COMO PROPOSTA DE REFORMA

OBRA		
PROCESSO Nº 24.183/85		
TÍTULO		
3º PAVIMENTO - ANO 1956		
ARQUITETO	FASE	FOLHA
T. M. CUNHA		
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA
		25/06/86
DESENHO	ESCALA	DATA
ROSA E. RODRIGUES	1:250	25/06/86
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
CONDEPHAAT		
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO		
RUA LIBERO BADARO 39 - 11 ANDAR - CEP 01009 - SAO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 35 6640		



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

~~130~~
~~97~~

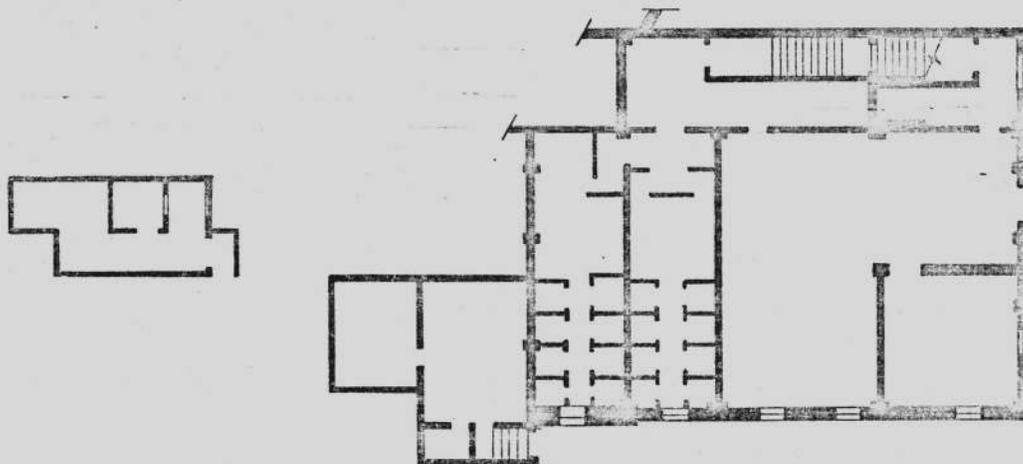
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

Empty rectangular box for content, with a handwritten closing parenthesis ')' on the right side.

ANO 1986



OBRA

PROCESSO Nº 24.183/85

TÍTULO

SUB-SOLO E VESTIÁRIO - ANO 1986

ARQUITETO

T. M. CUNHA

FASE

FOLHA

VERIFICAÇÃO

VISTO

DATA

25/06/86

DESENHO

ROSA E. RODRIGUES

ESCALA

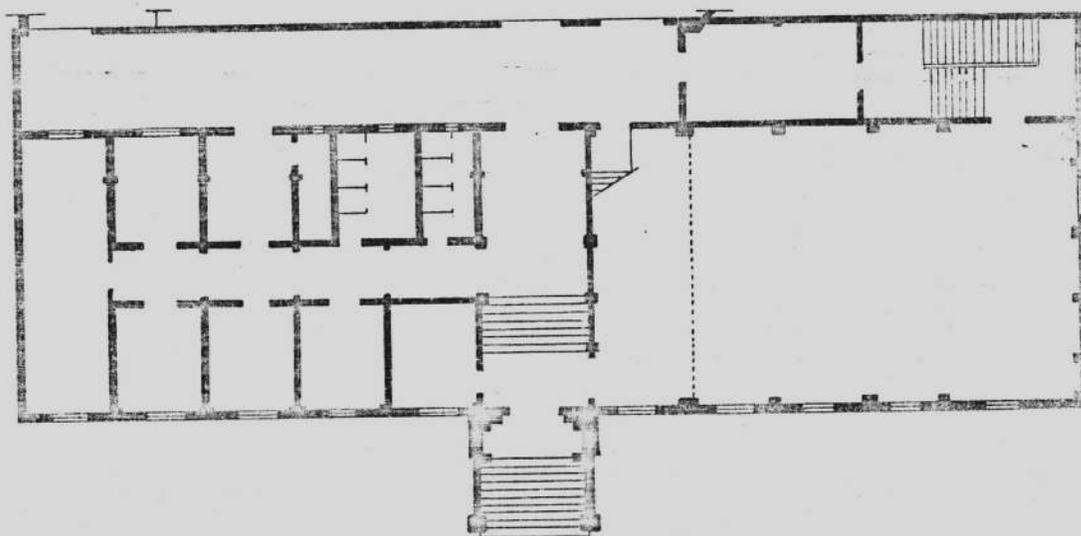
1:250

DATA

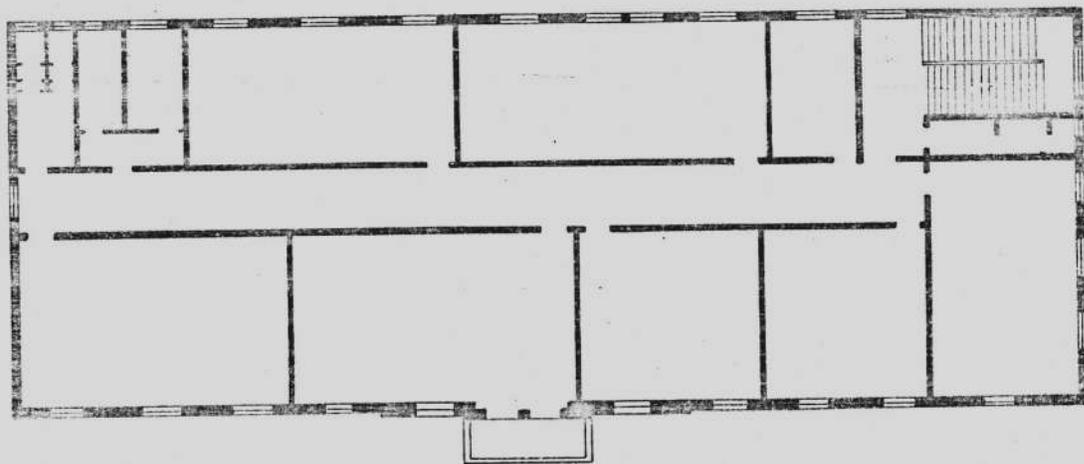
25/06/86

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
 RUA LIBERO BADARO 39 - 11 ANDAR - CEP 01009 - SÃO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 35 6640



OBRA		
PROCESSO Nº24.183/85		
TÍTULO		
TÉRREO - ANO 1986		
ARQUITETO	FASE	FOLHA
T. M. CUNHA		
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA
		25/06/86
DESENHO	ESCALA	DATA
ROSA E. RODRIGUES	1:250	25/06/86
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
CONDEPHAAT		
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO		
RUA LIBERIO BARARO, 38 - 11. ANDAR - CEP. 01009 - SÃO PAULO - TELEFONES (011) 257.1311 - 35.6640		



OBRA

PROCESSO Nº 24.183/85

TÍTULO

1º PAVIMENTO - ANO 1986

ARQUITETO

T. M. CUNHA

FASE

FOLHA

VERIFICAÇÃO

VISTO

DATA

25/06/86

DESENHO

ROSA E. RODRIGUES

ESCALA

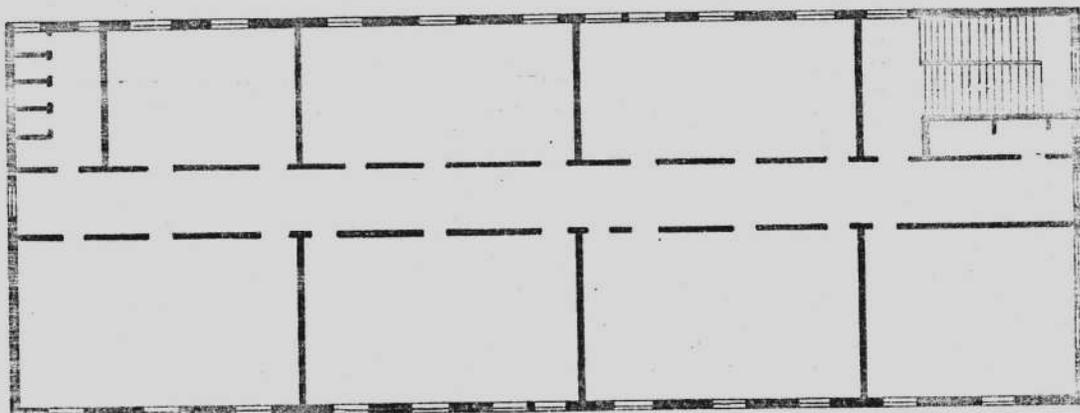
1:250

DATA

25/06/86

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

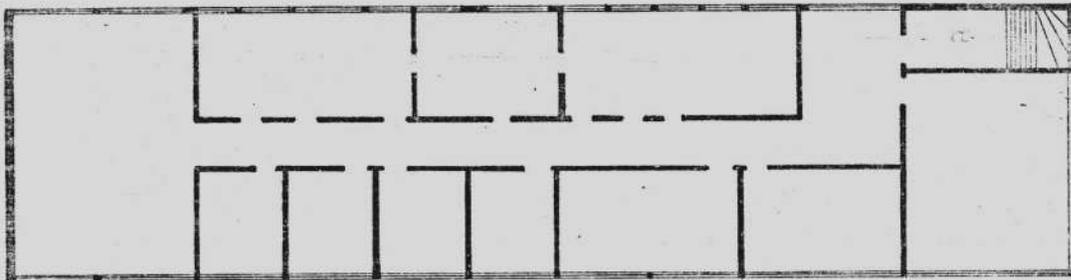
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
 RUA LIBERO BADARO 39 - 11 ANDAR - CEP 01009 - SÃO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 35 6640



OBRA		
PROCESSO Nº 24.183/85		
TÍTULO		
2º PAVIMENTO - ANO 1986		
ARQUITETO	FASE	FOLHA
T. M. CUNHA		
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA
		25/06/86
DESENHO	ESCALA	DATA
ROSA E. RODRIGUES	1:250	25/06/86

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
 RUA LIBERO BADARO 39 - 11 ANDAR - CEP 01009 - SAO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 35 6640



OBRA		
PROCESSO Nº24.183/85		
TÍTULO		
3º PAVIMENTO - ANO 1986		
ARQUITETO	FASE	FOLHA
T. M. CUNHA		
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA
		25/06/86
DESENHO	ESCALA	DATA
ROSA E. RODRIGUES	1:250	25/06/86

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO
 RUA LIBERO BADARO 39 - 11 ANDAR - CEP 01009 - SAO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 35 8640



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

PLANTAS ORIGINAIS



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 15/07

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

Este envelope contém documentação referente ao:

Processo nº 23039 - Prefeitura Municipal de São Paulo

ANO - 1939

Denominado nestes autos PROJ-1, a saber:

- 8 (oito) folhas referentes ao Memorial Descritivo

- desenhos: Gradil

Corte Transversal

Corte Longitudinal

Totalizando: 11 (Onze) folhas

Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de S. Paulo

SUB-DIVISÃO DE LICENÇAS E PERMISSÕES

E 23039

(M...)

agou: 30/1/38

Talão N. 30145

Em 1/1/1938

1 MAR 1938

1 MAR 1938

23039

36

1

23039

Recdy



03-004.848-86 * LA

A SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO,
 com sede nesta Capital, á rua Caiuby n° 164, vem com o
 presente solicitar de V. S. a gentileza de determinar
 que lhe seja concedido o necessario Alvará de Licença
 para a construção de uma igreja e um convento no local
 acima referido, de accordo com as plantas e memorial des-
 criptivo que anexa a este requerimento.
 Respeitosamente

P. DEFERIMENTO

Victor Bannell

Director

Anexo:

- 32 plantas
- 2 memoriaes descriptivos
- 1 titulo de propriedade

Engenheiro Responsavel:

Dr. Alvaro de Salles Oliveira
 Rua Quint. Bocayuva 54 - salas
 n° 407/8 - Tel. 2-0376

TABELIONATO
 G. W. S. P.

[Handwritten signatures and notes]

Em termo



ESCRITORIO:
RUA QUINTINO BOCAIYUVA, 54
4.º Andar - Salas 407 - 408

ALVARO DE SALLES OLIVEIRA

ENGENHEIRO - CONSTRUCTOR

TELEPHONE 2-0376
SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA A CONSTRUÇÃO

DA IGREJA E CONVENTO DE SÃO DOMINGOS DE PROPRIEDADE DOS
REVMOS. PADRES DOMINICANOS - SITO Á RUA CAYUBY Nº 164 -
ESQUINA DA RUA ATIBAIA.

ENGENHARIA SANITARIA

Processo N.º 99

M. S. Motta M. A. S.
ESCRITURARIO

1.º EXCAVAÇÕES

Estas serão abertas até atingirem terreno bem firme e homogêneo que será muito bem apilado antes de receber os alicerces, porém, com o mínimo de 1,20 mts. de profundidade. Quanto às suas dimensões, dependerão exclusivamente da natureza do solo, sendo, entretanto no mínimo indicado nas plantas.

2.º FUNDAÇÕES

Os alicerces das paredes externas e internas, no rez do chão, entre as sapatas das columnas, terão no mínimo 0,20 mt. de altura e uma largura suficiente para que distribuido o peso, o terreno não venha a supportar uma pressão maior que 1,5 kgs. por cmq. O material usado, será concreto armado com traço de 1:5:9 - correspondente a 140 kls. cimento, 0,50 mc. de areia e 0,900 mc. de pedregulho lavado, devendo o reforço ser feito com barras de aço molle, estrangeiro de primeira qualidade. Quanto às dimensões das sapatas das columnas, as mesmas dependerão das cargas diversas que deverão supportar, dimensões essas que serão especificadas quando opportuno, devendo ser objecto de desenhos especiaes.

3.º CONCRETO ARMADO

Todo o edificio será supportado e enrijado perfeitamente, por uma armadura completa de concreto armado, sapatas, columnas, vigas, nervuras, lages, escadas e cintas, que tornará incombustivel, tanto quanto possivel, toda construção. O reforço metalico será feito com barras de ferro (aço molle), redondas, lisas ou torcidas; o reforço das lages será obtido por meio de redes metalicas de malha triangular nº 7 - também de aço, especialmente fabricadas para esse fim, material muitissimo resistente. Os traços das diversas misturas, obedecerão rigorosamente as seguintes proporções: 1:4:8 para as sapatas - 1:2:4 para as columnas, vigas, nervuras e escadas - 1:3:5 para as lages e cintas, as quantidades de material a se empregar por metro cubico serão de 152 kls. de cimento, 0,430 mc. de areia e 0,860 mc. de pedregulho lavado; 220 kls. de cimento, 0,470 mc. de areia e 0,780 mc. de pedregulho lavado, respectivamente.

Continúa



ESCRITORIO:
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 54
4.º Andar - Salas 407 - 408

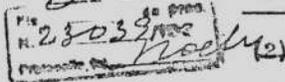
ALVARO DE SALLES OLIVEIRA

ENGENHEIRO - CONSTRUCTOR

TELEPHONE 2-0376

SÃO PAULO

Continuação



A armadura de concreto terá um pavimento terreo e dois pavimentos superiores.
Os pisos dos pavimentos superiores descansarão directamente nas lajes de concreto armado, em numero de duas que deverão supportar, alem do seu proprio peso, uma sobre carga de 250 kls. nos quartos, 500 kls. na sala de reunião, corredores e escadas.
Todas as columnas externas serão prolongadas até a parte interior da cobertura, sendo contraventadas transversal e longitudinalmente, por meio, tambem, de vigas de concreto, offerecendo desta forma, maior rigidez e segurança para as paredes e cobertura.
Todos os materiaes a serem empregados serão de primeira qualidade, cimento e reforço metallico de procedencia conhecida, areia e pedregulho lavados e perfeitamente isentos de qualquer materia organica e granulação uniforme.
Os coefficients de trabalho a serem adoptados são :

Reforço metallico	1.200 kls. p/cm ² .
Concreto	38 " "
Pressão do sólc	1,5 kls. p/cm ² .

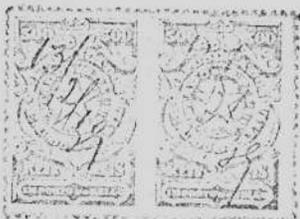
4º ALVENARIA DE TIJOLLOS

Todas as paredes dos pavimentos diversos, serão feitas em alvenaria de tijollos comuns, assentem com argamassa de cal e areia, na proporção de 1:3 - devendo as suas espessuras obedecer rigorosamente as indicações das plantas.
Terão um tijollo de espessura, todas as paredes externas e internas que se elevarem até a altura do forro immediato.
As paredes divisorias das dependencias sanitarias, chuveiros, etc. terão a espessura indicada no desenho da planta, bem como as respectivas alturas.
Entre a estructura de concreto armado, as paredes serão simples cortinas, podendo a qualquer tempo serem removidas, sem entretanto affectarem absolutamente a estabilidade da construcção. Descançarão directamente sobre as vigas, não supportando cargas vivas e as mortas serão devidas ao seu proprio peso (em cada pavimento) e não a dos pisos.
Quando as paredes attingirem uma altura de cerca de 0,40 a 0,30 do solo, levarão duas fiadas de tijollos assentes em argamassa de cimento e asphalto puro, afim de isolal-as da humidade.
Nas paredes dos porcos sob a terra, as mesmas serão isoladas e tambem far-se-ha um isolamento nos respectivos pisos.

5º REVESTIMENTO

Todas as paredes externas e internas, serão revestidas em duas mãos de cal e areia, na proporção de 1:3, sendo a primeira grossa e a segunda fina. Nas dependencias sanitarias, banheiros, dispensa, copas e dependencias annexas, até altura de 1,80 mts. será applicada uma barra de azulejos de primeira qualidade com os respectivos frizos e rodapés.

Continúa



ENGENHARIA SANITARIA

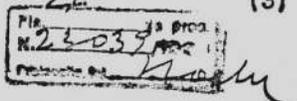
Protocolo N.º 99

Alvaro de Salles Oliveira
ESCRITURARIO

Continuação

(3)

6º FORROS



Os forros serão formados pelas leges dos pavimentos imediatamente superiores e no ultimo por uma tella metallica (Rip-Lath) convenientemente terugada com caibros e sarrafos de peroba perfeitamente contraventados.

Nos forros formados pela lage de concreto estes serão revestidas em duas maos, uma grossa e outra fina com argemassa de cal e areia na proporção de 1:3.

No forro do ultimo pavimento, o revestimento será feito com a mesma argemassa, em tres mãos, duas grossas e a terceira fina. As intersecções das paredes com os forros serão arredondadas.

7º FACHADA

Todas as fachadas, quer a principal externa ou as internas, serão revestidas com argemassa de cal e areia na proporção de 1:3, convenientemente dosadas com cimento para sua maior resistencia e com a tinta que lhe dará a totalidade escolhida.

Seu trabalho será penteado ou raspado grosso, resolução essa que será dada em tempo opportuno.

Todos os ornatos a serem applicados, ou quaesquer trabalhos a serem feitos obedecerão a planta approvada em seus menores detalhes. Tanto a fachada principal como as latteraes externas e internas terão um soccolo de granito artificial conforme o desenho da fachada.

8º COBERTURA

A cobertura será formada por uma armação de peroba serrada, bem reforçada e indeformavel, com wavaletes perfeitamente dispostos e bem contraventados, caibros de 5x7 e ripas de 1x4.

Cobrindo esta armação, serão collocadas telhas typo " Marselha " de primeira qualidade com as respectivas cumieiras.

Todo o telhado foi calculado para supportar uma pressão de vento de carga de 150 klgs. por m.q.

Em redor do telhado se applicarão calhas e conductores em quantidade sufficiente para um facil escoamento das aguas pluviaes.

9º SOALHOS

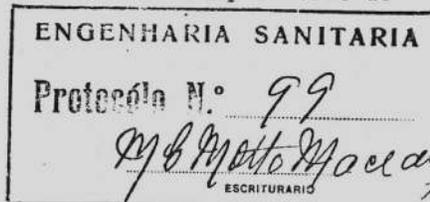
No pavimento terreo entre o piso e o solo haverá uma camada de 0,10 mts. de espessura, feita com cascotte de tijollos, areia e cimento, misturados na proporção de 1:5:8 e bem apiloada e devidamente isolada contra a humidade, por um lençol de asphalto.

Nos compartimentos onde houver soalhos de madeira, sobre aquella camada, serão collocados caibros conicos de peroba de 5 x 7 convenientemente dispostos e distribuidos e cujos vãos serão tomados com concreto de pedregulho, cimento e areia.

Onde houver pisos de madeira se applicarão rodapés do mesmo material e onde os pisos forem de ladrilhos os rodapés serão de material semelhante.



Continúa



ESCRITORIO:
RUA QUINTINO BOCAIYUVA, 54
4.º Andar - Salas 407 - 408

ALVARO DE SALLES OLIVEIRA

ENGENHEIRO - CONSTRUCTOR

TELEPHONE 2-0376

Fig. 5
N.º 23039
11/2/39
Protocolo em 11/2/39

Continuação

SAO PAULO
ENGENHARIA SANITARIA

Processo N.º (4) 99

ESCRITURADO

Os pisos serão distribuidos da seguinte forma:

ANDAR TERREO :

Serão applicados soalhos de madeira nas seguintes dependencias : Quartos, sala de conferencias, sacristia, dependencia da sacristia.

Serão applicados soalhos de ladrilhos e ceramica nas seguintes dependencias : Portico da Capella, nave fieis, coro dos apostolicos, coro dos religiosos, todos os corredores internos e claustros, atrium, refeitório dos frades, cozinha, refeitório dos doentes, dispensa, gabinetes de hygiene, passagens, copa e lavatorio de pratos.

1.º e 2.º PAVIMENTO SUPERIOR :

Serão applicados soalhos de madeira nas seguintes dependencias : Quartos, sala da comunidade, rouparia, bibliotheca e archivo. Serão applicados soalhos de ladrilhos e de ceramica nas seguintes dependencias : Coro, corredores, dependencias sanitarias e caixas das escadas.

1.º ESCADAS

As escadas situadas na parte direita do edificio, na parte posterior e a que se acha na frente communicando o pavimento terreo da igreja com o côro, serão feitas em concreto armado e serão revestidas com espelhos e pisos de marmore com a espessura de de 2 cms. aquelles e 4 cms. estes. Os patamares levarão ladrilhos semelhantes aos applicados aos corredores

A escada da entrada principal que dá accesso ao portico da Capella bem como a que dá accesso ao vestibulo do edificio lateral á igreja terão os seus degraus revestidos com marmore nacional. Os espelhos terão a espessura de 2 cms. e os degraus (pisos) 4 cms.

11 ESQUADRIA

Na igreja todos os caixilhos serão de ferro, parte fixa e parte movel, com vidros desenhados (vitreaux) com alavancas para abrir e fechar. A mesma applicação se fará para a sacristia, dependencia da sacristia.

Nos WW.CC., lavatorios, lava-pratos, dispensa, copa etc. do andar terreo se applicará tambem caixilhos de ferro com parte movel por meio de alavanca para aereação e ventilação.

Em todos os dormitorios a esquadria consterá de, na parte interna caixilhos de madeira com vidros simples, em duasfolhas e na parte externa venezianas de abrir em duas folhas.

A madeira empregada será para aquellás a cabreúva e para estas o cedro com palhetas de proba.

No atrium e refeitório dos frades alem dos caixilhos de vidro em cabreúva, em duas folhas, se applicarão cortinas de enroller na parte externa. Estas mesmas cortinas se applicarão nas janelas que dão frente para a rua Atibaia, da sala de conferencias. Todas as dimensões dessas diversas aberturas estão indicadas nas plantas.

As portas internas, com excepção das que forem collocadas nas dependencias sanitarias que terão uma folha, serão confeccionadas em duas folhas e todas ellas as dimensões de 1,30 mts. O material empregado será a cabreúva. Terão uma só folha as portas que communicam o refeitório dos frades com a copa, a que communicam o lava-pratos com a passagem e esta com a dispensa.



ESCRITORIO:
RUA QUINTINO BOCAIUVÁ, 54
4.º Andar - Salas 407 - 408

ALVARO DE SALLES OLIVEIRANHARIA SAINTELLI
ENGENHEIRO - CONSTRUCTOR

TELEPHONE 2-0376

SÃO PAULO 99
Protocolo N. 99

Alvaro de Salles Oliveiranharia
ESCRITURARIO

A porta da entrada principal da igreja terá uma confecção toda especial, com a espessura proporcional ao seu tamanho e será entalhada com motivos previamente estudados. A madeira empregada será o jacarandá ou caviuna.

A porta que dá acesso ao vestibulo do predio lateral á igreja, tambem será confeccionada de modo especial e cuidadoso.

Os desenhos para ambas serão apresentados quando opportuno. As ferragens das portas e janellas serão de primeira qualidade e bem reforçadas, terão uma encomenda especial, cada uma para a dependencia a que se destina. Terão chaves diferentes em cada fechadura, trazendo porem uma chave mestra geral em passe par tout.

Entre as ante-camaras e es privadas, em vez de fechaduras, as portas terão targetas " LIVRE-OCUPADO " sendo nellas collocadas mollas afim de conserval-as sempre fechadas.

Para os dois pavimentos superiores, todos os quartos terão a mesma esquadria que foi mencionada para o pavimento terreo, assim como para os WW. CC.- banheiros e lavatorios (que terao caixilhos de ferro moveis) As ferragens serão semelhantes ás do pavimento terreo.

12 VIDRAÇÃO

Todas as janellas internas dos quartos levarão vidros simples, lisos, estrangeiros. Os caixilhos de ferro levarao vidros granité ou cathedral.

Os vitraes da igreja serão confeccionados com vidros apropriados e desenhos escolhidos de inteiro accordo com o determinado.

13 PINTURA

Na confecção da argamassa que reveste a fachada principal, já deve ser feita com antecedencia a mistura da tinta que dará a tonalidade escolhida de accordo com o plano geral da construcção.

As dependencias principaes, como sejam, sala para conferencia, atrium e refeitorio dos padres, se applicará a tinta tempera de côr com frizos adequados até altura das portas e daí para cima se applicará caição em tres mãos.

Assim tambem se fará na caixa das escadas.

Nos corredores uma barra a oleo até a altura de 2 mts.

Nos dormitorios (quartos) em todos os pavimentos se applicará caição colorida com kola até a parte superior das portas e daí para cima até encontrar o forro a caição será branca e simples. No limite das cores se applicará uma barra florida.

Ao redor das escadas e em uma altura de 2.00 mts. se applicará uma pintura a oleo, em duas mãos. Todos os forros serao caiados em duas mãos. As calhas e conductores, bem como todos os caixilhos de ferro e peças desse metal serão pintadas a oleo depois da applicação de uma mão de zarcão.

Todas as peças de madeira, portas, janellas, armarios, prateleiras, etc. serão, tambem, pintados a oleo em duas mãos. Exceptuam-se as portas externas da fachada que serão envernizadas.

Todas as molduras e ornamentações serão patinados no tom do com-modo onde se encontram.

Continúa



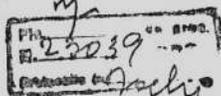
ESCRITORIO:
RUA QUINTINO BOCAIYUVA, 54
4.º Andar - Salas 407 - 408

ALVARO DE SALLES OLIVEIRA

ENGENHEIRO - CONSTRUCTOR

TELEPHONE 2-0376
SÃO PAULO

Continuação



14 INSTALAÇÃO ELECTRICÁ

ENGENHARIA SANITÁRIA

Processo N.º 99

Alvaro de Salles Oliveira
ESCRITURÁRIO

Acompanhando a marcha geral da construção da estrutura de concreto armado do edificio, será feita pari-passu a collocação de tubos isoladores para a protecção de fios de cobre, cujos numeros e dimensões serão de accordo com as diversas cargas que deverão supportar e com os regulamentos vigentes desta cidade. Os tubos serão americanos de material muito forte, resistentes e impermeaveis e os fios que serão typo " RIO " terão tres capas de protecção.

Serão installados tantos pontos de luz, tomadas de corrente, etc., quantos os necessarios para uma farta illuminação. Assim é que cada dependencia terá um ponto no minimo (as menores) e as outras de dimensões maiores terão tantos pontos quantos os desejados e de accordo com o fim a que é destinada. O mesmo se fará com as installações de tomadas.

Na occasião opportuna se fará um mappa da distribuição geral desses pontos.

Os corredores, claustros, varandas etc. tambem levarão os pontos necessarios.

Uma distribuição especial de campainhas de chamada tambem será installada de accordo com o necessario.

15 INSTALAÇÃO SANITARIA

EXGOTTOS:

Constará esta installação de 2 ligações de exgottos em manilhas de barro de 3-4 e 6" de inteiro accordo com o Regulamento da R.A.E. da Capital e com os pontos necessarios para receber as aguas servidas e outra materias, dando-lhes um facil escoamento.

AGUA :

Haverá uma installação com entrada geral em tubos de f/g. de 2" ligados directamente a dois depositos de concreto armado, um com a capacidade de 10.000 litros situado no pavimento superior e outro de 20.000 litros situado no pavimento terreo com distribuição adequada para todos os pontos do edificio e aparelhos sanitarios installados.

No tubo principal de recalque, será ligada uma bomba electrica para elevação da agua e regulada automaticamente.

Nos pavimentos superiores e no pavimento terreo serão installados tantos aparelhos (banheiras, levatorios, chuveiros, WW.CC. rallinhos de metal, aquecedores etc.) quantos os indicados nas plantas apresentadas.

AGUA QUENTE E GAZ :

Para os serviços necessarios, tambem se fará uma installação de tubos para agua quente, assim como outra para conducção de gaz para os aquecedores dos banheiros etc.

16 SOLEIRAS

Em todas as portas que communicam o exterior com o interior do edificio, serão collocadas soleiras de marmore branco com a espessura de 0,04 mts. O material empregado será perfeito e sem

Continúa



ESCRITORIO:
RUA QUINTINO BOCAIYUVA, 54
4.º Andar - Salas 407 - 408

ALVARO DE SALLES OLIVEIRA

ENGENHEIRO - CONSTRUCTOR

TELEPHONE 2-0376
SÃO PAULO

Continuação

8
de pros.
N.º 23037192
Procedimento (7)

ranhuras nem falhas, devendo ser perfeitamente liza a superficie a ser exposta. Nas soleiras serão feitas as perfurações necessarias a introdução dos fechos das portas. Entre as portas onde houver ligação de pisos diferentes, também serão collocadas soleiras de marmore com a espessura de 0.03 mts.

17 CIMENTAÇÃO

Depois de concluida a construção, será feita em redor do predio, uma calçada de cerca de 1,20 mts. de largura. O material empregado será, ladrilhos canellados, assentes sobre camada de cascoite de tijollos, areia e cimento, convenientemente dosados e socoados em uma espessura de cerca de 0,10 mts.

18 PARA RAIOS

Em cima do telhado, em ponto conveniente, será installado um para-raios, com cabos de cobre, isolados, ligados directamente a duas placas do mesmo material, enterradas no solo e mergulhadas em carvão.

19 ACABAMENTO

A construção será toda ella feita com materias de primeira qualidade e uma vez concluida entregue perfeitamente limpa, soalhos, azulejos, ladrilhos, portas, janellas, apparatus e dependencias sanitarias. Todos os serviços constantes deste projecto terão uma execução perfeita e esmerada, acabamento cuidadoso, feito por pessoal de competencia comprovada, dando uma fiel interpretação ao projecto nos seus menores detalhes. Serão obedecidas todas as exigencias estabelecidas por leis e regulamentos em vigor.

ANUARIA SANITARIA
PROJETO N.º 99
ALVARO DE SALLES OLIVEIRA
ESCRITURARIO

1939
Victor Bonetti

TABELIONATO VEIGA
(S. PAULO - RUA S. BENTO, 41)

Reconheço a firma

São Paulo - Tabelionato Veiga de Ferraz de 1939
Em test. a verdade





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ¹³⁰⁶²⁷_____

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

Este envelope contém documentação referente ao:

Processo nº 23039 - Prefeitura Municipal de São Paulo

ANO - 1939

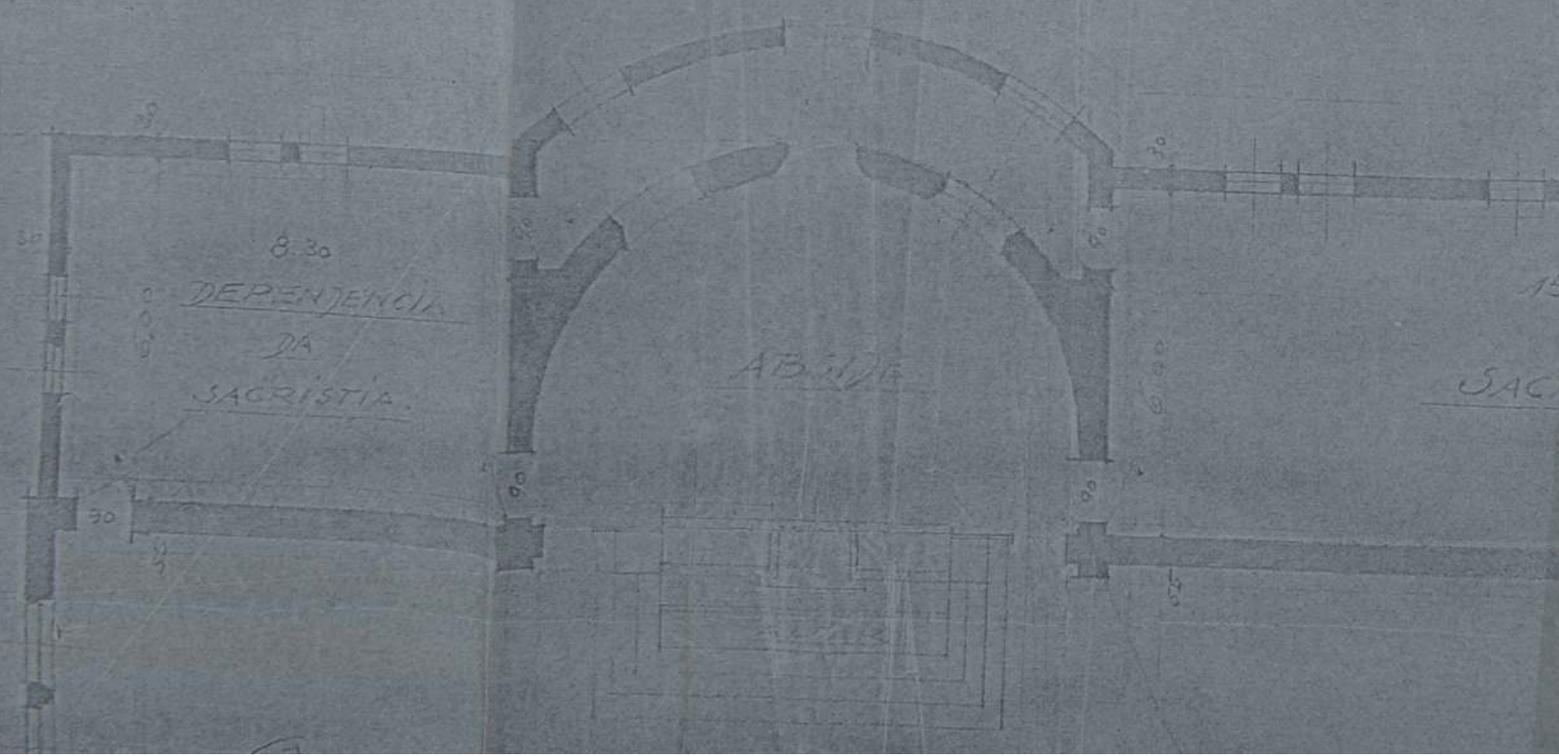
Denominado nestes autos PROJ-1, a saber:

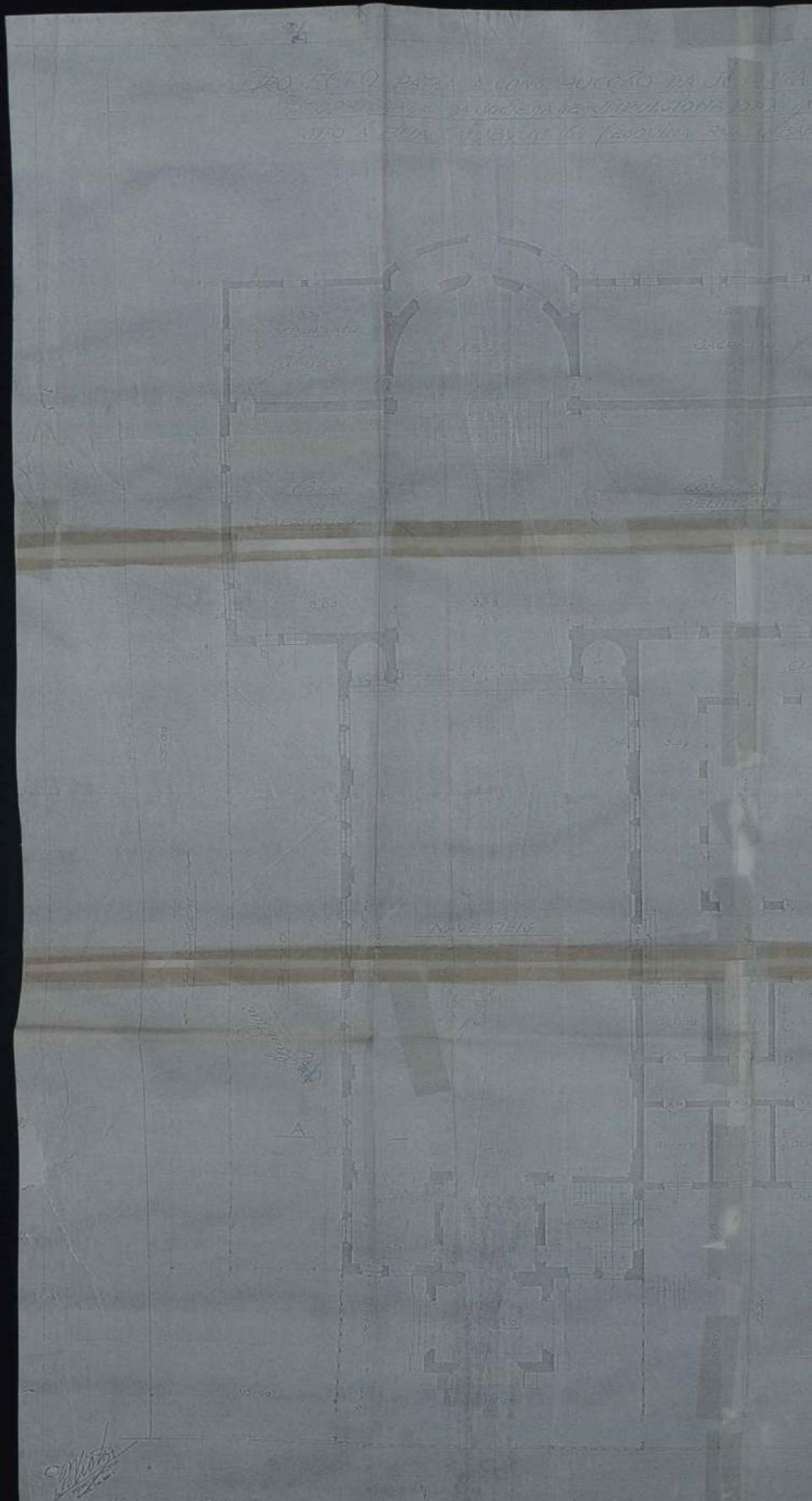
- desenhos: Fachadas
- Implantação-Sub-solo,
- Planta do Pavimento Térreo
- Planta do 1º e 2º andares

Totalizando: 4 (quatro) folhas

158/A

PROJECTO PARA A CONSTRUCCÃO DA
PROPRIEDADE DA SOCIEDADE IMPULSIONADA
SITO A RUA CAIUBY N° 164 (ESQUINA RUA ...)





PROJECTO PARA A CONSTRUCCÃO DA LON
PROPRIEDADE DA SOCIEDADE IMPU
SITO A RUA CAIUBY N.º 164 (ESQUINA

PELO PROPRIETARIO:

Vista Bonella

O ENGENHEIRO CONSTRUTOR

RESP. E AUTOR DO PROJECTO:

[Handwritten signature]

TABELIONATO VEIGA
(S. PAULO - RUA S. BENTO, 41)

Reconheço a firma

São Paulo - Tabelionato Veiga, de Maio de 1939

Em test.º



PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DA LOÇA
PROPRIEDADE DA SOCIEDADE IMPULSION
SITO A RUA CAUBY NETO (ESQUINA RUA AT

DO PROPRIETARIO:

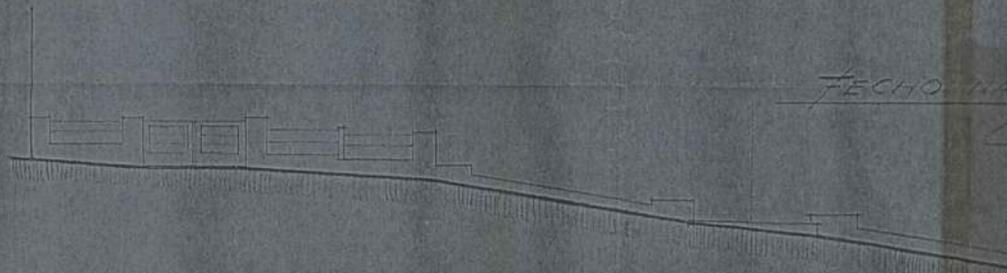
Vista Bonetta

QUINTENHEIRO (CONSTRUCOES)
RESP. E AUTOR DO PROJECTO:

[Signature]

TABELIONATO VEIGA
(S. PAULO - RUA S. BENTO, 411)
Recanhecido

São Paulo - Tabelionato Veiga
Emp. recan.



FECHO

ENTRADA

SURETA

10.00

1670





CORTE TRANSVERSAL

RUA CAUBEY

PROJETO COMPLETO

PROJETO PARA REFORMA
RUA CAUBEY - ALT

PROPRIEDADE DA S...
INSTRUÇÃO - R. CA...

SITUAÇÃO E ESCALA



ÁREAS

ÁREA DO TERRENO
ÁREA REFORMADA (COBERTURA)

ÁREA OCUPADA: IGREJA
EDICULA
CONVENTO

VALOR DE TERCEIRO CH 4

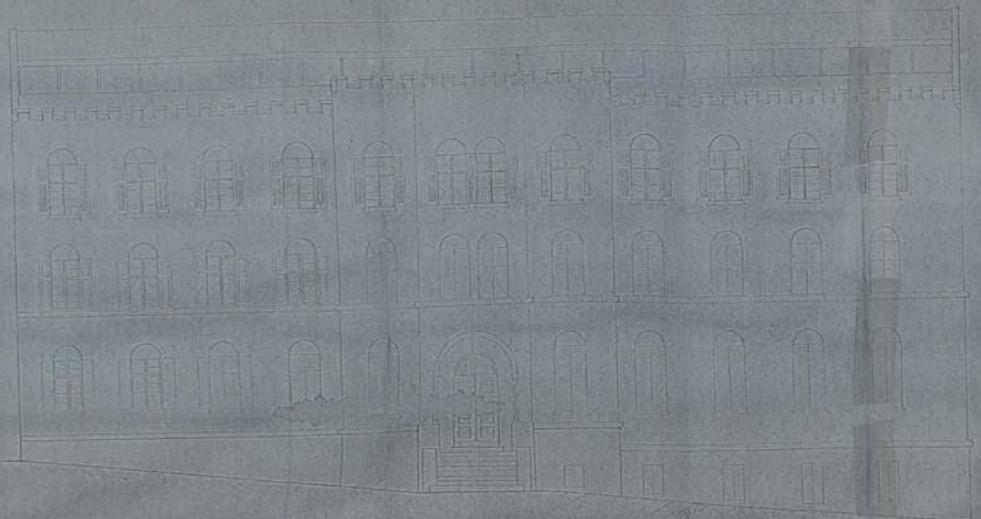


FIGURA PRIMEIRA (VIA-CORREIA)



FIGURA SEGUNDA (VIA-CORREIA)



FIGURA TERCEIRA (VIA-CORREIA)



PROJECÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA
PROPRIEDADE DA SOCIEDADE J...
SITO A RUA CAIUBY Nº 164 (ES)



Manoel
O.F.
O EN
RESP.



PROJECTO PARA A CONSTRUCCAO

SÃO DOMINGOS

PROPRIEDADE DA SOCIEDADE IMP

SITUA A RUA CAIUBY Nº 164 (ESQ)

30
23039

O PROPRIETARIO :

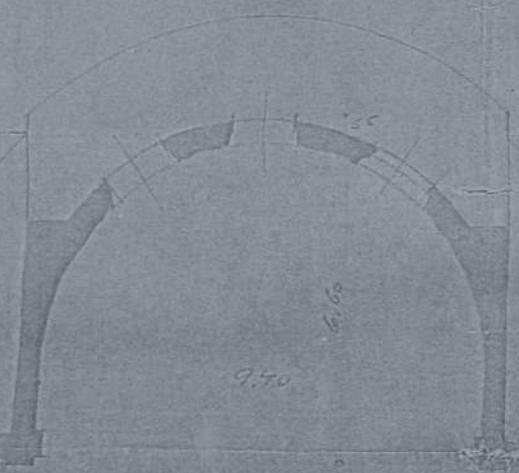


O ENGENHEIRO CONSTR. }
RESP. E AUTOR DO PROJECTO }



PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DA
PROPRIEDADE DA SOCIEDADE
SITIO A RUA CAIUBY NO. 164 (ESQUINHA)

Flávio Pires



VASIO DO CORO
DOS APOSTOLICOS

VASIO DO CORO
DOS RELIGIOSOS.

PROJECTO PARA A CONTA DO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA
SITIO A DUA CATHEDRA





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

Este envelope contém documentação referente ao:

Processo nº 259431 - Prefeitura Municipal de São Paulo

ANO - 1956

Denominado nestes autos PROJ-2, a saber:

- 4 (quatro) folhas referentes ao Memorial Descritivo
- desenhos: reforma do Convento S. Domingos (folha única)

Totalizando: 5 (cinco) folhas

112
85

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

16 NOV 1956

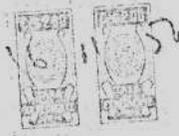
259431	
DOCUMENTOS	FOLHAS
	30
VALOR N. 60)	
Agua ... Crd.	700 00
Rebo N.	93611
O Car	1830

259431
Procedente

A SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO, por seu representante, DIDIMO MAIA LEITE, residente na rua Caiuby 126, desejando reformar o predio do Convento dos Padres Dominicanos, sito na mesma rua Caiuby 126, em Perdizes, vem mui respeitosamente requerer a V. Excia a expedição de Alvará.

Informa ter anexado 7 vias de plantas e duas de memorial-descriptivo, assim como ter sido encarregada da reforma a firma "Cunha Lima e Carvalhosa Engenheiros Construtores Ltda", com escritório na rua João Adolfo, 3º and. Conj. 306-309.

Nestes Termos
P. Deferimento



*C/ Soc Impulsionadora da Instrução,
Didimo Maia Leite*

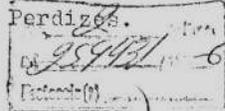
Reforma com acréscimo de área de 499,42 m² de estrutura.

TABELÃO BRUNO
- 16º OFÍCIO -
RUA BARÃO DE ITAPERINGA, 50
Reconheço a firma

São Paulo, 12 de Novembro de 1956
Em Testemunho



MEMORIAL DESCRITIVO
OBRA: REFORMA NO CONVENTO DOS PADRES DOMINICANOS
rua Caiubi 126 - Perdizes.



- Generalidades: Trata-se de construção de um terceiro andar, com modificação parcial do telhado, para aproveitamento do sótão existente.
- Estrutura : Permanece a existente, em colunas, vigas e lages de concreto e tesouras de madeira.
- Pisos : Nas celas, biblioteca, capela, circulação e escada de serviço, pisos de táboas de peroba sobre barroamento de ferro.
Nos banheiros o piso será de cerâmica.
- Paredes : Dos banheiros, alvenarias de tijolos assentes com argamassa de cal e areia.
As restantes, serão de material prefabricado, leves, com capacidade de isolamento acústico correspondente à alvenaria de meio tijolo.
- Cobertura : A parte antiga a ser mantida é de telhas de barro e a parte nova de fibro-cimento. Calhas e rufos de chapas de ferro galvanizadas.
- Revestimento e pintura: As alvenarias serão revestidas com argamassa de cal e areia em duas demãos com pintura a tempera.
As madeiras serão tratadas com verniz.
As placas de material prefabricado sem tratamento especial.
- Forro : De táboas envernizadas em todas as dependências.
Nos banheiros, será empregado verniz hidráulico.
- Caixilhos e esquadrias: Os batentes e guarnições serão de peroba e as portas em compensado de pinho.
Nos dormitórios e banheiros, esquadrias de ferro.
- Ventilação e iluminação: Todos os cômodos têm ventilação permanente.
A iluminação e ventilação da passagem se fará por meio de claraboias no forro.

São Paulo, 24 de outubro de 1956

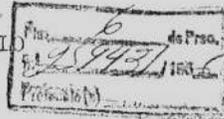
proprietário Sociedade Impulsionadora da Instrução
arquiteto Didino Maria Leite
firma construtora Engenharia Construtora Ltda.
engº responsável

CUNHA LIMA E CARVALHOSA
Engenheiros Construtores Ltda.

[Handwritten signature]

TABLELÃO BRUNO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Reforma do Convento dos Padres Dominicanos

JUSTIFICAÇÕES - O projeto anexo, desobedece as Normas do Código de Obras, no que se refere às dimensões e áreas mínimas das celas dos religiosos.

No entanto optamos pela solução apresentada, por nos parecer a mais conveniente dentro das possibilidades e do caráter especial da obra:-

- 1 - Trata-se da adaptação a título precário, de um velho convento, para capacitá-lo a receber em fins de fevereiro 30 noviços dominicanos, que virão estudar em São Paulo. Não é portanto um problema de habitação coletiva como o definimos hoje.
- 2 - A ordem dominicana não tem meios nem tempo para edificar uma ala nova e completa para esse fim.
- 3 - É possível tornar habitável o sótão, com apenas uma ligeira modificação do telhado, aproveitando-se completamente a estrutura existente.
- 4 - Essa estrutura e a sequência com que aparecem as tesouras, nos levam à sub-divisão do espaço disponível na forma indicada no projeto.
- 5 - Os estatutos da Ordem mandam que os padres habitem celas individuais e mínimas, dando especial importância ao seu caráter de pobreza.
- 6 - Os conventos europeus da Ordem, possuem celas semelhantes às projetadas.

15/8

Fls. 2
25943/105-6

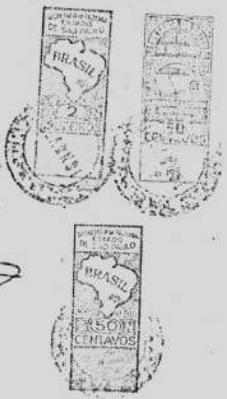
- 7 - As celas em questão, serão para uso exclusivo de uma pessoa e servirão apenas para dormir. Nelas serão colocados uma cama, criado-mudo e cadeira. Há bibliotecas especiais para estudo e rouparias coletivas funcionando nos outros andares do convento.
- 8 - A reforma projetada não altera substancialmente a fachada do prédio, nem acarreta prejuizo às unidades vizinhas (apenas surgirá uma nova linha de janelas, na massa de telhado além do citão).

Parece-nos que as razões acima permitem esperar que sejam relevadas as posturas municipais, principalmente em virtude de serem instalações provisórias, para uma ocupação realmente excepcional. Acrescemos a isso que, as obras públicas e a construção da grande igreja que se ergue nos terrenos do convento, impedem os padres dominicanos de empregar no momento maiores recursos no alojamento deles próprios.

Agradecendo a atenção que for dada à estas justificativas, atenciosamente subscrevemo-nos,

Carlos Barjas Millán
 CARLOS BARJAS MILLÁN - Arquiteto.-

RE TABELAMENTO DE NOTAS
 135
Carla
indicadas
 3. Emissão
 16/11/75
Carla





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

162
Zi

São Paulo, 27 de junho de 1986

Ofício GP-789/86

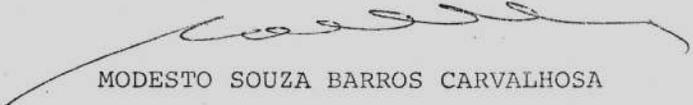
Senhor Procurador Chefe,

Ref. Processo PJ-191/86-61.C
Ofício 6465, de 19.05.86

Tendo a honra de acusar o recebimento do ofício dessa Procuradoria citado em epígrafe dirigido ao Senhor Secretário de Estado da Cultura, e reportando-nos aos entendimentos estabelecidos por telefone com a Procuradora Eliane Rached Taiar em 27/6/86, juntamos ao presente expediente cópia xerox do relatório de nossa arquiteta Tânia Martinho da Cunha, de nosso Serviço Técnico de Conservação e Restauro-STCR, com vistas ao pedido de informações formulado por Vossa Senhoria quanto ao "andamento e julgamento do Processo de Tombamento de nº 24.183/85" e que segundo entendemos, também satisfaz a solicitação formulada pela referida Procuradora em 14/3/86, a fls. 78 do citado processo ("Folha nº PJ-191/86").

Continuando ao inteiro dispor, esclarecemos que as plantas originais do conjunto em estudo de tombamento cujas reproduções em outra escala acompanham o relatório, encontram-se no processo de tombamento.

Na oportunidade, renovamos-lhe os protestos de alta consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
J. MACHADO TAMBELLINI
DD. Procurador Chefe da
Procuradoria Geral do Estado
Rua Maria Paula nº 172/174

PROTÓCOLO
417186



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

Rua Maria Paula nº 172/174

Processo PJ: 191/86 - 61.C

Interessado: SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTR

163
de ordem do Conselho
do STC R. já cessou e
indica arquiteto que funcionou
em Assista Técnica nos presentes
para. Coleção 9/7/86

— São Paulo, 02 de julho de 1.986.

[Signature]
SIXTE ROBERTO
Mestre Substituto

7505

Ofício PJ. nº

Senhor Presidente:

Venho pelo presente solicitar a Vossa Senhoria seja informado a esta Procuradoria o nome e qualificação do engenheiro ou arquiteto lotado nesse Órgão que poderá funcionar como Assistente Técnico da Fazenda do Estado nos autos da Ação Civil Pública de nº 218/86, que tramita perante a 5ª Vara da Fazenda Estadual, referente as medidas judiciais que foram pleiteadas a esta Procuradoria por esse D. Conselho quanto ao Tombamento do conjunto arquitetônico de propriedade da Sociedade Impulsionadora da Instrução, a que se refere o processo de Tombamento nº 24.183/85.

Tendo em vista que o solicitado objetivo atender a determinação judicial, da qual a Fazenda foi intimada em 1º de julho e tem 5 (cinco) dias para atender, encareço que a informação me seja encaminhada até o próximo dia 4 de julho de 1986 (sexta feira), sob pena de perda da faculdade processual de indicação de assistente técnico.

Outrossim, solicito que até a mesma data, o profissional a ser indicado, entre em contato com esta Procuradoria Judicial para auxílio na elaboração dos quesitos cabíveis.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

164
9

- 2 -

No aguardo das providências de Vos
sa Senhoria, renovo meus protestos de consideração e apreço.


p/J. MACHADO TAMBELLINI
Procurador Chefe

Ao
CONDEPHAAT
A/C - Sra. JUDITH MONARI
Rua Líbero Badaró nº 39
SÃO PAULO - CAPITAL
SAP. III-na/-.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

165
Z

do Proc. Coleção n.º 24/83/85 (a)

Interessado:

Assunto:

A. D. T.

Solicito oficial o Procurador Geral do Estado
de que o tenha que atuará como Assessor Técnico
de Fazenda do Estado será o arquiteto Lúcio
Martinho de Faria

Re - que tenhamos - informem

3/7/88

Shirley Sol



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

166
78

São Paulo, 3 de Julho de 1986

Ofício GP-811/86
P.Condephaat-24183/85

Senhor Procurador Chefe,

Acusando o recebimento do seu pre-
zado ofício nº 7505/86, informamos-lhe que a arquiteta Tania Mar-
tinho RG.4.990.392, lotada neste CONDEPHAAT foi indicada para
atuar como Assistente Técnico da Fazenda do Estado nos autos
da Ação Civil Pública de nº 218/86, que tramita perante a 5.^a Va-
ra da Fazenda Estadual.

Na oportunidade, renovamos a Vos-
sa Senhoria os protestos da mais alta consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

PROTÓCOLO
Recebido em 4171886

Senhor
Dr. JESUS MACHADO TAMBELLINI
DD. Procurador Chefe da Procuradoria Judicial da
Procuradoria Geral do Estado.
Rua Maria Paula, 172/174
CAPITAL



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

Rua Maria Paula nº 172/174

Processo PJ: 191/86 - 61.C

Interessado: SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO

São Paulo, 02 de julho de 1.986.

7586

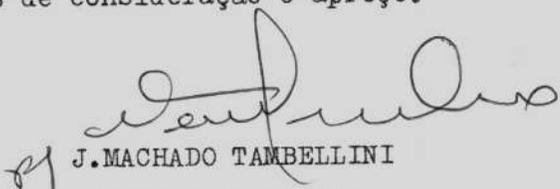
Ofício PJ. nº

Senhor Presidente:

É o presente para solicitar a Vossa Senhoria informações sobre a fase que se encontra o Processo de Tombamento nº 24.183/85, conforme Representação em anexo elaborada pela Procuradora do Estado, responsável pela Ação Civil Pública movida contra Sociedade Impulsionadora da Instrução e Colégio Pentágono Ltda.

Ressaltando ainda está sendo remetida Cópia da Contestação e Reconvenção oferecidas pelos Réus onde pleiteam perdas e danos contra a Fazenda.

No aguardo de prontas providências, apresento os protestos de consideração e apreço.


J. MACHADO TAMBELLINI

Procurador Chefe

Ilmo. Sr. Prof.

Dr. MODESTO S.B. CARVALHOSA

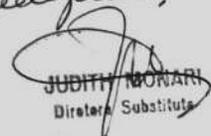
MD. Presidente do CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró nº 39

SÃO PAULO - CAPITAL

SAP.III-na/-CEP.: 01009

*De Ordem do Profe. Carnalho
ao Sr. Existo fazer
fornecer as informações
solicitadas pela digressão
Procuradoria Judicial
Cedelefont, 2/7/86*


JUDITH MORARI
Diretora Substituta

50
1/16
168
8

Exm^a Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara da Fazenda do Estado.

Processo nº 218/86

SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRU-

ÇÃO e COLÉGIO PENTÁGONO LTDA., já qualificados, vêm, nos autos da
ação de procedimento sumaríssimo em que contendem com a FAZENDA DO
ESTADO, por seu advogado (doc. de fls. da medida cautelar), apre-
sentar a sua resposta ao pedido, deduzindo a seguir a sua contesta-
ção, pelos motivos de fato e de direito articulados.

PRELIMINARMENTE,

e não negando o papel preponderante
do Estado na preservação do patrimônio artístico e cultural ínsito
na formação histórica da Nação, é de observar-se que, por disposi-
ção legal que visa a resguardar direito do cidadão, estabeleceu -
se procedimento específico tendente a resguardar o posicionamento
na espécie tanto do poder público como do proprietário do imóvel
prestes a ser tombado, e quiçá de terceiro detentor da posse dire-
ta do bem, com contrato legalmente celebrado.

Sob esse prisma relavante de direi-

D

51
169
9

to, verifica-se de pronto que à Fazenda do Estado não se pode atribuir o preenchimento de requisito fundamental que possa alicerçar o seu pedido.

Com efeito, a notificação válida e ineludível do proprietário do bem a ser tombado se erige como requisito para o exercício do direito deferido ao Estado de promover a preservação de patrimônio histórico.

Evidente que, no ato de ciência regular e efetiva, se apoiará a ação fiscal do poder público, sobre a propriedade particular tida como de interesse histórico e, por isso mesmo, sujeita a tombamento para sua preservação.

Porém, no caso em exame, nenhuma notificação válida se deu ao proprietário do bem, nem mesmo tendo sido o representante legal da contestante SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO de fato cientificado da deliberação do Colegiado da CONDEPHAAT de ter iniciado o processo de tombamento do prédio em questão.

Ademais, como já era do conhecimento do Estado, a proprietária, por contrato de locação celebrado em 09 de maio de 1985, transmitiu ao COLÉGIO PENTÁGONO LTDA. a posse direta de parte dos bens tombados, merecendo, assim, esse direito incontestemente a proteção legal de usufruir o imóvel, e até mesmo a reparação de eventuais prejuízos que venha a sofrer na restrição do exercício desse direito.

Nesse aspecto, nota-se que embora tendo conhecimento a CONDEPHAAT da existência de contrato de locação entre os réus, nenhuma providência tomou no sentido de acaute-

D

60
170
9

lar os seus pretensos direitos de fiscal, ou seja, nenhum ato positivo de plena ciência da deliberação do colegiado foi manifestado ao co-réu.

A proteção à posse direta do Colégio Pentágono Ltda. se impõe, como de direito, até porque esta é elemento jurídico integrante da propriedade.

Assim, de plano, impõe-se o decreto de carência de ação, diante da inexistência de regular preenchimento de condições prévias, consistentes na exigida notificação premonitória.

I.- No mérito, e desde que submetida a questão a processo de instrução é manifesta a improcedência da pretensão manifestada.

Com efeito, as alegadas obras que estariam sendo realizadas no imóvel tendentes à desconstituição do conjunto arquitetônico não passam, na verdade, de simples conservação encetada no intuito de preservar o bem questionado.

Nenhuma obra se realizou no imóvel no sentido amplo que se empresta ao termo. Houve, isto sim, extremo cuidado e zelo pela conservação do prédio, mantida em seus elementos naturais, a fidelidade ao traçado primitivo da construção, demonstrando os serviços executados, de reparo e limpeza, a preservação do quadro conventual dantes definido.

Com os serviços de reparo e limpeza concluídos, praticamente, antes mesmo da deliberação do CONDEPHAAT de tombar o conjunto arquitetônico destinado ao convento, ve

26
171
9

rifica-se que todos os elementos definidos no HISTÓRICO constitui-
do pelo documentos de fls. 36/40 estão preservados.

Reporta-se, nesse sentido, à trans-
crição feita na contestação apresentada à medida cautelar, que
passa a integrar esta peça.

Em síntese, o que pretendem os con-
testantes deixar patente é que não houve violência ao conjunto ar-
quitetônico, como alegado pelo Estado, mas, sim, extrema conserva-
ção do prédio, através de trabalho metuculoso de limpeza e comezi-
nhos reparos, mantendo o imóvel na fidelidade arquitetônica.

II.- É importante ressaltar que o bem
que se pretende tomar, não espe-
lha com fidelidade um conjunto arquitetônico inalterado, já que
violentada as suas linhas outrora com reformas encetadas pelos
proprietários, antes, evidente, de qualquer iniciativa do CONDE-
PHAAT, dando-se essas reformas em priscas eras.

Não tem sentido, portanto, o Esta-
do pretender tomar bem adulterado como obra arquitetônica.

III.- Negada a violência ao conjunto ar-
quitetônico, resta a final resguar-
dar os direitos dos réus nesta ação.

Como patente, há um contrato de
locação vigente, celebrado pelas partes, mediante aluguel aponta-
do no instrumento a fls. da medida cautelar, a que se reporta.

A destinação do imóvel, em conse-

~~100~~
100
172
D

uência à locação firmada, é a de estabelecimento de ensino.

Na hipótese, provável, de o tombamento interferir no relacionamento das partes contratantes, os réus, com prejuízos evidentes, pleiteiam os contestantes perdas e danos e lucros cessantes apuráveis nesta ação, como medida de economia processual, apurando-se por perícia o montante da reparação.

Justifica-se o pedido de perdas e danos e lucros cessantes, visto que, interferindo o Estado no relacionamento das partes, com o seu ato de tombamento, acarretará o rompimento do ajuste de locação firmado pelas partes, diante da obstrução da finalidade de destinação do imóvel, qual seja a de servir a estabelecimento de ensino.

Evidente, assim, que cabe ao Estado indenizar as partes, na medida em que interfirirá no seu relacionamento contratual.

Pelo exposto, esperam os defendentes que, acolhida a preliminar, seja decretada a carência de ação, ou, quando não, no mérito, julgada improcedente a ação, ou, ainda, na hipótese de procedência do pedido, sejam cominadas perdas e danos e lucros cessantes apuráveis em perícia, como obrigação de reparar imposta ao Estado.

Protestam os contestantes pela produção das provas em direito permitidas, notadamente, por inquirição de testemunhas, depoimento pessoal, perícia, etc.

Nestes termos, da juntada e proces

D

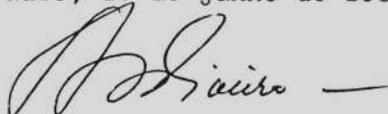
ADELINO AUGUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO

~~166~~
166
166

ento,

PP. deferimento.

São Paulo, 10 de junho de 1986.



ADELINO AUGUSTO DE OLIVEIRA

OAB-19.612

174
B

Rubrica



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

Interessado : SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO E COLÉGIO PENTÁGONO LTDA.

Senhor Procurador Sub Chefe Nível II:

Ajuizamos Ação Principal - Ação Civil Pública - contra os interessados Sociedade Impulsionadora da Instrução e Colégio Pentágono Ltda., tendo sido realizada audiência no dia 10/06/86, quando fora apresentada a Contestação pelos Réus. (xerox).

Conforme pode ser verificado, os interessados pleiteam perdas e danos do Estado com o fundamento de que se o imóvel vier a ser Tombado, uma vez que o mesmo fora locado para ser explorado estabelecimento de ensino, trará prejuízos tanto para a locadora como para o locatário.

O processo encontra-se em fase de instrução.

Assim, é o presente para expedir Ofício à Secretaria da Cultura e particularmente ao CONDEPHAAT para informar em que fase se encontra o Processo de Tombamento nº. 24.183/85 ou se o mesmo já fora concluído.

E mais, caso o perito responsável pelo caso já tenha feito vistoria no imóvel, solicitamos que nos seja enviado o laudo por ele elaborado para ser juntado aos autos.

Aguardando as informações acima requeridas no menor prazo possível, face a fase do processo ju

175
9

Rubrica



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL

CONDEPHAAT, a/c. do Dr. Modesto Souza Barros Carvalhosa,
presidente do aludido órgão.

PJ-6, aos 19 de junho de 1985

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Eliana Rached Taiar'.

ELIANA RACHED TAIAR

Procuradora do Estado

*De acordo com a
na forma aqui mencionada
1985. 28/ junho/ 85*

Donaldo Armelin
DONALDO ARMELIN
P. G. U. / OR. SUP. III FE
NÍVEL II



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

176
9

São Paulo, 3 de Julho de 1986

Ofício GP-812/86
P. Condephaat-24183/85

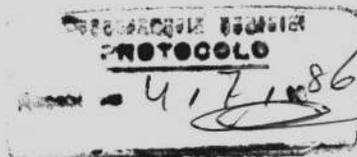
Senhor Procurador Chefe,

Acusando o recebimento do Ofício 7506/86, dessa Procuradoria, reiteramos os termos de nosso ofício GP-789/86, de 27/6/86, que atende ao solicitado por Vossa Senhoria e que deve ter cruzado com o expediente referido de início.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria os protestos da mais alta consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
DR. JESUS MACHADO TAMBELLINI
DD. Procurador Chefe da
Procuradoria Judicial da
Procuradoria Geral do Estado
Rua Maria Paula, 172/174
Capital
CEP 01319





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 177

do P. CONDEPHAAT n.º 24189/85 (a)

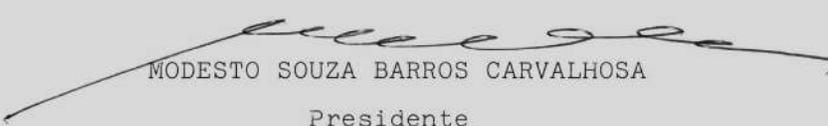
Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o jardim, situado à Rua Caiubi nº 164 e 126-Perdizes - Capital.

Ao STCR,

De acordo, com a sugestão do final de fls. 131, designe-se um historiador e um representante de Áreas Naturais para, em colaboração com a Arqtª. Tânia Martinho Cunha terminarem os estudos, referentes ao tombamento.

GP/CONDEPHAAT, 07 de julho de 1986.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

JM/ahm



178
X

Do

Número

Ano

Rubrica

Ao arquiteto Somé de Deus
para manifestação _____
S.T.C.R., 4 / 8 / 80

Heule de



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

*A Anemoria Juizileira
Dr. Ernesto para os devidos fins.
Caculphut, 10/01/87*

179
18
SILVIO TORRANI
Juiz de Direito

Comarca de São Paulo
5ª Vara da Fazenda Estadual
Cartório do 5º Ofício da Fazenda Estadual

Ofício nº 168/87-3ª
Processo nº 218/86
rmv.

Em 03 de Fevereiro de 19 87

Senhor Diretor:

Atendendo ao que foi requerido nos autos da ação de Procedimento Sumaríssimo que Fazenda do Estado move contra Sociedade Impulsionadora da Instrução e Colegio Pentago no Ltda. solicito de Vossa Senhoria providências no sentido de fornecer a este Juízo, as informações requisitadas na petição' de fls.232/238 - item 4.a, cuja cópia segue em anexo e fica fa zendo parte integrante deste.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada consideração.

*
MILTON GORDO
Juiz(a) de Direito

Ao Ilmo Sr. Diretor do Conselho de Defesa do Patromônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAATE
Rua Líbero Badaró.39

* Nome datilografado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

232
7

Processo nº 218/86 - 5ª Vara da Fazenda Estadual

Autora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Réus: SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO
COLÉGIO PENTÁGONO LTDA.

Meritíssimo Juiz:

1. A Fazenda do Estado de São Paulo ajuizou a presente ação civil pública em face da Sociedade Impulsionadora da Instrução e do Colégio Pentágono Ltda., objetivando a sua condenação em obrigação de não fazer ou na reconstituição dos imóveis ao estado anterior, se eventualmente estiver concluída a obra de modificação, causa que originou a propositura da ação.

2. A co-ré Sociedade Impulsionadora da Instrução é proprietária do conjunto de imóveis constituído pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto, uma antiga chácara e o jardim, situado na Rua Caiubi, nº 126/164, no bairro das Perdizes, nesta Capital.

Por iniciativa de alguns cidadãos, teve início no CONDEPHAAT o procedimento administrativo de tombamento dos referidos imóveis, ocasião em que aquele órgão da Secretaria da Cultura notificou os réus de que, por força do disposto no Decreto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORTESE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOUFE



WILSON PRANEO FILHO
ESCREVENTE-CHEFE DO -DEPRI - 5.1.3
VALIDA SOMENTE PARA REPROGRAFIA





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2233
181Proc. nº 218/86 - 5.^a V.Faz.Est.

dos imóveis sem a prévia autorização do CONDEPHAAT. Como os réus estavam procedendo a reformas no prédio do convento, a autora ajuizou medida cautelar para aquele fim, obtendo a medida liminar conforme consta do processo nº 66/86 anexado à presente ação.

Proposta a ação principal, sobreveio a contestação (fls. 58/89) seguida da prova pericial determinada por Vossa Excelência, consubstanciada pelos laudos do perito judicial e dos assistentes técnicos da autora e réus (fls. 110/164, 175/188 e 199/213, respectivamente).

A autora criticou o laudo do perito do juiz (fls. 168/173).

É o breve relatório do que ocorreu até agora nestes autos.

3. Trata-se de ação civil pública para a tutela jurisdicional de interesses difusos (defesa do patrimônio histórico), objeto de recente regulamentação por intermédio da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1.985.

A participação do Ministério Público nestas ações, como *tutor natural do interesse público*, é imperativa e de previsão legislativa expressa, ex art. 5º, § 1º, da Lei nº 7347/85.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 3

Proc. nº 218/86 - 5.^a V.Faz.Est.

"O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei."

A falta de intimação do Ministério Público para intervir nestas ações, enseja a nulidade do processo a partir de quando o órgão deveria intervir, vale dizer, ab initio, por força de preceito expresso do Código de Processo Civil (arts. 84 e 246).

Como o caso é de nulidade cominada, não há necessidade da demonstração de prejuízo, que se presume juris et de jure, como demonstrado pela doutrina dominante (JOSÉ FREDERICO MARQUES, "Manual de Direito Processual Civil", vol. II, 8.^a ed., São Paulo, 1985, nº 412, pág. 127; PONTES DE MIRANDA, "Comentários ao Código de Processo Civil", tomo III, Rio de Janeiro, 1974, pág. 339; HÉLIO TORNAGHI, "Comentários ao Código de Processo Civil", vol. II, 2.^a ed., São Paulo, 1978, pág. 232; EDSON RIBAS MALACHINI, "Das nulidades no processo civil", in 'Revista Brasileira de Direito Processual', vol. 12, Uberaba, 1977, pág. 20).

Isto, por si só, bastaria para que o processo fosse anulado desde o início. Contudo, não reputo inconciliável o princípio da insanabilidade das nulidades cominadas, com o da aproveitabilidade dos atos processuais, desde que não seja feri



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONFERIR COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOUFE



Wilson Franco Filho

WILSON FRANCO FILHO
ESCRIVENTE-CHEFE DO DEPTO-5.1.3
VÁLIDA SOMENTE PARA REPRODUÇÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 4

235
7
193
Q

Proc. nº 218/86 - 5ª V.Faz.Est.

blico. Convém, neste particular, mencionar o magistério de MONIZ DE ARAGÃO: "Intervindo, o órgão do Ministério Público receberá o feito como se ainda se encontrasse no ponto em que estava quando se tornara necessária a sua intimação, o que não acarreta, por si e necessariamente, a renovação de todos os atos praticados, pois sempre os há irrelevantes à fiscalização da lei. Conforme o teor do pronunciamento do Ministério Público, poderão ser aproveitados ou não os atos já praticados, assunto a ser apreciado em cada caso." (EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGÃO, "Comentários ao Código de Processo Civil", vol. II, 4ª ed., Rio de Janeiro, 1983, nº 362, pág. 368).

Pois bem. Seguindo estes princípios, entendo serem aproveitáveis os atos já praticados, permitindo-me, porém, apresentar quesitos que deverão ser respondidos pelo experto do juízo e pelos assistentes técnicos. Isto porque nada tenho a acrescentar à petição inicial, como aditamento, nem às demais manifestações das partes. Recomendo, no entanto, que no futuro não venha mais a ocorrer a desidiosa não intimação do Ministério Público, como determina a lei, salientando que a negligência não partiu da autora, pois a providência se encontra requerida desde a petição inicial (item e, fls. 9), reiterada às fls. 173 e 220 !!!!!

Outrossim, o juízo deverá ser informado do estado atual dos imóveis objeto da ação, a fim de formar melhor o seu convencimento. Para tanto, requeiro a expedição de mandado de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRE COM O ORIGINAL
AUTENTICO E DOU FE

Wilson Franco Filho

WILSON FRANCO FILHO
ESCREVENTE-CHEFE DO -DEPRI-5.1.3
VÁLIDA SOMENTE PARA REPRICGRAFIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 5236
[Handwritten signature]

Proc. nº 218/86 - 5ª V.Faz.Est.

da medida cautelar liminar, os réus prosseguiram ou não na obra de reforma, o que, em tese, poderia configurar atentado (art. 879, nºs II e III, CPC) e, ainda, crime de fraude processual (art. 347, do Código Penal).

4. Isto posto, requeiro:

a) expedição de ofício ao CONDEPHAAT indagando se houve ou não desfecho no procedimento administrativo de tombamento, bem como o estágio atual do procedimento, se negativa a resposta;

b) sejam deferidos os quesitos formulados por esta Curadoria Judicial de Ausentes e Incapazes, órgão com atribuição legal para funcionar nas ações civis públicas (art. 41, nºs I, VII e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 304, de 28.12.1982);

c) seja expedido mandado de constatação a fim de que seja certificado o estado atual dos imóveis, bem como o estado em que se encontravam quando da efetivação da medida cautelar, devendo o juízo ser minuciosamente informado da circunstância aqui apontada. O se-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOUTE



WILSON FRANCO FILHO
ESCREVENTE CHEFE DO -DEPRI-5.1.3
VÁLIDA SOMENTE PARA REPRICGRAFIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 6

Proc. nº 218/86 - 5ª V.Faz.Est.

efetivou o cumprimento da cautela liminar (Sr.ª Esther C. de Queiróz - fls. 61 do Proc. nº 66/86), deverá informar a existência ou não de obra; se positiva a resposta, se está concluída ou não, se está prosseguindo ou não, bem como outras informações que reputar úteis para o processo.

Termos em que,

P. deferimento.

São Paulo, 13 de janeiro de 1.987.


- NELSON NERY JUNIOR -

4º Promotor de Justiça Curador Judicial de Ausentes e
Incapazes da Capital



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOUFE



WILSON FRANCO FILHO
ESCREVENTE-CHEFE DO -DEPRUGRAFIA-5.1.3
VÁLIDA SOMENTE PARA REPRUGRAFIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 7

Proc. nº 218/86 - 5ª V.Faz.Est.

QUESITOS DA CURADORIA JUDICIAL DE AUSENTES E INCAPAZES

- 1º) Qual o estado dos imóveis quando foi efetivada a medida cautelar de proibição de continuação das obras (01.02.1986) ? Descrever minuciosamente o que tinha sido feito e o que estava sendo feito, de acordo com o Projeto nº 3, em confronto com os projetos de 1939 e 1956.
- 2º) Depois de efetivada a cautela liminar, houve continuação dos serviços de reforma ? Em que medida ?
- 3º) Poderão ser reconstituídas as guarnições circulares das portas, que eram de madeira e foram substituídas por massa de cimento ? Isto poderia ser feito com a madeira original, do mesmo tipo que a utilizada na confecção das portas ?
- 4º) Existem, no interior do prédio do convento, salas a serem destinadas ao Colégio Pentágono ? Estas salas poderão ser utilizadas adequadamente, sem comprometer a arquitetura interna objeto também do tombamento ?

São Paulo, 13 de janeiro de 1.987.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COMO ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOUTE



WILSON FRANCO FILHO
ESCREVENTE-CHEFE DO - DEPRI - 5.1.3
VÁLIDA SOMENTE PARA REPROGRAFIA

485



Do _____ Número 24183/85 Ano _____ Rubrica _____

[Handwritten signature]

4
Arquiteta Tânia, historiadora Sonia
de Deus.

Para manifestação urgente, com forma
para solicitação pelo Sr. Assessor Jurídico.

STCR 11.2.87.

[Handwritten signature]
Tânia Subst.
SOPHIAAT

Sr. Diretora Técnica

Recebido em
26/02/87
[Handwritten signature]

Venho por meio desta, informar que não
estou respondendo pelo estudo do Processo
de Tombamento do Conjunto Arquitetônico
situado à rua Cambé nº 164 e 126, —
Pereiras, Capital.

Até a presente data, informei um extensivo
relatório, sobre obras irregulares no Convento
de Santo Alberto, hoje ocupado pelas instalações
do Colégio Penábense (ver fls. 112 a 161 destes
autos).

Devo-me informar a esta D.T. que o estudo
de Tombamento está sob a responsabilidade do
Sr. Walter Fragoni e historiador Haroldo L. Camargo,
que no caso são os técnicos indicados para

→
vire

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - Modelo Oficial 17

informar a solicitação do Assessor
Jurídico, elustre advogado Ezequiel S. Junior

STCR em 16 de fevereiro 87

[Handwritten signature]

Juntada 189
Segue juntada 189 nesta data. Documento / Folha de Informação rubricada
sob n.º
Em 16 de 02 de 87

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	190

À Diretora Técnica,

Atendendo a solicitação do D.D. assessor jurídico do CONDEPHAAT Dr. Evaristo Silveira Júnior, relativo a informações sobre o estudo de tombamento do conjunto arquitetônico de São Domingos nas Perdizes, encaminhamos o relatório abaixo que dá conta do estágio atual do referido estudo de tombamento.

Como é do conhecimento de V.Sa. não houve o tombamento do Conjunto de São Domingos que atualmente é estudado para a informação do processo.

Trata-se de um local que envolve vários imóveis na área considerada, destacando-se ali a antiga Casa de Chácara Cardoso de Almeida (1ª década do séc.XX) o convento de Santo Alberto (1938) ocupado pelo Colégio Pentágono e, a igreja de São Domingos (1961). Além desses edifícios, devemos acrescentar dois outros que não são discriminados no processo: a casa Paroquial e o Convento que atualmente abriga os dominicanos.

O estudo confirmou as informações apresentadas pela interessada, onde verificamos no local a presença de remanescentes de três épocas distintas da história de São Paulo, como se pode observar pela cronologia das construções e a diversidade de formas de ocupação.

Procedemos após a leitura do processo ao levantamento bibliográfico para a instrução do processo.

Essa fase inclui não apenas o levantamento da bibliografia secundária mas de documentos primários qual sejam: - as plantas originais, sobretudo da Igreja, que não constavam do processo; memorial descritivo da execução deste edifício; croquis da fachada,



Do	Número	Ano	Rubrica
	24183	857	191

esboços escultóricos das imagens contidas no templo; jornais da época que dão conta da campanha para a construção e consagração de São Domingos. Como se pode observar, as informações sobre o antigo convento estão minuciosamente distribuídas no processo, o que não se dá quanto aos outros edifícios.

Completando as informações foram efetuadas entrevistas com frei Nicolau, pároco de São Domingos e, frei Jorge-Cid Camargo Peres - que nos forneceram informações sobre a Ordem, o estabelecimento desta no Brasil e outros dados sobre o cotidiano dos dominicanos e sua atuação política e educacional.

Procedemos também a um minucioso levantamento fotográfico das características móveis da área, além, é claro, dos imóveis. Consideramos parte integrante do acervo a biblioteca, extremamente importante no setor de Filosofia e Teologia, que situada no Convento atual - de arquitetura contemporânea - é aberta ao público.

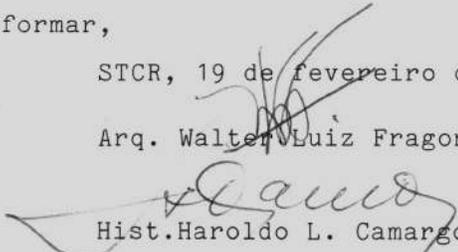
O trabalho encontra-se atualmente em fase de encerramento de pesquisa e início de redação. Devendo após o encerramento dessas etapas, ser ultimado o processo, com a montagem, datilografia e revisão de texto.

O tombamento ou não, depende da análise e decisão do Egrégio Colegiado. Infelizmente, em razão do andamento da pesquisa não podemos antecipar a solução que sugeriremos ao Conselho que será formado em futuro próximo.

No momento é o que podemos informar,

STCR, 19 de fevereiro de 87.

Arq. Walter Luiz Fragoni


Hist. Haroldo L. Camargo

A

Diretoria Técnica

A data da manifestação deste
SEMPR a fl. 191, em anexo
para as providências cabíveis.

S.T.C.R., 23/2/87.


FELIX ROBERTO DE SOUZA

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito
Dr. Ernesto Silveira Junior

Com as mais festivas de fls.
189 a 191, do livro Livro Técnico,
encaminhando a Vossa Senhoria e
presentes antes no sentido de ser
atendida a indagação do OD. Minis-
tério Público a fls. 184.

Carreghent, 24/2/87



JULIETA ROCHA
Diretora Técnica

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



Do Processo Contábil nº 24783 | Ano 85 | Rubrica

à DT.

Ofereço a respeito ao M.M.
Juiz, em anexo, com minha rubrica,
e que deveria ter sua expedição
condicionada a aprovação
de nossa Turma Juizica.

S. Paulo, 26.2.82

[Signature]

De ordem do Sr. Chefe do Gabinete
encaminha-se à Comissão

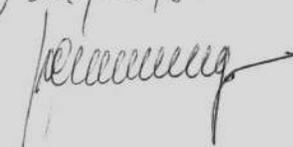
Para jurídica
manifestar
Chefe do Gabinete em 2/3/87


ELEONORA PORTELLA ARRIZABALAGA
Assessor Técnico do Gabinete

Sr. Chefe de Gabinete

Em atenção à solicitação da
Direção Técnica do Condoplat, examinam
a minuta de ofício anexa, entendendo
estar a mesma em ordem.

sc/cj, 20/02/87


HERMILA DULCE A. CUNHA CAMARGO
Assessor Técnico do Gabinete
no Condoplat, Direção de C. J.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

193

CONDEPHAAT

São Paulo, 26 de fevereiro de 1987.

Ofício DT - 090/87
P.Condephaat nº24183/85

Meritíssimo Juiz _____

Temos a honra de acusar o recebimento do ofício nº168/87 - 3ª (Processo nº218/86 da 5ª Vara da Fazenda Estadual), através do qual Vossa Excelência solicita nossas informações sobre o requisitado na petição de fls.232/238 - item 4a, dos autos da ação de procedimento sumaríssimo que a Fazenda do Estado move contra Sociedade Impulsionadora de Instrução e Colégio Pentágono Ltda, "verbis":

"expedição de ofício ao CONDEPHAAT indagando se houve ou não desfecho no procedimento administrativo de tombamento, bem como o estágio atual do procedimento, se negativo a resposta."

Em resposta, cumpre-nos informar a esse MM Juízo que o referido processo em epígrafe de tombamento não chegou ainda a termo porquanto a sua instrução pende, para desfecho, das últimas diligências, após o que deverá ser submetido ao nosso Egrégio Colegiado para deliberação, não havendo ainda, nosso Setor Técnico, antecipado o parecer em prol ou em desfavor do referido tombamento.



194

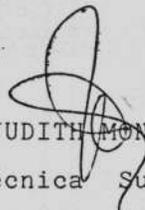
Fls.02

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

A título de melhor esclarecimento, pedi mos vên^{ia} para anexar ao presente ofício, cópia da manifestação de 19/02/87, com maiores detalhes sobre o caso, de autoria de nossos técnicos responsáveis pela referida instrução.

Continuando ao inteiro dispor de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente.



JUDITH MONARI

Diretora Técnica Substituta

Senhor

Dr. Milton Gordo

MM.Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Estadual
Fórum João Mendes Júnior, 6º andar - s/612/618

Capital

CEP.:01019


ESJ/sp

Retornem os autos ao
STCR em posse genuína,
tendo em vista o parecer de
fs. 190/191.

Concluído, 9/3/87


JUDITH MORAES
Diretora Substituta



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	24183	85	Reabi 10.03.87 Φ

Interessado: MARIA LUIZA T. CARNEIRO

Assunto: Solicita estudo de tombamento do Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja Matriz de São Domingos, Convento de Santo Alberto e Antiga Casa de Chácara e o Jardim, situado à rua Caiubi, nº 164 e 126 Perdizes - Capital

Ao arquiteto Wilton Jacinto Haroldo
para manifestação
S.T.C.P. 13 / 3 / 87
[Signature]

196
22

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPRHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de S. Domingos.

"Pregamos aos povos, pregamos aos prelados, pregamos aos sábios e aos ignorantes, aos religiosos, aos clérigos, aos leigos, aos nobres e aos plebeus, aos pequenos e aos grandes."

A AUSÊNCIA DOS DOMINICANOS NO BRASIL COLONIAL

A presença efetiva dos dominicanos no Brasil data do último quarto do século XIII. Embora de enorme importância em Portugal os dominicanos não participaram da vida do Brasil Colonial.

Estes elementos não excluem, entretanto, os dominicanos, das atividades missionárias. No século da descoberta, três grandes correntes são dirigidas para estas atividades. A primeira, espanhola, destina-se sobretudo para as Américas. Creio desnecessário enfatizar a importância dos dominicanos para a colonização hispano-americana. Nesse contexto, um nome em especial avulta: Bartolomeu de Las Casas, e, a intransigente defesa dos indígenas. Atingindo ou não seus objetivos, despertou Las Casas, a consciência de um processo de exploração do

197
al

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

"civilizado" praticada sobre os indígenas.

Uma segunda corrente missionária dirigiu-se nos Seiscentos para as Filipinas e Extremo Oriente. E, uma terceira, ainda no século anterior, para as Índias. Na realidade, essa última era portuguesa. Já em 1503 quando Afonso de Albuquerque partiu para o Oriente, levou consigo cinco dominicanos. Na costa de Malabar, no Cochim, foi construído o primeiro convento. Posteriormente, dois novos centros missionários se estabeleceram em Ormuz e Goa. Desses locais, dirigem-se para Coromandel, Ceilão, Ilhas de Sonda, Málaca e para o Sudeste Asiático.

Tradicionalmente, essas atividades no Oriente são assumidas como justificativa para a ausência dos dominicanos na América Portuguesa. Creio que seria possível considerar também a presença jesuítica no Brasil e as incompatibilidades entre as duas ordens como aquelas que surgirão nas áreas anteriormente citadas. É particularmente rico nesse aspecto o "Palácio da Memória de Matteo Ricci" editado em 1986 pela Companhia de Letras de São Paulo, do americano Jonhathan D. Spence.

Segundo D. Lucas Mbreira Neves o.p. "Os dominicanos no Brasil" (in "S. Domingos e sua Ordem" de fr. M. Vicente Berra dot o.p.; Gráfica Olímpica Editora. Rio de Janeiro, s.d. 2ª edição) tivemos no Brasil três bispos da ordem dominicana: D. fr. Miguel de Bulhões, terceiro bispo de Pará, enviado por Pombal; D. fr. Domingos da Encarnação Pontevel, quarto bispo

108
P

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de Tombamento do conjunto de São Domingos.

de Mariana e D. fr. Tomás de Noronha, que regeu a arquidiocese de Olinda de 1825 a 1839.

Além desses, alude-se a fr. Gabriel Batista, português que teria fundado fraternidades da Ordem Terceira no Rio ou na Bahia. Ou, a dominicanos franceses, um na ilha do Marajó e, os "padres brancos", das velhas crônicas entre os franceses da França Antártica.

O próprio caráter das informações, mostra a ausência de influência dos dominicanos na vida material brasileira. Ao contrário das marcas profundas dos franciscanos, carmelitas e beneditinos, isto sem falarmos dos jesuítas, com espaços particulares, decorações adaptadas às diversas condições regionais dominando sobretudo, a produção artística religiosa e, atuando sobre a vida intelectual da Colônia.

A VINDA DOS DOMINICANOS PARA O BRASIL

É na década de 80 do século passado que chegam os primeiros dominicanos ao Brasil. Em outras resenhas realizadas para o Condephaat como "Capela de Santa Luzia em São Paulo," "Convento de Sto Antonio de Valongo em Santos", já assinala certas peculiaridades e limitações relativas à vida religiosa que decorrem da política pombalina e ocupam o período Imperial. As restrições para o estabelecimento de seminários e admissão de noviços, a decadência das ordens religiosas dos mosteiros e a "submissão" da Igreja ao Estado, etc. A República, laica, paradoxalmente permitiu a superação desses fenômenos com a separação da Igreja do Estado.

169
12

Do

Número

Ano

Rubrica

CONDEPHAAT

24183

85

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

Entretanto, a postura do governo imperial não foi destituída de ambigüidades e contradições na sua política religiosa particularmente no que tange às missões junto aos indígenas.

"O que teria levado o Império, mais de um século depois a rever a política de Pombal e sua própria orientação, retomando a implantação de missões entre os índios através do apelo aos franciscanos, condenados, por outro lado, a perecer pela impossibilidade que estavam de receber novidades ou novos frades brasileiros ou estrangeiros? Entraram em jogo a razão de Estado e considerações de geo-política. A base jurídica sobre a qual se apoiou a diplomacia portuguesa e depois brasileira nas suas reivindicações territoriais e na complexa questão do estabelecimento dos limites internacionais do país foi o "uti possidetis, ita possideatis." (...) A corrida da borracha despertaria a cobiça de outros países e poderia reabrir problemas de fronteira com vizinhos (...). A ocupação menos onerosa seria finalmente a reabertura da Amazônia às missões religiosas. Os índios aldeados e iniciados ainda que por frades estrangeiros, nos rudimentos da língua portuguesa seriam a prova mais convincente da efetiva posse brasileira sobre a Amazônia." (Hamck, João Fagundes e outros: "História da Igreja no Brasil" - Segunda época - A Igreja no Brasil no século XIX 2ª edição. Edições Paulinas/Vozes. Petrópolis 1985).

A vinda dos dominicanos ao Brasil se dá em razão da brecha que se abriu na política imperial para a aceitação de missionários:

200
12

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

"Também os dominicanos - como os franciscanos - a pedido do nosso bispo de Goiás, D. Gonçalves Ponce de León, vem ao Brasil em 1881, para se ocupar de missões paroquiais e de centros de catequese dos indígenas. Um primeiro grupo de três missionários estabelecem-se em Uberaba, no Triângulo Mineiro. Outros vieram em 1883, indo para a cidade de Goiás e em 1886 para Porto Imperial, hoje Porto Nacional. Em 1887 chega fr. Vilanova que mais tarde será conhecido como "Apóstolo do Araguaia" mas esta etapa de missão constante entre os índios só se dará em 1896 com a fundação de Conceição de Araguaia" (obra citada à p. 303).

A dedicação missionária dos dominicanos decorre das bases históricas, sobre as quais S. Domingos de Guzmán erigiu a ordem.

OS FRADES DOMINICANOS

O fundador da "Ordem dos Pregadores", nascido no século XI na Espanha, cônego do cabido de Osma, iniciou sua atuação missionária no sul da França combatendo as seitas valdense e dos cátaros, que a ortodoxia católica considerava como manifestações heréticas. As tentativas de conversão apoiavam-se numa vida de pobreza - daí o respeito obtido por Domingos quando se comparava sua simplicidade e despojamento com membros do alto clero - e, sobretudo na pregação e no diálogo quando expunha seus pontos de vista.



20/4

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

É oportuno notar que o aparecimento dos dominicanos é concomitante aos dos frades franciscanos. É preciso refletir nas circunstâncias históricas que permitiram o aparecimento das duas ordens. O reaparecimento da vida urbana e as necessidades das cidades em crescimento propiciaram o aparecimento e a difusão das "heresias", interpretações e práticas conflitantes com a ortodoxia romana. As duas ordens, fundadas na pobreza, exprimem-se através de um regime comunitário muito democrático e adaptado às estruturas das comunidades urbanas. Nesse caso, uns e outros, afastavam-se das peculiaridades da antiga vida monacal de origens orientais, cujos ideais de contemplação e meditação realizavam-se apenas através de uma vida de retiro e enclausuramento. Talvez a maior expressão desse conceito se vincule a primitiva ordem dos beneditinos.

Entretanto, a diferença fundamental entre franciscanos e dominicanos é relativa à ênfase que esses últimos sempre atribuíram aos estudos e a pregação. Os projetos de Domingos aprovados por Inocêncio III apoiavam-se sobre a regra agostiniana fundamento da legislação dominicana que depois de 1218 teve seus objetivos ampliados pelo fundador. Os clérigos deveriam ter profunda formação teológica e seu trabalho seria sobretudo a pregação doutrinária, daí a denominação de Ordem dos Pregadores. Este aspecto era profundamente inovador na Europa Medieval, pois pregações eram atribuídas exclusivamente aos bispos. Estabelecia-se um regime monástico para os frades, com alguma flexibilidade; um sistema de formação teológica, com um doutor em cada casa, uma casa de estudos em cada província e



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de Tombamento do conunto de São Domingos.

de estudos superiores na França, Inglaterra, Alemanha e Itália abertas para toda a Ordem. Além desses aspectos o mais interessante é relativo ao processo organizacional-administrativo da hierarquia dominicana:

"Estabelecia-se ao mesmo tempo um complexo sistema de eleições e de representantes para os capítulos conventuais, provinciais e gerais, com um mestre-geral como cabeça da Ordem. Uma solução original era o sistema de superiores, temporários em todos os níveis, com exceção do mais alto, com uma pequena comissão que gozava de plenos poderes no capítulo provincial e um capítulo geral cujos capitulares eram eleitos para um mandato de dois ou três anos. Abandonava-se assim o princípio de um governo paternal, substituído por outro em que os superiores eram escolhidos por seus companheiros em função de sua capacidade cultural e de suas qualidades administrativas" (Knowles e Obolenski, "Nova História da Igreja", vol II: "A Idade Média" Vozes, Petrópolis 1983).

Outra característica dos "Pregadores" é de procurarem as cidades universitárias para estudar. Menos numerosos que os franciscanos, não deixavam, porém, de estar por toda a parte. Sua profunda dedicação aos estudos teológicos - é preciso lembrar o dominicano S. Tomás de Aquino que codificou a ideologia ou doutrina da Igreja, através do aristotélico-tonismo-acentuava as características monásticas se os compararmos com os franciscanos.

O extraordinário preparo sob o ponto de vista intelectual



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDÉRNIA 117	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de S. Domingos.

tual colocou-os rapidamente a serviço do poder, enquanto mantém sua unidade diferentemente dos franciscanos.

"Foram aproveitados desde o início por papas e reis como embaixadores; como confessores dos reis exerciam nas cortes do século XIII, papel semelhante aos jesuítas da Contra-Reforma. A firmeza de sua ortodoxia, a excelência de suas constituições e seu culto à razão os livraram das aspirações, angústias e lutas que afligiram os Prades Menores". (obra citada à pag. 370).

A partir do século XIII a ordem sofreu grande processo de expansão. Em 1390, contava com treze mil monges. Como já foi sublinhado, seu papel foi importantíssimo sob o ponto de vista de renovação teológica e da manutenção dos monolíticos da Igreja através da ortodoxia. Além de S. Tomás de Aquino, talvez o maior de todos os teólogos da Igreja, foram Alberto Magno, patrono do convento das Perdizes e, o Mestre Eckhart.

Entretanto a partir do século XIV, verificam-se os primeiros sinais de decadência, talvez relacionadas ao Cisma do Ocidente e possivelmente às relações muito próximas com o poder. Além da queda do fervor religioso, a falta de candidatos, os escândalos que acabam por tornar-se rotineiros, o relaxamento na observância da pobreza... Estes elementos estimulam as propostas de reforma através de Catarina de Siena ou ainda Savonarola.

Já na época da Contra-Reforma, a despeito da expansão ig

*[Handwritten signature]*

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de S. Domingos.

sionária, era uma instituição abalada. Recorde-se aqui a participação dos dominicanos na Inquisição, na venda das indulgências que deflagaram o movimento luterano. Abalada e escle-rosada no século XVIII, foi extinta na França pela Revolução.

A ressurreição mais fecunda foi exatamente a do ramo fran-çês no século XIX. Em 1839, Lacordaire reimplantou a Ordem na França contribuindo para adaptá-la e dotá-la segundo as neces-sidades da época. Constituí-se em território francês de três províncias: Paris, Lion e Toulouse. Será desta última região, do convento de S. Maximin, que terão origem os dominicanos brasileiros.

CARACTERÍSTICAS DA ORDEM DOMINICANA: O ESTUDO E A VIDA CONVEN-TUAL.

Os traços fundamentais da Ordem dominicana estão presen-tes na divisa de S. Domingos após a aprovação da Ordem em Ro-ma: "UT STUDERENT ET PROBESCATENT". Antes de Domingos, nenhuma sociedade religiosa concedera ao estudo tanta importância. Logo após sua instalação em Toulouse, S. Domingos fazia com que os frades frequentassem a escola episcopal de Teologia. Dizia a constituição da Ordem que "os frades devem aplicar-se intensamente ao estudo: ler e meditar de dia, de noite, no con-vento e em viagem, e esforçar-se para guardar na memória tudo o que puderem". Quando se tem em mente no período medieval, e baixíssimo grau de alfabetização e, a ausência de Imprensa, p_ode-se avaliar melhor o significado dessa proposta.

208
20

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos

Nos séculos XIII e XIV, os estudos distribuían-se em três níveis de três anos cada um, perfazendo o total de nove anos: "STUDIUM ARTIUM", "STUDIUM NATURALIAM" e "STUDIUM THEOLOGIAE". Os frades mais dotados fariam mais seis anos divididos em três anos de "STUDIUM SOLENE" e mais três de "STUDIUM GENERALE".

Quanto ao cotidiano, a nota fundamental na Ordem era dada pela vida contemplativa, isto é, de recolhimento, estudo e oração. Situando melhor essa característica devemos considerar as Ordens Religiosas divididas em quatro grandes grupos. Os dominicanos situam-se entre os "Regulares Mendicantes Frates" assim como os franciscanos, carmelitas, etc. Já os de fundação mais recente que não tem orações em comum são os "Regulares Clerici", jesuítas, por exemplo. "Regulares Monachi", os beneditinos, cartuxos e trapistas. Finalmente, os "Regulares Militares", cuja finalidade foi a assistência aos enfermos e a defesa da "Terra Santa" - templários - e dos bens da Igreja.

A justificativa para a vida contemplativa é dada "por que o silêncio facilita o estudo, o estudo alimenta a oração, a oração estimula a caridade, alma de todo o apostolado".

O Convento, "Domus Contemplationis", deve através da sua disposição espacial e material favorecer a vida interior. Qua se sempre ao lado da igreja, que é o centro da vida conventual, estende-se o claustro. Este, contorna um pátio silencioso e recobre as sepulturas dos frades. O ritual sé permite que



208

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENHAAT	24182	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carmeiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de S. Domingos.

ele seja atravessado quando pelas portas. Ao redor do quadra, distribuem-se as salas regulares: sacristia, refeitório, capítulo, biblioteca. Nos altos, o dormitório composto de celas que se abrem sobre um corredor.

As constituições estabelecem que o conjunto seja construído sem ornamentações inúteis. Orientação subjetiva e ambígua quando se considera que "não se exclui, porém, certa elegância de formas, pois a beleza facilita os transportes da alma..." Houve inúmeras freiras artistas de grande projeção que se dedicavam a decorar o convento e principalmente o claustro. Creio que entre um grande número, a maior, sem dúvida é Fra Angelico.

Vigorava ainda no convento a "lei de silêncio". Com isso pensava-se afastar a "turbulenta exterior" como dizia S. Tomás de Aquino. Praticamente, não era permitida falar em quase todos os lugares: igreja, sacristia, no corredor chamado "dormitório", no claustro, refeitório e cela. No refeitório, o silêncio era perpétuo. Nas celas nenhuma estranha deveria entrar. Na la as religiosas deviam ler, escrever e orar.

Um último aspecto relevante é o fato que as Constituições imprimem quanto às solenidades litúrgicas, o canto, as procissões, etc. É de se esperar portanto, a existência de espaços e equipamentos adequados para isto.

A RESTAURAÇÃO DA ORDEM DOMINICANA NA FRANÇA

A restauração da Ordem de S. Domingos é fruto da ação de



207

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHIAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos

do pensamento católico, no século XIX. Na realidade, a Revolução, não apenas destruiu o Antigo Regime, deslocando a Igreja da sua posição tradicional mas provocou uma reação e uma rearticulação de forças que repensou a Igreja diante do Estado e da sociedade burguesa. Essas posições não são monolíticas e se traduzem por um vago pensamento liberal, onde, lentamente delineiam os contornos de consciência social, ou se agrupam em reivindicações reacionárias e ultramontanas.

Embora Lacordaire seja o restaurador, as origens da restauração se situam num primeiro momento, numa comunidade monástica, a "Congregação de S. Pedro" que agrupa em torno de Felicité Lamennais aproximadamente vinte pessoas, entre sacerdotes e leigos. É deste núcleo que se destacará posteriormente, Henri Lacordaire, advogado e orador que após sua conversão em 1823, tornou-se padre em 1827. O grupo pretendia a renovação da Igreja através do auxílio de todos os ramos do conhecimento humano.

O programa dessa Congregação pode ser visto através de um manifesto publicado no "L'Avenir" em 1831 e, dirigido "aos amigos da liberdade". Ele decorre da necessidade de separação da "parte espiritual" do poder político". Por isto:

1º - A liberdade de consciência e de culto deve ser irrestrita e o poder político sob nenhum pretexto pode se imiscuir com o ensino, a disciplina eclesiástica e as cerimônias de culto.



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

2º - A liberdade de imprensa não pode ser atingida por qualquer medida preventiva, qualquer que seja a forma que tome esta medida.

3º - A liberdade de educação deve ser tão completa como a liberdade de culto de que faz parte, já que igual a está última é uma forma de liberdade de expressão e de opinião.

4º - A liberdade de associação de caráter intelectual, moral e industrial se baseia nos mesmos princípios e pelas mesmas razões deve ser sagrada.

As teses de Laménais são condenadas pela Igreja já em 1832, principalmente aquelas referentes à separação da Igreja do Estado e a relativa à liberdade de Imprensa. Laménais rompeu com a Igreja, enquanto Lacordaire nela permanece. Entretanto, "a corrente do liberalismo católico que devia sua origem ao "L'Avenir" continuaria existindo. Mais ou menos modificado, mais ou menos camuflado com prudência continuava inspirando os católicos que sonhavam a reconciliação da Igreja com a sociedade surgida da Revolução" (Rogier e Sauvigny: "Século das Luzes, Revol. Rest. in "Nova História da Igreja, vol. IV. Vozes. Petrópolis, 1984).

Embora timidamente, já em 1823, despontava o catolicismo social quando Laménais escrevia: "a política moderna vê no pobre apenas uma máquina de trabalho da qual deve tirar no menor tempo possível, o máximo proveito... São estes homens livres? Não. Estes infelizes não são livres... Suas necessida-



208/01

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

des os tornam dependentes de nós, sua desgraça faz deles nossos escravos".

Esta a vertente da qual emerge a Ordem Dominicana. Seria falso que a vinculásemos a um passado remoto considerando-a sucessora dos inquisidores no período em que compartilhavam e justificavam as relações de poder. O ramo brasileiro nenhuma relação possui com os procedimentos característicos da Península Ibérica. Portanto, sua herança material deve ser entendida de maneira distinta daquela que empregáramos para compreender jesuítas, franciscanos, carmelitas e beneditinos. Os dominicanos trazem para o Brasil, um espírito novo e algumas posturas assumidas na história recente do país em nada discrepam das atitudes dentro da Ordem de se utilizar do conhecimento humano para atingir a compreensão de verdades metafísicas, nos seus períodos mais fecundos. Esse não é o comportamento de S. Tomás de Aquino ao lançar mão da filosofia de Aristóteles? O ressurgimento da Ordem não foi proposto por Lacordaire-embora fiel à Igreja - pensando o mundo através dos nossos conhecimentos? Ora, se o marxismo pode esclarecer melhor os processos de dominação do homem pelo homem, ele se torna um instrumento válido para a busca da justiça social.

São estes traços e a formação de um elite intelectual que permeiam a história dominicana no Brasil. Sobretudo no centro-sul, ou melhor no eixo Rio-São Paulo. As marcas advêm das inovações do pensamento, mas não se resumem nele e, coerente-



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

mente estabelecem ações concretas que se traduzem na catequese dos índios sem omitir a fonte de suas vidas, a terra; no auxílio aos marginalizados com a formação de Centros de Atendimento Social, tornando-os aptos a reivindicar seus direitos; formando Centros Operários sem transformar a satisfação das necessidades espirituais num instrumento de dominação mas fazendo delas um instrumento de conhecimento do homem e da sociedade.

O ESTABELECEMENTO DOS DOMINICANOS NO BRASIL

Antes da vinda em 1881, há uma tentativa frustrada em 1878, quando o bispo D. Pedro Maria de Lacerda em visita ao convento de S. Maximin em Toulouse faz um convite ao prior do convento para a fundação de uma casa dominicana no Rio. De fato, dois religiosos partem em 78 para o Rio a fim de observar as condições de fundação. Não obtendo apoio necessário quando se preparavam para retornar à Europa, fr. Damião morre de febre amarela, retornando fr. Bento, para a França contaminado com a mesma moléstia.

Para o estabelecimento efetivo no Brasil concorre não apenas a política imperial de ocupação de terras mas converge o radicalismo e a postura anticlerical da IIIª República francesa. A questão decorreu do conflito entre a Igreja e o Estado referente ao ensino: "considerando-se o papel desempenhado pelas congregações religiosas no ensino foi dupla a ofensiva que se desencadeou sob a conduta de Jules Ferry (presidente da República). A partir de 1880, essa ofensiva resultou, primeiro,



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENHAAAT	24103	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO. Estudo de tombamento do conjunto de S. Domingos.

no fechamento de 261 conventos masculinos, particularmente os jesuítas, e, depois, na promulgação da lei escolar de 1882 - a qual anulava o caráter obrigatório da instrução religiosa - e na de 1886 - que definia a neutralidade da escola de uma maneira muito mais restritiva e estimulava a exclusão dos frades e freiras das escolas públicas". (Rogier e outros: "A Igreja na Sociedade Liberal e no Mundo Moderno", in "Nova História da Igreja" Tomo I. Editora Vozes, Petrópolis, 1975)

A indisposição da "IIIª República" contra a Igreja é parte de choque ocasional pelo apoio da alta hierarquia às tentativas de restauração monárquica. A força da oposição realista apoiava-se no clero e o domínio deste, estendia-se sobretudo às escolas. Com o fechamento de Saint Maximin de Toulouse em 1880 os dominicanos transferem-se para San Estebán, outro convento da Ordem em Salamanca, Espanha.

Finalmente à convite do bispo D. Cláudio José Gonçalves Ponce de León, padre lazarista, que assumiu a diocese de Goiás, que compreendia também na época, todo o Triângulo Mineiro, chegam em 1881 três dominicanos viajando do Rio para São Paulo e daí para Casabranca por trem. De Casabranca à Uberaba a viagem é feita à cavalo. A região era quase desprovida de clero e a "cidade", um vilarejo, onde os dominicanos, ocuparam a casa de frades capuchinos.

Após Uberaba, seguem-se duas outras fundações: Goiás, sede do bispado, onde em 1883 passam a dirigir o seminário epis-



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENARIAS	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado do tombamento do conjunto de S. Domingos

capal e, Porto Imperial (hoje Porto Nacional), em 1887.

Todas as três primeiras fundações, caracterizavam-se pela implantação das Missões paroquiais destinadas à evangelização da diocese. Esta, dividida em três zonas, era percorrida de quatro em quatro anos pelos Pregadores. Os conventos estabelecidos eram as bases.

A. EXPANSÃO E FUNDACÕES NO SUDESTE

Em 1927 é fundado o primeiro convento no Rio de Janeiro, atendendo as crescentes solicitações do cardeal Leme. O convento foi instalado no bairro de Leme.

A presença e a colaboração dos dominicanos se deu em contato com as elites católicas. O "Centro D. Vital" e os cursos do Instituto Católico passam a ter o concurso dos dominicanos. Esse será o embrião da futura Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Sua fundação, entretanto, é fruto da colaboração com outros religiosos como os beneditinos e intelectuais católicos como Alceu Almeroso Lima, Sobral Pinto, Perillo Gomes e outros.

Finalmente, em 1938 vem os dominicanos para São Paulo. A fundação formal do Convento Santo Alberto é de 1943 e destinava-se a abrigar o Noviciado, os estudos de Filosofia e Teologia que a IIª Grande Guerra impedia de se fazerem na Europa. Neste sentido, a fundação em São Paulo é mais uma etapa na linha que partiu do Rio de Janeiro. O objetivo dos dominicanos é "colaborar com a elite cristã nascente, formando-a filosó-



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

fica e teologicamente."

Uma observação é pertinente quanto a denominação "elite cristã nascente". Trata-se, na verdade, dos inícios de uma organização da intelectualidade católica que também postula a possibilidade de participação política e estabelece reivindicações como o ensino religioso nas escolas. É preciso lembrar que os trinta anos subsequentes a partir de 30, mostrarão muito mais cisões do que homogeneidade de reivindicações e posturas. Além da bipolarização entre esquerda e direita - basta ver o caso de Alceu A. Lima e Gustavo Corção - há aqueles que adotam uma posição "liberal" como Sobral Pinto. Tais posições não deixaram de ser assumidas pela cúpula do clero brasileiro. Entretanto, apesar da sedução do integralismo fascista, as posições à esquerda só serão nítidas, muitos anos depois.

Após S. Paulo, funda-se em 1943 outro convento em Belo Horizonte. Desapareceram nesse interregno os Conventos de Goiás, Porto Nacional (antigo Imperial) e Formosa. Goiás passou para os dominicanos da província da Lombardia, recém chegados. O de Formosa foi substituído pelos Estigmatinos e Porto Nacional passou a ser dirigido pelo clero diocesano.

Em 1952, a Vice-Província brasileira, originária da Província Francesa de Toulouse, tornou-se autônoma. O Mestre Geral fr. Emanuel Suarez, responsável por sua criação no dia 7 de março daquele ano denominou-a de Santo Tomás de Aquino. Para tanto, já existiam no Brasil, órgãos vitais em funciona-



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos

mento normal: o noviciado, os estudos filosóficos e teológicos, escola apostólica ou seminário. Foram estes os pré-requisitos para a autonomia.

É preciso notar que a importância da fundação em São Paulo, além do estabelecimento da paróquia é dividida com o "Noviciado" e com os "Estudos Filosóficos e Teológicos", como já foi mencionado.

Os brasileiros durante muitos anos fizeram o noviciado em Toulouse e Biarritz. Durante a guerra decidiram abrir aqui um noviciado que foi instalado inicialmente em Uberaba. Após dois anos foi transferido para São Paulo onde permaneceu dez anos - sua instituição em São Paulo, criou a necessidade da criação do "Pombal", construção sobre o telhado do Convento que embora alterada, ainda hoje existe servindo ao Colégio Pentágono - sendo transferido posteriormente para Belo Horizonte quando da fundação da Província em 52. Quanto aos estudos filosóficos e teológicos estabeleceram-se provisoriamente em São Paulo também em razão da Guerra. Com o término desta, retornam os estudos para Saint-Maximin. Com a autonomia em 1952 principiam os estudos de Filosofia e, em 1956 os de Teologia. Além dos clérigos da Ordem os estudos serão abertos para outros religiosos e ampliados para estudantes e professores universitários.

AS PERDIZES E A CHÁCARA CARDOSO DE ALMEIDA

O bairro das Perdizes, constituído atualmente de famílias



25/10

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

de pequena e média burguesia, fora habitado inicialmente "por pessoas humildes e de poucos recursos como chacareiros e proprietários de estúbulos que viviam da venda de leite. Depois da proibição de se manterem estúbulos no bairro, foram estes desaparecendo a partir aproximadamente de 1920. Com este desaparecimento, ocorreu o loteamento das respectivas áreas, bem como, a extensão do bairro, para além do Córrego da Água Branca." (Assis Pacheco, José Aranha de: "Perdizes, História de um bairro" PMSP - SEM - vol. 21. São Paulo, 1982)

As transformações e o processo de urbanização - pelo que foi citado acima percebe-se uma configuração suburbana nas Perdizes - decorreram segundo Aroldo de Azevedo da preferência do local pelas classes médias "em razão dos amplos horizontes que dali se descortinavam, embora (os moradores) tivessem de enfrentar muitos problemas sobretudo referentes a transportes e abastecimento de água". (Assis Pacheco, op. cit. pg. 208).

Nos depoimentos colhidos por Assis Pacheco, pode-se encontrar o eco dessas dificuldades e a memória da chácara Cardoso de Almeida:

"(...) só havia um bonde. Era uma caminhada longa daqui (hoje Av. Sumaré) até a Cardoso de Almeida onde o bonde fazia ponto final na rua Turianú. Ali o condutor virava os encostos dos bancos e o motorneiro mudava de plataforma (...)" E sobre a chácara (depoimento José Eberle, março 82):



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

"(...) Na Caiubi (...) baixando para os lados do Pacaembú, onde hoje está o Convento dos Dominicanos, havia uma chácara muito bonita, com muitas peras. A gente ia roubar pera e o homem soltava a cachorrada em cima da gente. A casa de chácara parece que ainda existe (...) (idem ant.)

Outro depoimento é o de Dna. Julieta Conceição Nogueira:

"(...) Conheci também o Dr. Emílio Ribas que morava na Cardoso de Almeida. Agora a rua já tinha esse nome por causa do deputado que morava lá em cima numa chácara. O Dr. Cardoso de Almeida (advogado e político, foi Secretário da Justiça, Chefe de Polícia e Secretário do Interior do Estado) introduziu muitos melhoramentos no bairro, por isso a rua Tabor virou Cardoso de Almeida em 1907..."

Originalmente a Chácara Cardoso de Almeida foi constituída através do loteamento da Chácara Pacaembú cuja propriedade, a Câmara de São Paulo pela resolução nº 8 de 28 de abril de 1884, revendera em lotes até 1887.

A chácara Cardoso de Almeida foi adquirida pelos frades dominicanos em 1938 de D. Ismênia de Azevedo Cardoso de Almeida, viúva do deputado já falecido. A transação foi conduzida pelo filho desta última, seu procurador. Segundo os dominicanos ela se manteve íntegra, (8.000 m²) exceto por uma pequena desapropriação efetuada pela prefeitura, que corresponde hoje ao leito da rua Atibaia. Entre outras informações obtidas, fr. Jorge afirma que o terreno pertencia originalmente à



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

família Nothman que o vendeu para os Cardoso de Almeida em 1906.

A casa, portanto, teria sido construída depois de 1906, por um arquiteto francês. A negociação entre os dominicanos e a família Cardoso de Almeida foi conduzida por Antonio Pinto Alves, irmão leigo da Ordem com a participação de sua mãe D^{ma} Nicota (Madalena P. Alves) responsável também pela montagem da casa para residência dos frades. A escolha do local deveu-se apenas a questões de mercado. O preço nas Perdizes era mais adequado e, diante de outras ofertas essa pareceu mais acessível aos interessados.

Inicialmente estabeleceram-se nesta casa apenas dois frades. O espaço foi dividido em: capela, sacristia, sala de visitas, dormitório e banheiro no pavimento superior. No porão, o refeitório, a cozinha e mais dois quartos. Fizeram uma nova horta e o galinheiro; continuaram a trabalhar a horta antiga e o pomar.

Como se vê, o local escolhido tinha espaço suficiente para se projetar construções características da vida conventual - complexo igreja-convento, este último de uso multifuncional - e, simultaneamente permitia o auto-abastecimento através do cultivo e da criação de animais domésticos de pequeno porte. Enquanto não se executavam as construções, a antiga casa, adaptada, abrigava os frades e permitia o desenvolvimento das atividades religiosas e intelectuais.



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

No espaço ocupado hoje pela Igreja havia um pomar de jaboticabeiras e uma área construída em longo corredor, edículas que comportavam a biblioteca e alguns quartos adicionais que serviam de dormitório e outros usos como rouparia, despensa, etc. Essas construções situavam-se na parede dos fundos junto ao muro em divisão hoje, com o edifício contíguo à atual Cardoso de Almeida.

Inicialmente a comunidade contava apenas dois frades fr. Martinho Benet e fr. Boaventura Chasseriaux; posteriormente a comunidade aumentou, contando seis frades e um irmão corporador.

A construção da residência da chácara deve datar dos últimos anos da primeira década do século. Infelizmente a planta não foi encontrada no Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal. O estilo é eclético, o partido parece ter sido a apropriação da parte mais elevada do terreno em função da paisagem. Na sala, predominam os vazios que se abrem sobre uma superfície circular que forma um terraço aberto, hoje totalmente prejudicado em razão do processo de verticalização que alterou o horizonte visual. O imóvel, pouco conservado, mantém íntegra a sua feição externa, embora com algumas alterações internas facilmente reversíveis.

Nada podendo se afirmar sobre o hipotético construtor, é indiscutível porém o valor histórico da residência para o patrimônio: trata-se de um dos pouco remanescentes das cháca-



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENHANT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de S. Domingos.

ras-residência que caracterizavam largo período da vida paulistana e brasileira. A forma possível de garantir gêneros alimentícios diante da inconstância de um fluxo diário deles ou da quase ausência dessa infra-estrutura de abastecimento. A opção pelo Alto das Ferdizes distanciava o morador do Triângulo superpovoado ainda que representasse dificuldades de transporte, como já foi dito.

A residência por outro lado, revela um requinte de acabamento sobretudo na portada e na disposição assimétrica de toldado que quebra a monotonia do conjunto. Há dois outros elementos extremamente curiosos: dois torreões decorados com seteiras cegas, e, um par de pilastras de cada uma das laterais em formato de chaminé encimada por dois galgos. Nenhum desses elementos desempenha outra função além de simples adornos, pelo que podemos verificar. As fotos em anexo são mais eloquentes que o texto e permitem a visualização destes detalhes com maior acuidade. Através delas podemos observar um detalhe do porão que, enterrado, apresenta sérios danos provocados pela umidade e a presença de fungos nas paredes onde se ajusta a escada helicoidal. Em outra foto, distingue-se duas palmeiras reais ou imperiais diante da portada, o que reforça o aspecto de tratamento paisagístico. Os elementos de ornato acima citados, os galgos, surpreenderam agradavelmente os primeiros dominicanos, pois o cachorro é um símbolo da Ordem. Provavelmente deve ter sido interpretado como um sinal concreto da adequação do local para o estabelecimento dos frades.



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENHANT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Imiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de São Domingos.

O CONVENTO DE SANTO ALBERTO

O edifício do Convento de Santo Alberto, ocupado hoje pela escola Pentágono, consta provavelmente de um terço da construção originalmente projetada. O projeto de 1939, previa a ocupação em quadra de todo o terreno onde se situa o conjunto de São Domingos mais a construção de uma igreja, no mesmo local da atual. Executado pelo escritório de Alvaro Salles de Oliveira, inicialmente, após algum tempo, passou o projeto e execução para Caiubi Ladeira Rosa, que teria adquirido a firma acima mencionada.

As razões de não ter sido executado na íntegra conforme o projeto original, devem ser atribuídas aos custos excessivamente altos para a disponibilidade dos frades, que dependiam largamente de doações e vendas do patrimônio formado pela Ordem para o financiamento da obra. Outros motivos como a IIª Grande Guerra, interferiram, e, obrigaram a conclusão rápida do edifício cuja frente ocupa apenas a rua Caiubi. A volta da Europa dos estudantes que lá estudavam, obrigava a inauguração em 1942, pouco antes da entrada do Brasil no Conflito, instalando-se em São Paulo, o noviciado, com professores e alunos. Embora houvesse a possibilidade da instalação se fazer no Rio de Janeiro, o isolamento das Paraisópolis, o clima, o local isolado contrastado ao litoral na antiga capital da República, devem ter pesado favoravelmente para a escolha de São Paulo.

Na realidade, a falta de meios para a execução do projeto revelou-se extremamente vantajosa, pois permitiu a permanência



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de S. Domingos.

nôncia da casa de chácara que seria demolida e, a execução da igreja atual da autoria do arquiteto Hesp. Além disso, criou a possibilidade para a execução do Convento Novo através de uma proposta de arquitetura contemporânea, que se entendido sob o ponto de vista estético e mesmo funcional é superior e muito mais importante que o antigo convento.

Trata-se, o convento antigo, de um prédio de feição eclética em que as formas dominantes tem características neo-românicas. A portada em arquivolta, a reminiscência de ameias, a cor cinzenta que procura uma analogia com a pedra, tenta evocar aquelas construções medievais, conservando ainda o projeto, o claustro circundando um jardim, que lá eventualmente se implantaria. A igreja deveria obedecer o mesmo padrão, eclético, com predominância de elementos neo-românicos. Na planta baixa do projeto verifica-se o corpo do edifício em nave única, com um transepto, formando cruz latina com a característica do lado esquerdo do cruzamento alongado. A capela-mor de veria ser rematada por uma grande ábside.

No projeto original, não há nenhum caráter de inovação, pelo contrário, ele reitera os procedimentos sistemáticos para as construções religiosas, enfatizando o aspecto de "românização" - conforme resenha do CONDEPHAAT para a Capela de Santa Luiza - que estabeleceram cânones tácitos: neo-gótico, neo-românico, eclético, etc.

Se examinada sob o ponto de vista funcional, o convento jamais chegou a ser ocupado integralmente, como espaço racionalmente concebido. Primeiramente, surgem adaptações como o



Do	Número	Ano	Rubrica
COMUNICAR	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto do S. Domingos.

"Verbal" cuja planta com o pedido de aprovação para a Prefeitura pode ser visto no processo. Alegava-se a necessidade de cumprimento das Constituições da Ordem que preconizavam o deslocamento dos estudantes nas salas. O projeto pensado inicialmente para o estabelecimento de uma gráfica e as instalações de uma revista - "O Mensageiro de Santo Estêvão", que originalmente no Rio, deveria ser transferida para São Paulo por falta de espaço físico - foi transformado em refeitório, criando problema para o deslocamento dos dormitórios até lá. O espaço se fazia através de escadas, problema maior para as salas mais velhas. A sala capitular, local de reunião, estava prevista no projeto, mas como não foi executada adaptou-se outra sala. A capela e a sala comum, também foram adaptadas em locais não previstos originalmente.

Como se vê, em termos funcionais, as necessidades ditaram a ocupação do espaço. Talvez, a mudança dessas necessidades, mas não apenas delas, tenha sido tão radical, que transformou o antigo convento num "elefante-branco", como dizem os fiéis. Esse aspecto aliado às mudanças litúrgicas, à participação política, à repressão, e a diminuição de candidatos à vida religiosa, junto às taxas de conservação muito altas, talvez tenha impedito uma nova construção e o abandono do edifício pelos fiéis.

Por outro lado, o convento se impõe como marco histórico e significativo na paisagem do bairro e da cidade. Sua presença se dá num momento de crescimento do bairro, provocando

222
a

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPILANT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de S. Domingos.

a divisão da paróquia de São Geraldo das Ferdezes, cujo território desmembrado deu origem a paróquia de S. Domingos em 24 de março de 1940. O primeiro vigário nomeado foi fr. Domingos Maria Leite, sendo superior da Ordem fr. Martinho Bennet.

Este, não é, entretanto o aspecto mais importante. É preciso atentar para o trabalho desenvolvido a partir do estabelecimento do convento, cuja biblioteca era franqueada ao público:

"Seguindo uma linha de pensamento de vanguarda, contando com bons teólogos e convincentes oradores, conseguiram atrair grande número de intelectuais com suas homilias e conferências, ao lado de seus cursos de religião e filosofia..." (Azeis Pacheco, op. cit. p. 160).

O trabalho desenvolvido não se restringe a atuação sobre a burguesia, ele se desenvolveu segundo as necessidades de outras camadas sociais:

"Não apenas no terreno dos estudos especulativos trabalhavam os filhos de S. Domingos; procuravam também conhecer e viver os problemas dos doentes e dos pobres. De tal ação pastoral resultou a instalação de uma capela na rua Apicás, 250 na baixada conhecida por "Duraco Quente" sob a invocação de Santa Rosa de Lima - dominicana do Fera Colonial que foi canonizada -. Junto a capela foi montado um laboratório médico para assistência gratuita aos necessitados" (A. Pacheco, op. cit. pag. 160). Em 1965, Santa Rosa é elevada a paróquia, desmembrada de S. Domingos, São Geraldo e N. Sra. do Rosário da Pompéia.



Do	Número	Ano	Rubrica
CONCESSIONAR	24183	85	

INTERESSADO: Maria Iziza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de São Domingos.

Do lado desses aspectos que se restringem à comunidade do bairro ou às elites intelectuais paulistanas, há uma outra dimensão que transcende esses limites e tem repercussão nacional, - ou até internacional - o convento configurou-se a partir dos meados da década de sessenta, como símbolo da resistência ao autoritarismo militar e objeto de severa repressão, o que, sem dúvida, repercutiu na vida conventual e nas possibilidades de manutenção do espaço.

Para avaliar tal situação, é preciso que nos reportemos à Igreja no início dos anos 60. De forma simplificada pode-se dizer que havia três alas distintas: conservadora, reformista e revolucionária. Enquanto o cardeal do Rio, D. Jaime de Barros Câmara encarnava o conservadorismo, D. Carlos Carmelo Vasconcellos Motta dirigia os reformistas. Os dominicanos agiam aliados a setores do clero secular, centrando as propostas de reforma nas posições de João XXIII. As atividades desse grupo englobavam desde o assistencialismo até a alfabetização e organização de sindicatos rurais. Junto a eles articularam-se organizações como a Ação Católica, subdividida em Juventude Estudantil Católica e Juventude Operária Católica. Alguns dominicanos vincularam-se também à ala revolucionária ou esquerda Católica, cujo programa pode ser sintetizado através das lavras de fr. Cardonnel em 1961:

"Depois de oito meses no Brasil, penso que o primeiro problema é mais urgente, é a luta contra a miséria (...) Impugnar a legitimidade dessa luta (...) em nome do perigo comu



23/8

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPRHANT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de São Domingos.

nista representa a pior das hipocrisias. Em consequência de seus pronunciamentos o frei dominicano foi mandado de volta à França. Na sua pregação deu origem a Ação Popular, movimento cristão radical de esquerda" ("A Igreja em um tempo conturbado". "Nesse Século" - vol. V Editora Abril: São Paulo, 1980)

Avaliar ou legitimar posições extremadas, ou assim consideradas na época, não é função desse trabalho, entretanto é preciso considerar que os dominicanos tradicionalmente se utilizavam das idéias correntes no seu tempo ajustando-as à ortodoxia religiosa. A propósito de São Tomás de Aquino, Umberto Eco, coloca uma indagação que permite avaliar a trajetória de um dos maiores, senão o maior dos dominicanos:

"(...) é certamente lícito perguntar o que Tomás de Aquino faria se vivesse hoje, mas seria necessário responder que em todo caso não recreveria uma Jura Teológica. Ajustaria as contas com o marxismo com a física relativista, com a lógica formal, com o existencialismo e com a fenomenologia. Não comentaria Aristóteles, e sim Marx e Freud..."

Entendido sob a dimensão histórica, o convento ultrapassa suas deficiências estético-funcionais e se reveste de um significado que o liga à História recente do Brasil.

A IGREJA DE S. DOMINGOS

O projeto e construção da igreja de S. Domingos, devem ser atribuídos a um espírito novo que se manifestava na década de 40. São os dominicanos que voltam da França durante a



229/06

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDORBUAT	24182	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSIETO: Estudo de tombamento do conjunto de S. Domingos

Guerra que se colocou contra o projeto da igreja descrita anteriormente. Para eles o projeto "não condizia com os tempos atuais". Certamente estiveram em contato, na Europa, com a obra de Corbúsier. É preciso uma referência especial ao convento dominicano de "La Tourette". Situado na aldeia de Evey Sur l'Arbresle ao sul de Lyon, foi projetado em 1952 por Le Corbúsier que recebeu a encomenda do padre Couturier. Trata-se do antigo esquema do mosteiro beneditino, enriquecido com a exigência dos dominicanos de que o mosteiro tinha que ser ao mesmo tempo seminário e centro teológico. Foi executado em concreto armado e ficou pronto em 1960, pouco tempo antes da igreja de S. Domingos. É preciso perceber, a aceitação do novo pela Ordem, adaptando-se ao contemporâneo sem descaracterizá-lo, isto é, ajustando o novo às suas exigências constitucionais.

Em "La Tourette" existe uma integração dos espíritos de Corbúsier e da Ordem dominicana, pois diz-se que o arquiteto ficou surpreso pelas poucas objeções apresentadas: isto nunca havia ocorrido anteriormente com nenhum de seus projetos. Lin da sobre "La Tourette" diz Wolfgang Baunzfeld:

"...La obra de Le Corbúsier es única por su carácter consecuente. Ele racionalismo, la claridad y la severidad de espíritu de la orden dominicana y de sus principios franceses hacen su entrada en la época presente gracias a este edificio." (W. Baunzfeld: "Arquitectura Monacal en Occidente. Parral Editores. Barcelona, 1975). É preciso lembrar também que a Capela de Parrulla de Nyemeyer, é de 1943. E os frades recém chegado ^{à São Paulo} compreendidos por ^{aquele} proposta defasada e certamente de alto custo, ~~edificando~~ *humanizar*.

227
06

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de S. Domingos

Segundo os dependentes, fr. Jorge e fr. Nicolau, foram inúmeras os projetos para a construção da igreja, embora todos apresentassem problemas que eram levantados pelos frades.

Aludem também os frades a um concurso promovido por Cicillo Matarazzo (Francisco M. Sobrinho) organizado no Museu de Arte Moderna em torno de um tema de Arquitetura. Um desses concursos surgiram alguns projetos como o de Vilanova Artigas e outros arquitetos, rejeitados, segundo fr. Jorge, ou por não corresponderem a ocupação do espaço que a Ordem queria digno ou por não se adequarem às exigências litúrgicas.

Um dos aspectos que pesou ponderavelmente sobre a recusa de vários projetos, foi a discussão aberta entre os padres. A escolha parece ter sido norteadas por parâmetros democráticos e diante das objeções alinhadas por eles, os projetos eram recusados. A participação, entretanto, era circunscrita aos membros que moravam em São Paulo.

Finalmente, foi aceite o projeto de A. Franz Heep*. Na verdade, o projeto de Heep não era destinado originalmente à Igreja das Perdizes. Projetado para os padres redentoristas do

* Adolf Franz Heep, (1902/1978) de ascendência austríaca, formou-se na Alemanha e imigrou para Paris radicando-se lá até 1943, onde travou contato com a obra de Le Corbusier, exercendo suas atividades de arquiteto. No Brasil, desde o final da década de 40, trabalhou no escritório de Jacques Pilon e depois para a incorporadora de Otto Weinberg. Foi o responsável pelos



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carmeiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de S. Domingos

Jardim Paulista, da Igreja de Perpétuo Socorro, foi vetado pela "Comissão de Arte Sacra" da Cúria Metropolitana de São Paulo, que a considerou excessivamente onerosa. Foi através de um frade dominicano fr. Sta. Cruz, que tinha "acesso aos meios artísticos" que se estabeleceu um contato com Franz Heep, solicitando a execução do projeto no Alto das Perdizes. Embora com a anuência do arquiteto, a transferência para local completamente distinto, prejudicou consideravelmente a obra.

Concebida para uma praça, teve a Igreja que ajustar-se a um terreno sem varões laterais, sendo construída junto ao convento. Além dos prejuízos visuais decorrentes desta implantação a iluminação ficou comprometida parcialmente, como se pode verificar na foto da pág. 43 de "Revista Aerópole" (em anexo). Uma das propostas de Heep era a demolição do antigo convento, e a construção de novo prédio na rua Atibaia, libertando a sinuosa e a lateral do edifício. Isto não ocorreu em razão dos custos adicionais ao projeto, assim como não permitiram os padres que a Igreja fosse executada em recuo, ocupando os fundos

*(cont.) projetos do edifício do jornal "O Estado de São Paulo", atualmente sede do "Diário Popular", e edifício Itália e um grande número de prédios de apartamentos extremamente bem resolvidos. Lecionou na Faculdade de Arquitetura Mackenzie. Já i doso, Heep voltou a morar em Paris, onde faleceu em 4 de março de 1978". (Ismas Carlos A. "Arquitetura Brasileira. Melhoramentos. Ed. Univ. São Paulo. São Paulo, 1979).



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPRAMA	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de S. Domingos

do terreno. Recentemente, parte da quadra dos fundos foi ocupada por uma construção de dois andares - Casa Paroquial - sem recuo suficiente da parede externa da sacristia e que compromete seriamente a iluminação do recinto que se faz através de elementos vazados.

Embora o projeto da Igreja tenha contado com a aprovação da Ordem através do Conselho Provincial em 1953, foi mais uma vez desaconselhada pela "Comissão de Arte Sacra" da Cúria Metropolitana. A aprovação efetiva ocorreu apenas em 1955, dois anos depois, e ainda assim, pela interferência direta do Cardeal Nobre. Sobre esse aspecto anexamos cópia do parecer do arquiteto Benedito Calixto de Jesus Netto datado de 30 de julho de 1953. É interessante reparar a nota no fim da segunda página: "Estes pareceres são para uso exclusivo dos membros executivos da Comissão, não devendo ser fornecidos aos interessados com o nosso nome (B. Calixto de Jesus Netto) e sim no nome da Comissão, caso sejam aceitos." Quanto ao parecer, o único que se pode afirmar é ser contraditório, pois se a planta apresenta "em suas linhas gerais a forma tradicional das Igrejas", na fachada, há "falta de caráter de Igreja". O único dado que se pode apresentar como válido é o reparo que se faz à localização, "encostada ao edifício existente (e)... a torre muito junta do mesmo..."

O projeto não deixou de provocar celeuma e, totalmente destituída de sentido: achava-se estranha o desligamento da torre sineira da nave, quando essa proposta é algo corrente nas igrejas paleo-cristãs. A propósito disto, creio que



23/3

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENHAM	34183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de S. Domingos.

a escolha de um modelo arcaico, provavelmente inconsciente, reflete uma tentativa de retorno do período do cristianismo primitivo e dos seus valores.

Outro aspecto inovador referente à Igreja é a utilização de concreto armado. Nela nada se encontra de alvenaria de tijolo ou mesmo de soluções mistas como partes de concreto e partes de alvenaria.

Nessa medida, sua única antecessora é a Capela da Pampulha, embora as analogias não se verifiquem no plano da filiação estética, como veremos posteriormente. Além desse aspecto ser enfatizado pela imprensa da época. ("Folha da Tarde, 24/X/55: "Obedecerá ao estilo moderno o primeiro templo dominicano de São Paulo), como se pode ver em anexo - o "memorial explicativo do projeto", alinha as vantagens desse material, o concreto: solidez e durabilidade, ausência de inconvenientes como do uso de alvenaria de tijolos junto ao concreto; a estrutura completa, dá a obra o custo da alvenaria de tijolos.

A proposta de utilização do concreto aparente não se efetivou entretanto. Segundo "Acrópole" e os entrevistados, os problemas decorrentes da execução do concreto poderiam hipoteticamente ser decorrentes de falhas na execução de formas, resultando em desnivelamentos, questões de acabamento - como junções - ou mesmo, questões relativas à vibração do concreto para evitar as falhas ou "bicheiras". Na realidade, essas questões são facilmente compreensíveis, pois não havia um domínio e experiência suficiente na tecnologia da execução do concreto aparente. Assim, a solução encontrada foi a de revestir-se o prédio inte-



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Iniza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de S. Domingos.

principalmente de argamassa com pintura, em razão dos defeitos da concretagem.

A cobertura apresenta também solução inovadora. Segundo memorial descritivo foram adotados vigamentos com espaços de 1,35m onde duas lajes são simultaneamente cobertura e ferro.

Esta solução foi adotada evitando altura exagerada das vigas de uma laje convencional que comprometeria o projeto arquitetônico.

Conforme salientado anteriormente, as soluções dadas no projeto de S. Domingos se afastam daquelas referentes a Parapu-lha:

"...Neop fez esta igreja paulistana... aproximando-se mais do partido de Raincy, obra de Perret. Baseada na solução de nave única destituída de capela-mor, que caracterizou permanentemente as igrejas tradicionais..." (Lemos, Carlos, ob. cit. pag. 30).

Entretanto, ao observarmos as fotos de "Le Raincy", verificamos que, a solução de nave única na planta baixa, se resolve em razão das pilastras e do tratamento do tecto que através de seções curvilíneas, que se interceptam com a seção central do tecto, evoca as três naves das construções tradicionais. Na realidade tudo na Igreja de Perret tem uma profunda vinculação com o gótico: a verticalidade, a presença da portada tripla na fachada, os elementos vazados que se assemelham aos vitrais, a presença de uma ábside na parte posterior externa do



232/01

Do

CONDEPILAT

Número

24183

Ano

85

Rubrica

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de S. Domingos

templo...

O rompimento com as soluções tradicionais é ambíguo, na medida em que conserva as configurações estéticas da igreja tradicional. É bem verdade, contudo, que falamos aqui, de um projeto da década de 20.

Na igreja de S. Domingos, Ksep efetua uma síntese entre os elementos estruturais, funcionais e decorativos. As colunas com painéis basculantes, são elementos estruturais que resolvem lateralmente os problemas de iluminação e ventilação. E das essas questões são conjugadas ao valor estético da solução. Nada é gratuito. A estrutura se define por si como obra de arte no contexto da arquitetura. Junta-se à questão um outro aspecto, relativo à iluminação que rompe a obscuridade ligada a perspectiva ideológica do misticismo religioso.

Em S. Domingos, não se distingue a iluminação direta das laterais, da iluminação artificial, e, o painel envidraçado do frontal da fachada permite a iluminação em direção ao altar, assim como os deslocamentos do altar em direção a portada, envolvem o participante do culto, na luz filtrada pelos vidros: "Nela foi rompida também a tradicional maneira de iluminação natural, que antigamente aliava a semi-obscuridade tão propícia ao misticismo..." (Lemos, Carlos ob. cit. p. 33).

Embora o projeto de Ksep para a igreja de S. Domingos, rolpa com a configuração tradicional da igreja, esse não é o primeiro espaço renovado e inovador em São Paulo. Esse é o caso da igreja do Cristo Operário na Estrada do Vergueiro ou Estra



238/0

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENHAMAT	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de S. Domingos

da da Multiplicação, ainda que não apresente nenhuma proposta arquitetônica revolucionária. Trata-se de um velho armazém de sacos e malhados que pertencia ao "Círculo Operário do Ipiranga", situado sobre um barranco no Alto do Ipiranga. O responsável pela adaptação do armazém em templo foi Sr. João Batista Pereira dos Santos que erigia a igreja através de doações como acontecerá mais tarde com a Igreja de S. Domingos, (diversas reproduções da imprensa da época, em anexo, atestam os eventos para angariar fundos).

Segundo Walter Zanini (Barrojo, Leonardo: "Igrejas de São Paulo" Cia. Ed. Nacional. São Paulo, 1966) a igreja e o altar "se despoja(m) de qualquer função a não ser aquela que lhe é específica; o espaço livre e aberto para o público".

Sua decoração obedece rigorosamente os preceitos litúrgicos, com ênfase na simplicidade e sintetismo dos motivos. Alguns dos artistas que colaboraram no "Cristo Operário" também executaram peças para S. Domingos como Yolanda Mohaly, que decorou o batistério, junto a Elisabeth Kobling, responsável pela pia batismal, os castiçais e as arandelas para as lâmpadas. Tatini fez a lâmpada do Santíssimo e a pia de água benta. De Marchis trabalhou nas galhetas para a missa. Os murais do batistério apresentam cenas da Anunciação, Pecado Original e a Redenção pela Cruz. Os quatro vitrais contêm os símbolos dos evangelistas. Finalmente, temos os murais de Alfredo Volpi representando o Cristo Operário no altar-mor, tendo à sua direita uma cena da vida da Sagrada Família e, à esquerda, o ma



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENHIANE	24183	85	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estudo de tombamento do conjunto de S. Domingos

ral de Santo Antonio pregando aos peixes. E, as imagens de S. João Batista e de Nossa Senhora, esculpidas por Bruno Giorgi.

Não se trata, portanto, no caso dos dominicanos, de novas propostas de espaço apenas. Sobre a nova concepção espacial se justapõe uma nova visão plástica da arte religiosa. Imagens, alfaias, mobiliário, tudo se funde e se articula através da arte contemporânea. As preocupações com o presente, com o mundo contemporâneo se ajustam harmoniosa e coerentemente com a arte executada nos seus templos e conventos. Nessa medida, podemos também lembrar, a decoração da igreja de Saint-Paul-en-Vence, em que Matisse no início dos anos 50, pouco antes de sua morte, executa todo o projeto, envolvendo vitrais, pinturas, murais, alfaias, etc. Enquanto isso a Capela da Fagulha decorada por Fortinari não era consagrada, em razão das propostas visuais inovadoras da arte contemporânea.

Pelo exposto, fica patente a preocupação dos dominicanos em se atualizar rompendo barreiras em qualquer lugar que se estabelecera. De outro lado, no Brasil, estão inseridos no contexto de transformações que aceitam, empreendem. Da colação antiga com a direita católica, tornam-se a vanguarda das mudanças na Igreja, pois:

"Para a Igreja Católica o período compreendido entre 45 e os últimos anos da década iniciada em 70 corresponde uma fase de intensas mudanças em sua organização e em sua ideologia (...) Os últimos 30 anos representam (...) um processo rápido e radical que colocou a Igreja como um renovado e im-



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPRAT	24103	95	

INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de S. Domingos.

portante protagonista na história contemporânea brasileira." ("Igreja Católica 1945-1970" - Oliveira Tierucci A. P. de - e outros in "História Geral da Civilização Brasileira. III, Di-fel. São Paulo, 1984).

O CONVENTO NOVO

Finalmente, uma última palavra sobre o Convento Novo. As razões que levarão a sua execução são determinadas pelos inúmeros problemas já apontados anteriormente sobre o Convento Velho.

O projeto e construção do edifício são de responsabilidade de Fernando Pérez e Marta Milan e, embora não totalmente concluído, - não creio necessário enfatizar mais uma vez os custos - revelou-se extraordinariamente bem adaptado às necessidades atuais dos frades. Optando pelo concreto aparente, na proposta de arquitetura contemporânea, dispõem-se em térreo e dois andares superiores, estando o último andar no nível do jardim, permitindo deslocamentos sem dificuldades para as outras áreas como a antiga Casa de Chácara, a Igreja e a Casa Paroquial. Construído entre 1981 e 1983, não foi executado o projeto do jardim e sobretudo o acabamento do andar térreo ao nível da rua Atibaia.

O primeiro andar constitui-se na biblioteca, aberta ao público que resultou da concentração das diversas bibliotecas esparsas do antigo convento. Esse foi um dos espaços que determinou o partido utilizado, juntamente com a sala residencial no segundo andar, onde estão distribuídos os quartos, ca

230
de

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDENHILAE	24183	85	

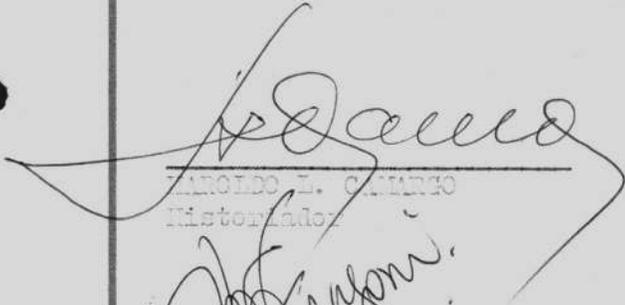
INTERESSADO: Maria Luiza T. Carneiro

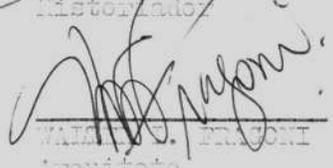
ASSUNTO: Estado de tombamento do conjunto de S. Domingos.

pela, sala de visitas, reunião e, demais áreas de serviço. Nota-se que os espaços foram drasticamente reduzidos, proporcionalmente ao antigo convento, abdicando das disposições tradicionais anteriormente exigidas pelas Constituições da Ordem.

Nesse sentido, a execução do edifício obedeceu sobretudo as necessidades expressas pelos frades, subordinando-as aos meios disponíveis e aos custos.

Concluindo, poderíamos dizer que a leitura dos espaços e as diferentes propostas estilísticas revelam efetivamente as transformações espaciais e temporais da cidade, as transformações da sociedade e, sobretudo, os processos ideológicos da Igreja e da Ordem dos dominicanos no Brasil e em São Paulo.


CAROLDO L. OLIVEIRO
Historiador


WALTER C. FRAGONI
Arquiteto

237
06

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPMA/II	24183	85	

ANEXOS:

- I- Fotos atuais do conjunto de S. Domingos.
- II- Fotos:
 - a) planta baixa da Igreja de S. Domingos
 - b) planta da fachada lateral e fundos da Igreja de S. Domingos (1953)
 - c) Solicitação de aprovação e aprovação do projeto pela Câmara Municipal Metropolitana em 1955.
- III- Cópia: desenha em perspectiva da igreja de S. Domingos.
- IV- Anexos da memorial explicativa do projeto.
- V- Anexos parecer da Comissão de Arte da Câmara Metropolitana sobre projeto de S. Domingos.
- VI- Anexos parecer crítico sobre o projeto de S. Domingos encaminhado a D. Paulo Maria Ladeira em 1953.
- VII- Anexos da Revista Aerópola - setembro, 1962.
- VIII- Anexos das obras de Heep-Louis C. - "Arch. Contemporânea"
- IX- Anexos da bibliografia de obras do arquiteto Heep.
- X- 3 anexos da Igreja de "Le Raincy" de Perret extraídos de Lindberger, Roger: "Frankreich-die entwicklung der neuen ideen neuen konstruktion und form". 1930. Verlag von Anton Schroll und Co. in Wien I.
- XI- Diversos anexos publicados pela imprensa em folhetos e artigos jornalísticos sobre a construção de S. Domingos.
- XII- Plantas do Convento Novo.



Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	24183	85	

FOTOS:

"CASA DE CHÁCARA; JARDIM CARDOZO DE ALMEIDA; IGREJA DE S. DOMINGOS E CONVENTO NOVO".

1 e 2 - Detalhes dos dois torreões simétricos da residência Cardoso de Almeida.

3- Vista da lateral esquerda da Casa, com as janelas da sala voltadas para o mirante.

4- Detalhe da escultura de um dos cães, assentados em pilstras que ladeiam a construção; observa-se também uma espécie de gárgula em forma de ave rapinante.

5 e 6 - Detalhes da portada da residência; observa-se o acesso elevado com guarda-corpo em madeira, deteriorada pela exposição às intempéries.

7- Mais um detalhe do acesso principal, onde se vê o desnível sob o qual tem-se acesso ao pavimento semi-enterrado ou porão.

8- Detalhe de escada helicoidal que interliga o piso superior ao porão.

9- Vista interna da nave de S. Domingos, onde podemos ob-

234
2

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPRHAT	24183	85	

servar o sistema de ventilação e iluminação das laterais, decorrentes do partido arquitetônico e da própria estrutura adotada.

10- Vista da via dos altares laterais com uma reprodução de S. Domingos de São Ingolico.

11- Vista parcial da Sacristia, posterior do altar-mor. Os elementos vazios tem a função de anteparo visual permitindo ao mesmo a ventilação do ambiente. Nota-se também o arcos da sacristia em "desigi" moderno, pontado em função da arquitetura do edifício.

12- Arcs e altares de S. Domingos.

13- Fundos da Igreja onde a faixa sombreada é provocada pelo recuo exigido que foi dado entre a Igreja e a atual Casa Paroquial.

14- Lateral esquerda da Igreja no jardim vemos a proximidade do Convento antigo à lateral daquele prédio. Em último plano a torre.

15- A partir do jardim, vista parcial do convento novo em estrutura de concreto aparente.

16- Interior da pequena capela semi-circular pertencente ao convento novo, onde registramos a existência de iluminação e ventilação zenitais.

17 e 18- Imagem de N. Sra. da Conceição que se encontram na das salas do convento novo. Peça de origem pernambucana, talha em madeira de fatura rústica, provavelmente do



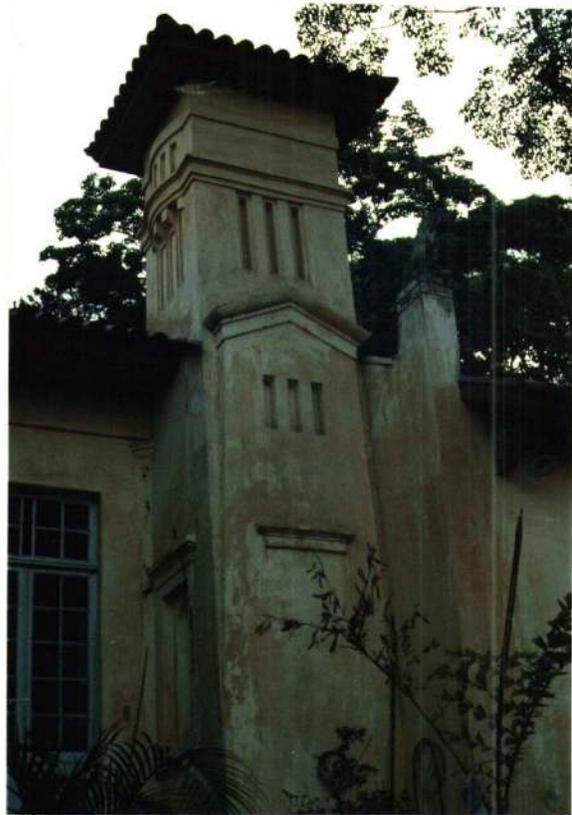
Do	Número	Ano	Rubrica
CONDICIONA AT	24782	85	

século XVIII.

19 e 20- Vistas parciais do interior da biblioteca localizada no convento novo, em pavimento inferior à residência dos frades.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



1.



2.

DO ESTADO - Modelo Oficial 17

IMPRESO



242
20

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



6



7



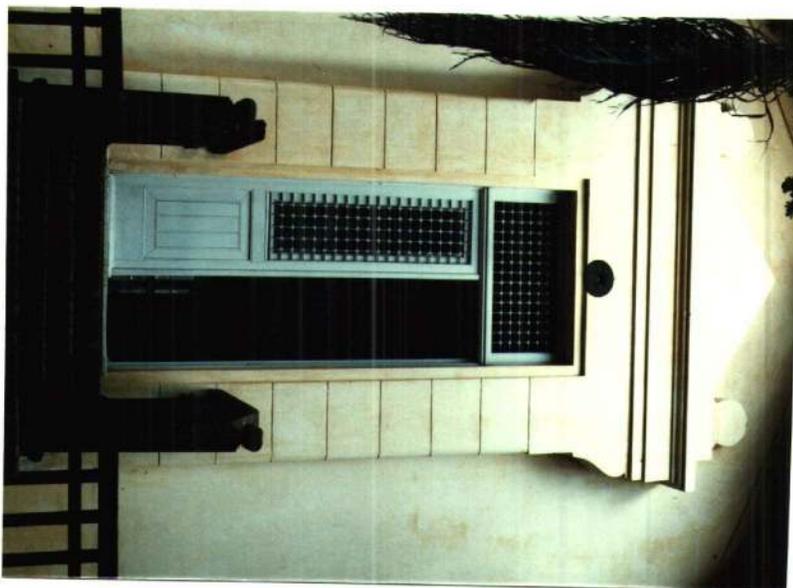
203/04

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



4

5.



6

6.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



7.



8.



249
R

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



9.



10.

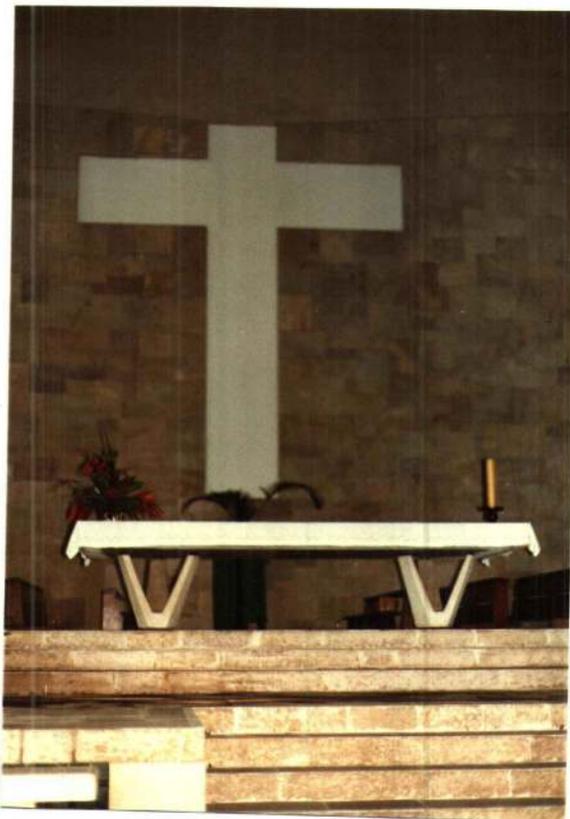
IMPrensa Oficial do Estado — Modelo Oficial 17



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



11.



12.

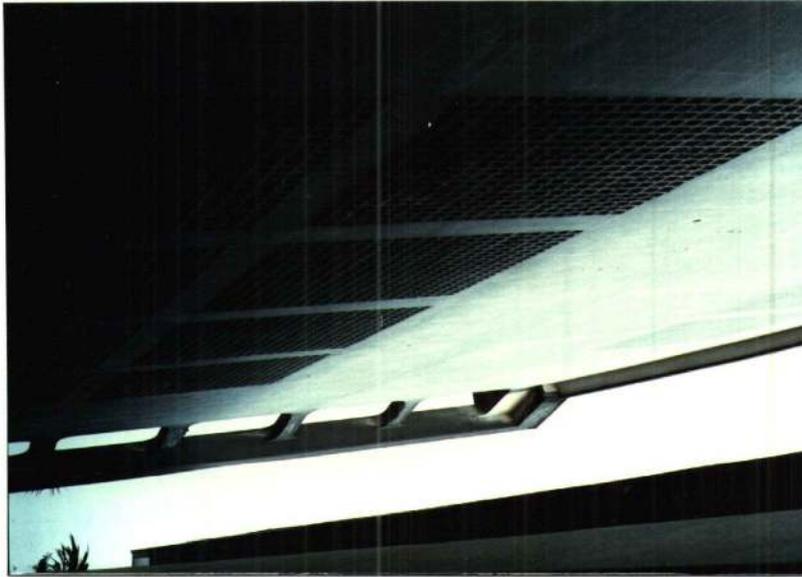
12.



207
02

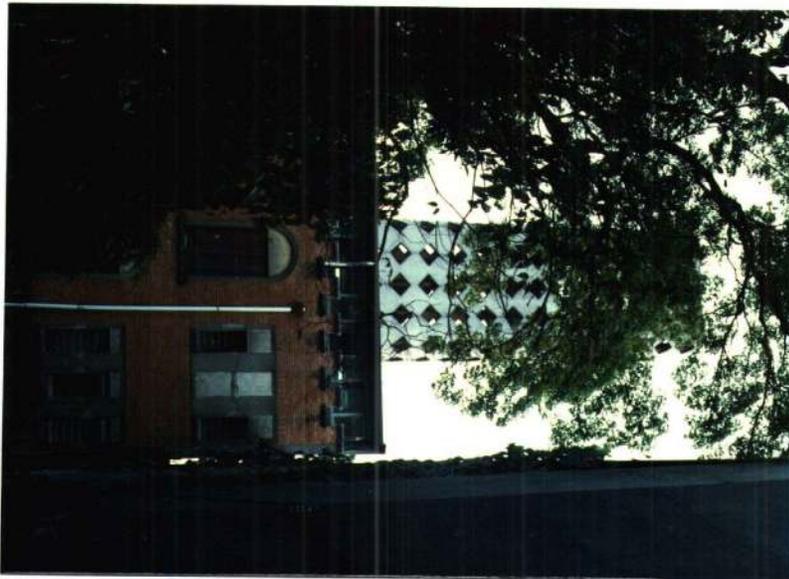
Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

13



13.

14



14.



288/2

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



15.



16.



249
06

Do	Número	Ano	Rubrica



77

77.

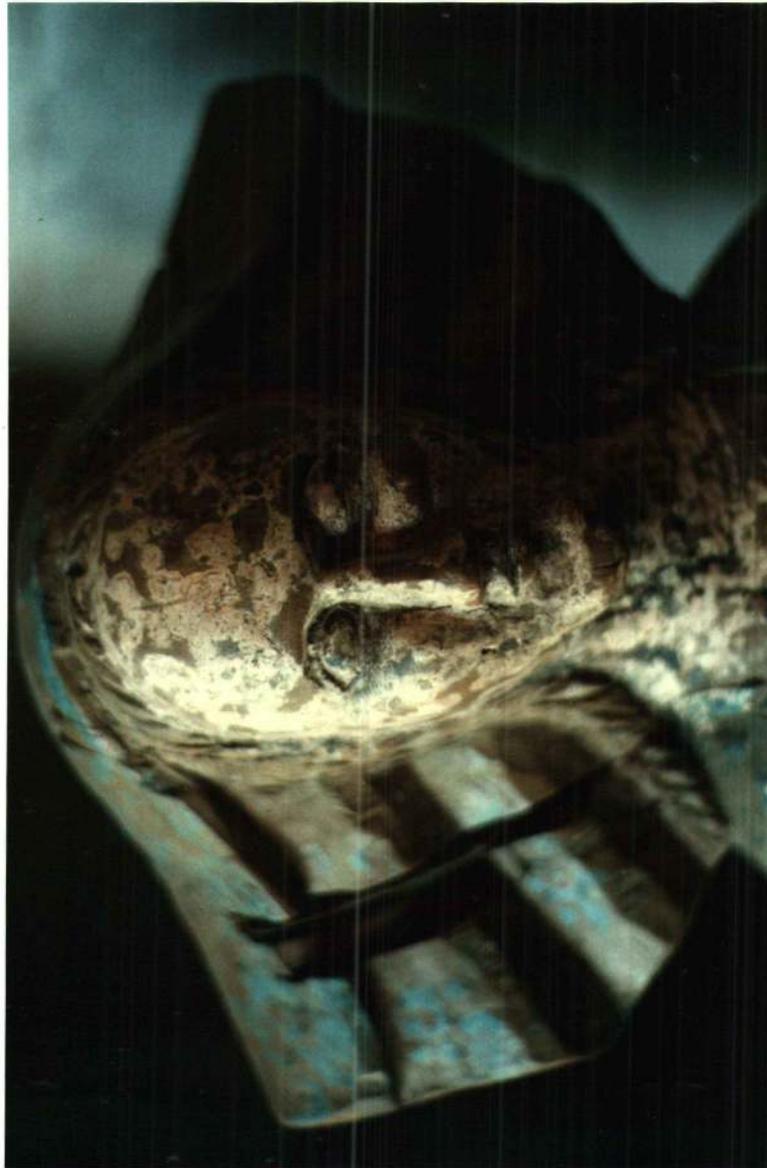


78

78



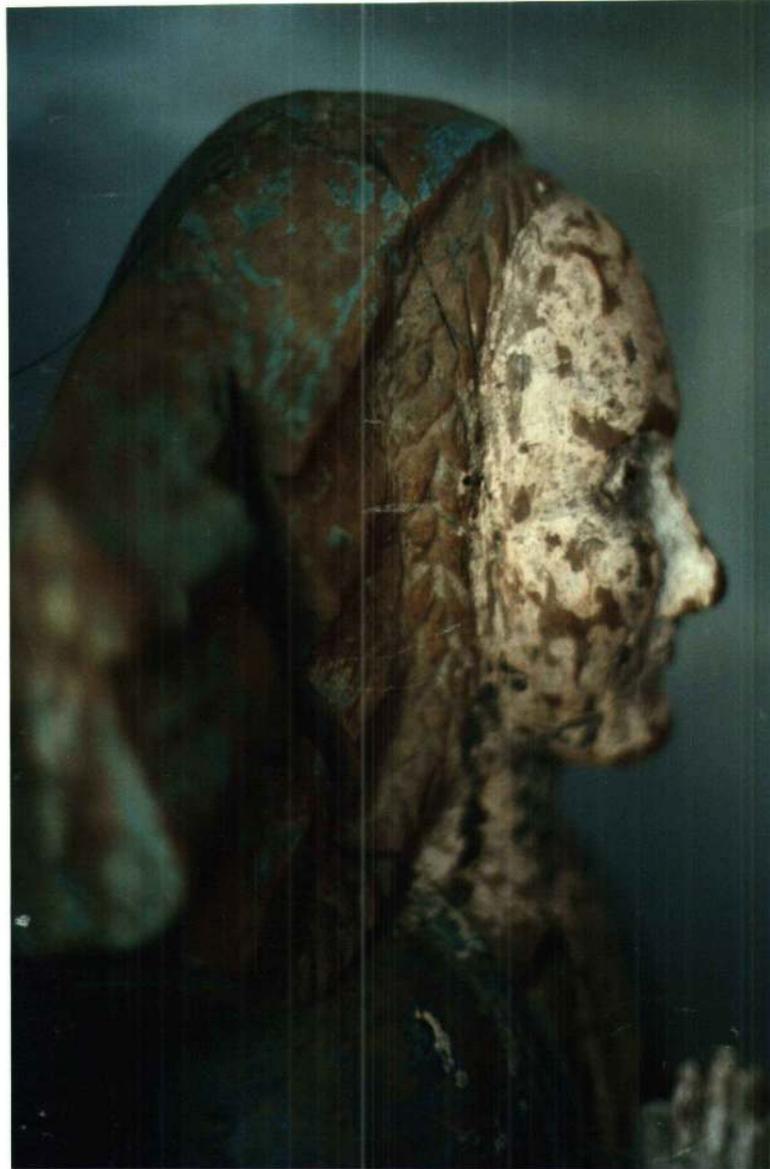
Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------





251/01

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

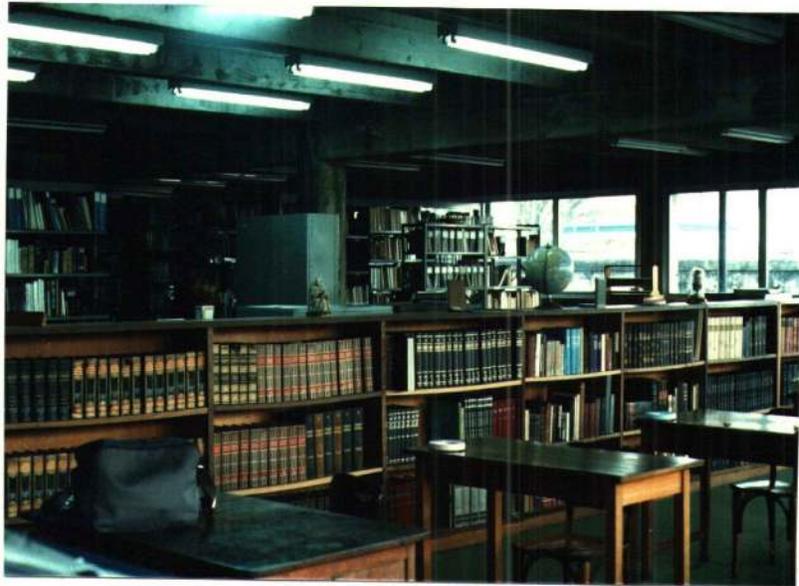


18.



202/12

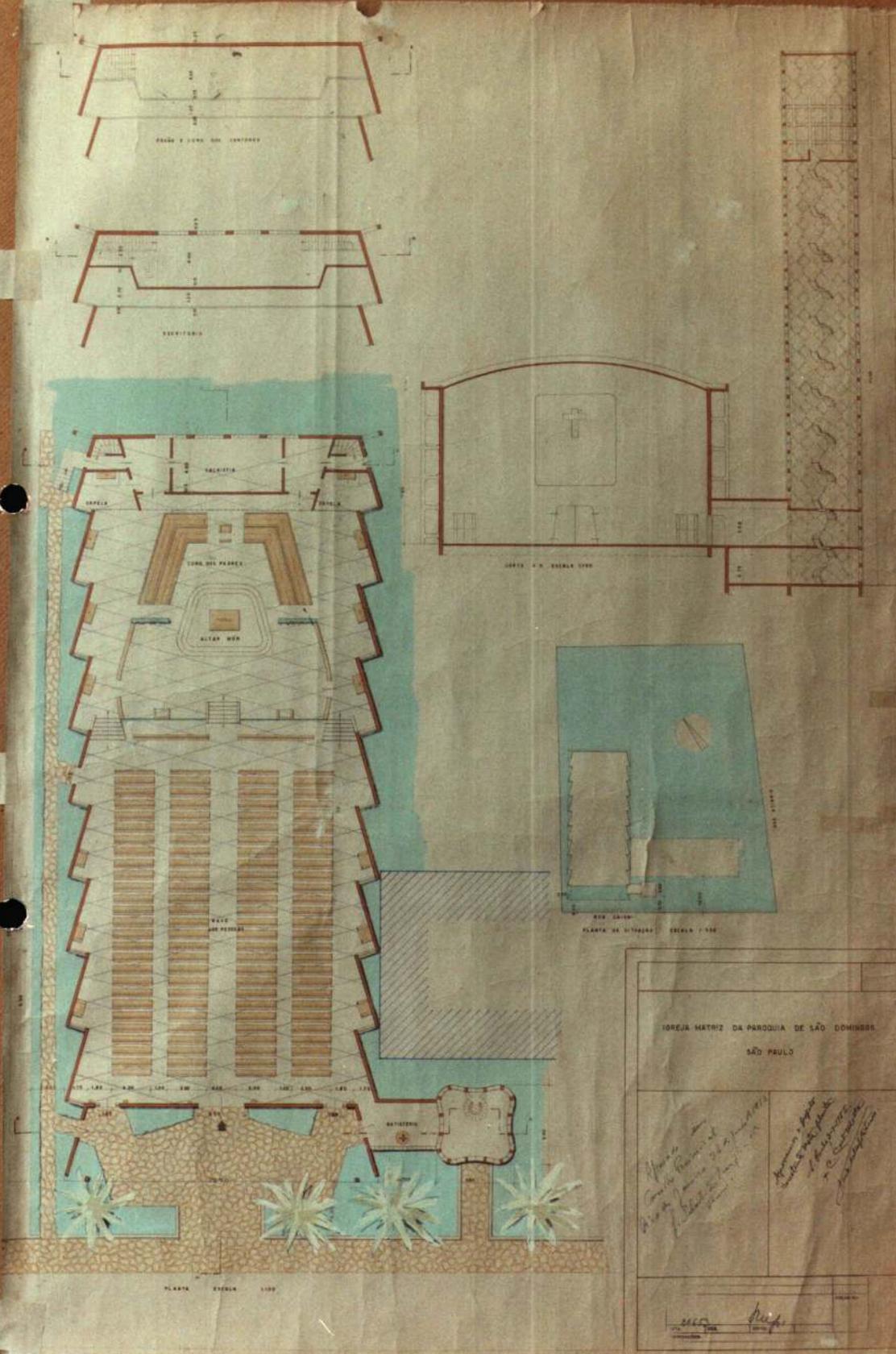
Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

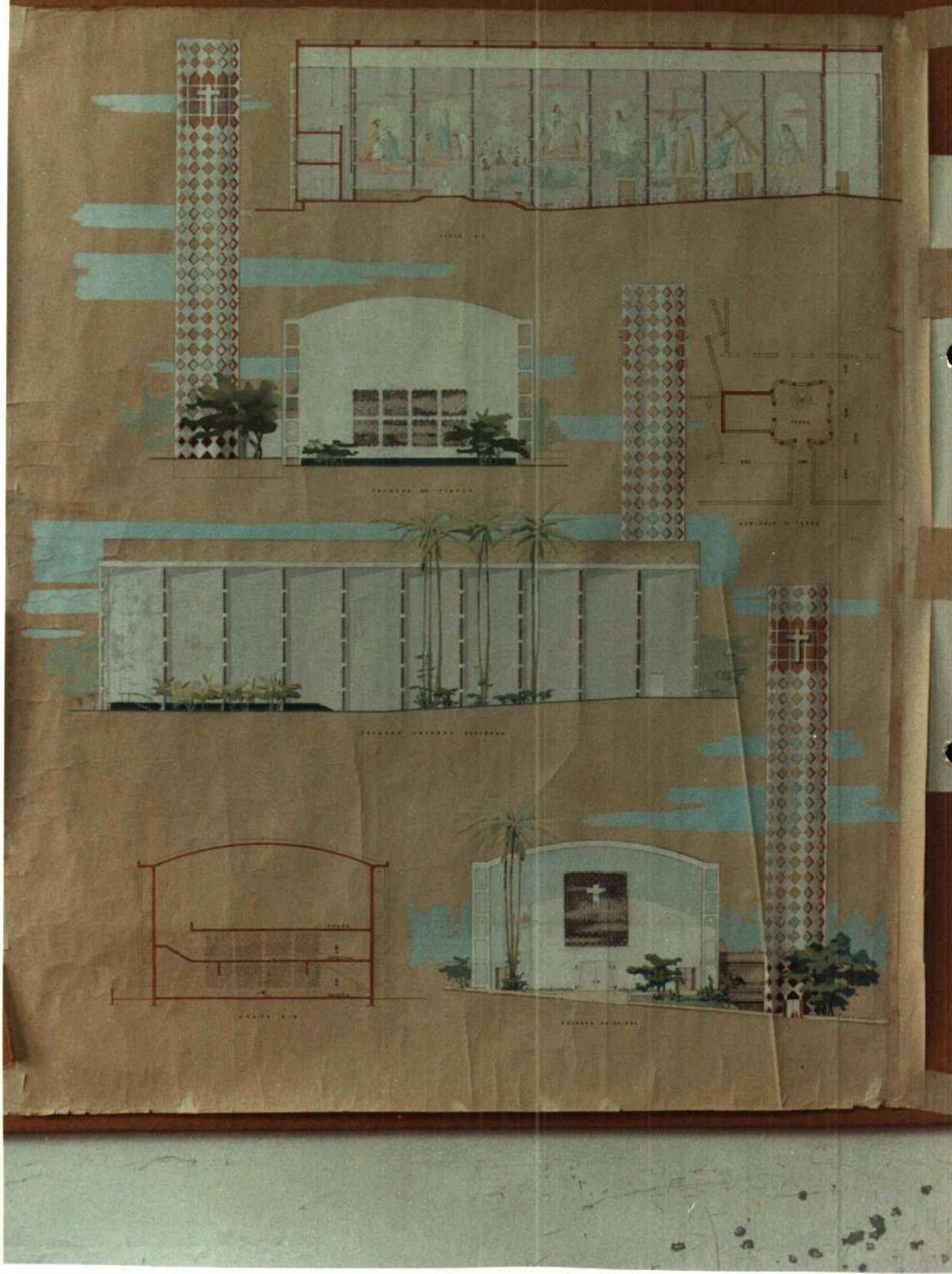


19
19.



20
20.





RUA CAIUBI

570 39

1350

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1:500

IGREJA MATRIZ DA PAROQUIA DE SÃO DOMINGOS

SÃO PAULO

*Aprovado em
 Conselho Paroquial
 em 26 de Janeiro de 1953
 F. Sebastião
 Paroquiário*

*Aprovamos o projeto
 constante desta planta.
 S. Paulo, 3-1-1955.
 + C. Cas. Walter
 Arcebis. Metropolitano.*

FOLHA N.º

DATA:

DES.

VISTO:

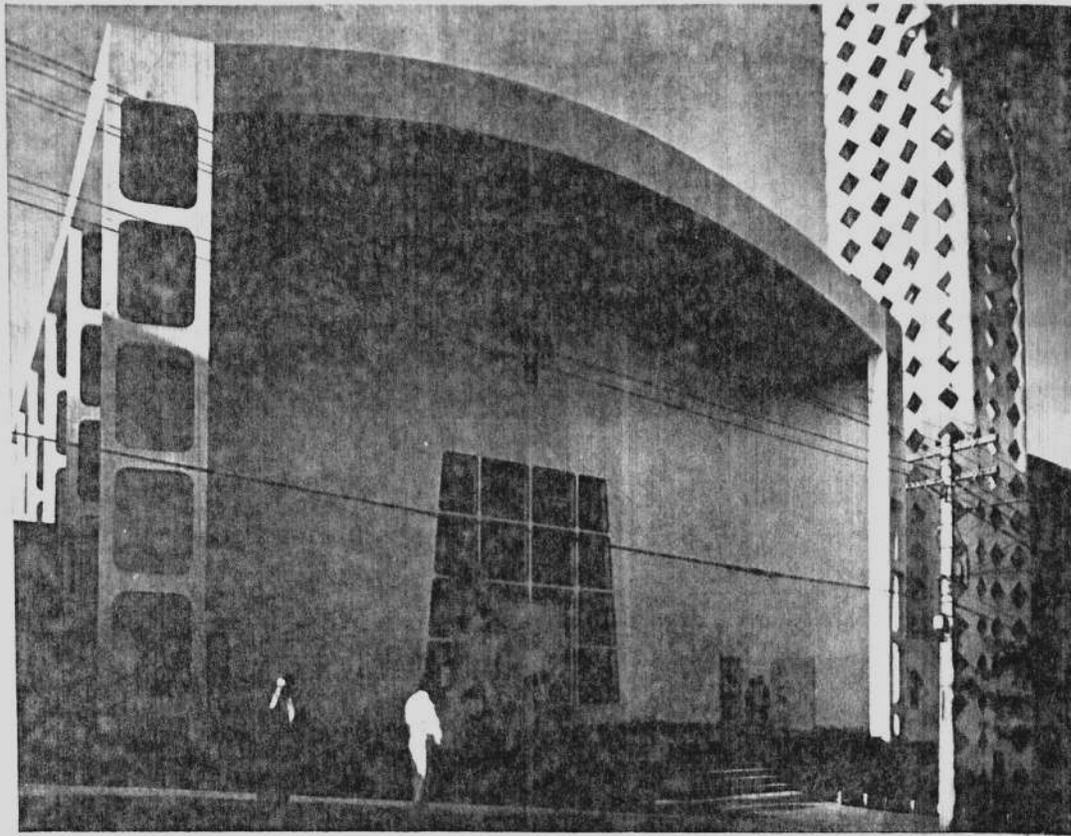
RESERVAÇÕES:

2165

Supl.

Igreja em Perdizes

R. Acrófoll (321) : 40-4, 325, set. 62
255

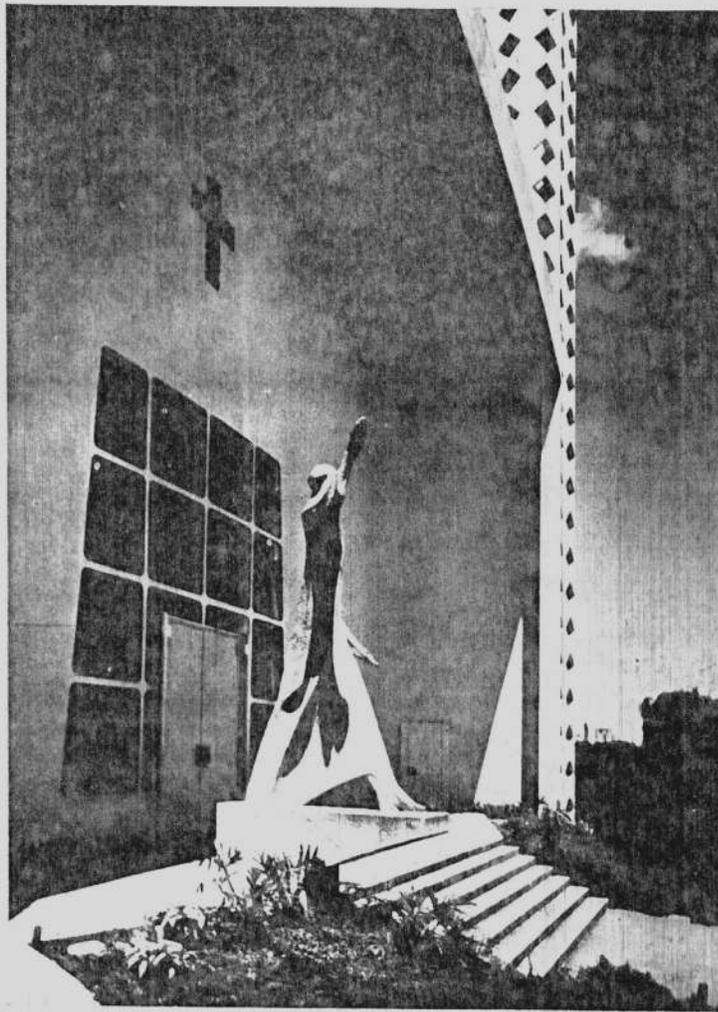
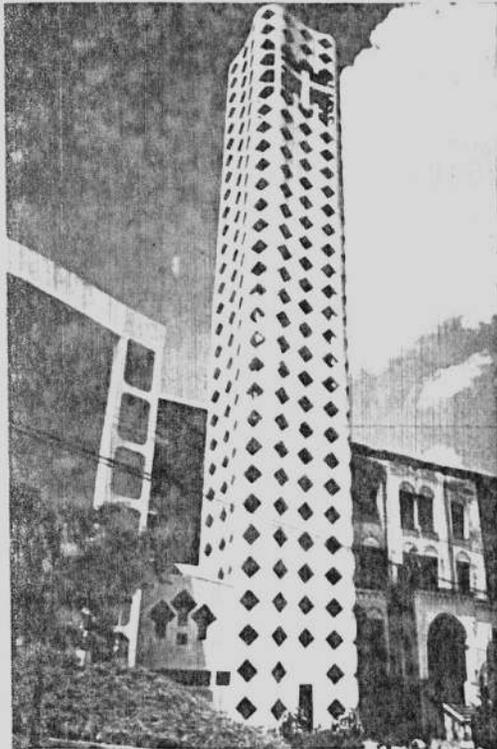


Fotos: José Moscardi

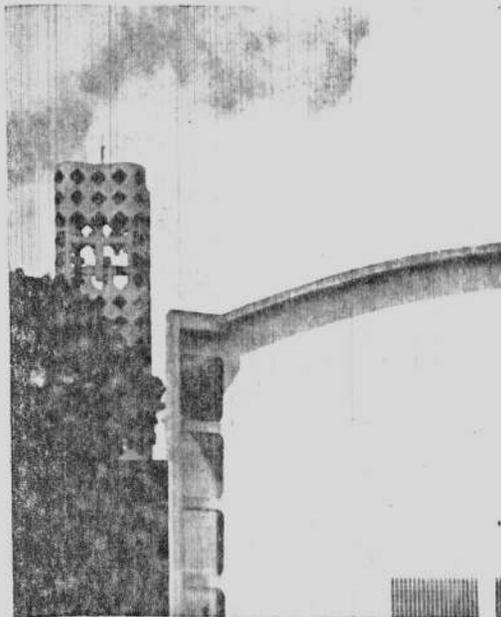
projeto: A. Franz Heep, arquiteto
proprietário: Ordem dos Dominicanos
local: rua Caiubi, SP

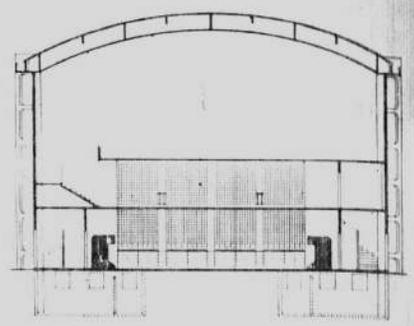
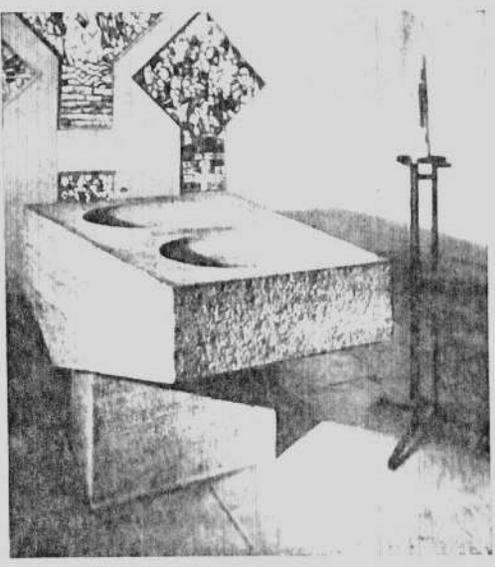
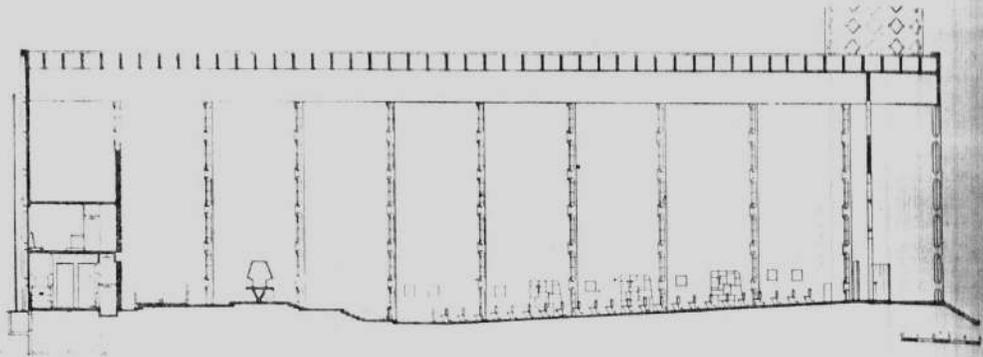


A torre, com 34 m de altura, contém na parte superior a cruz, atrás da qual serão instalados os sinos. Sua parte inferior é ocupada pela secretaria, que se comunica com o batistério. É totalmente vazada, com iluminação interna. A figura de S. Domingos na entrada, é de autoria do escultor Vangi. O painel envidraçado em volta da porta principal permite a visão interna da igreja a qualquer hora.



Detalhe da fachada posterior e vista da entrada. A pedra usada na pia de água benta, confessionários, altar e piso é arenito.





O último módulo, no corte longitudinal, mostra a sacristia, acima da qual uma pequena capela para celebração de missas sem assistência de fiéis, e o lugar para o órgão e cântico.

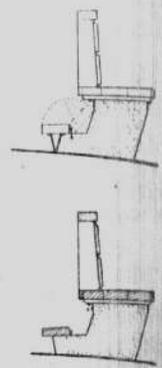
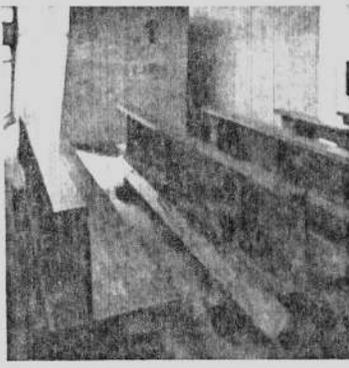
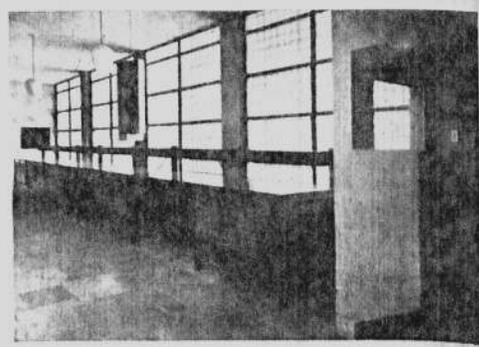
Batistério. Pia batismal de arenito. Vitrês de autoria de Iolanda Mohaly

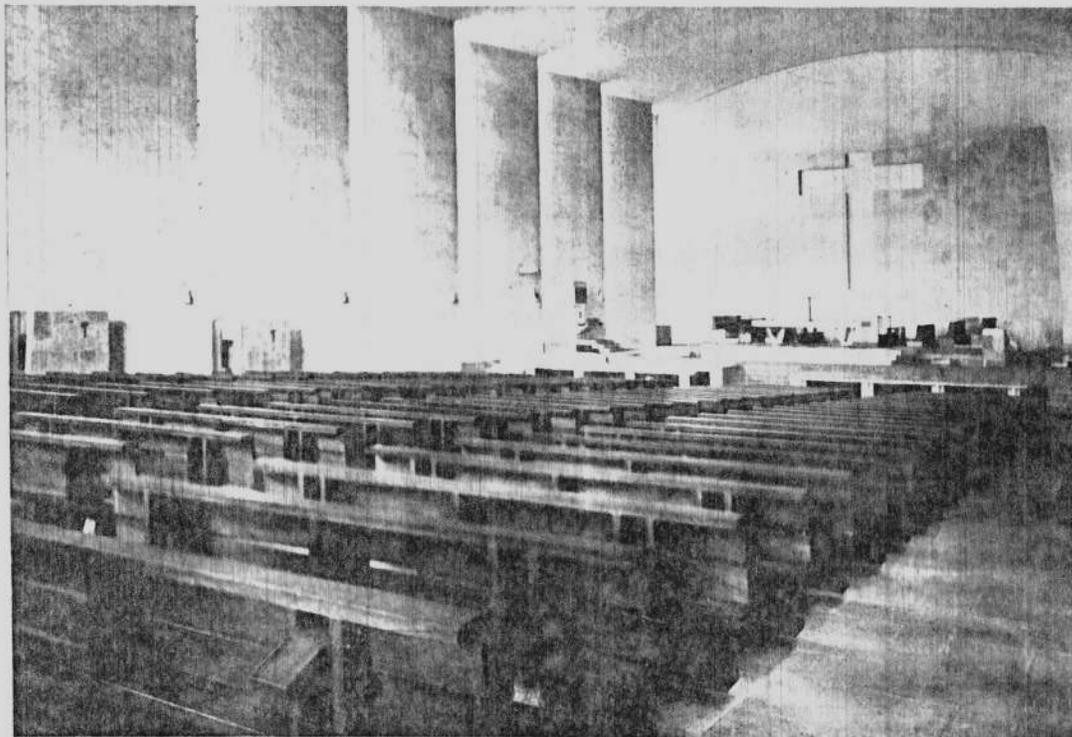


Figura de N.S. de Todos os Tempos, executado pela escultora Lluba Wolff

Detalhe da sacristia: Pequenos lavabos laterais e gaveteiro

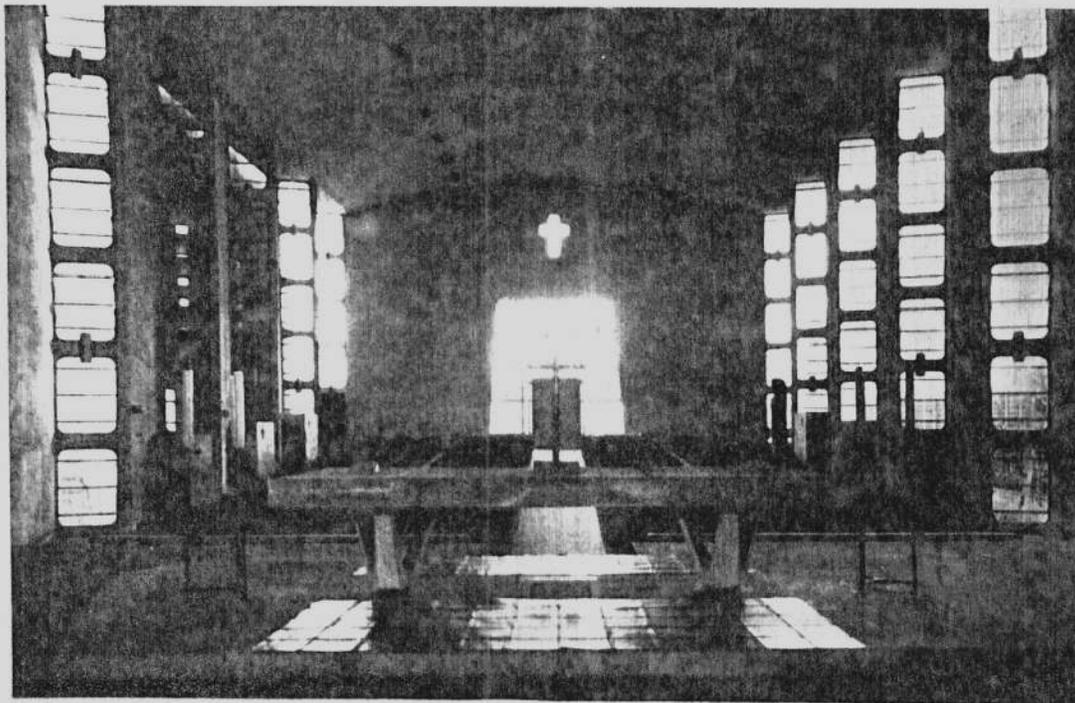
Os bancos assentam sobre dois blocos de arenito. O genuflexório é móvel, facilitando a limpeza

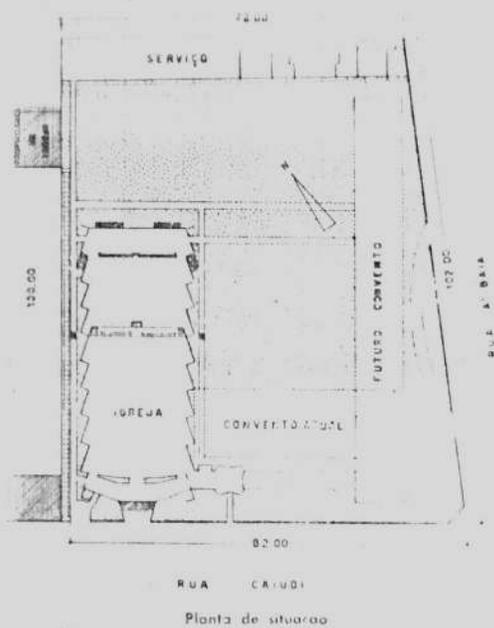




Vista da entrada para o altar mor, representado somente pela mesa. A parede dos fundos com sua cruz, forma e completa o altar.

O tapete do altar é de couro. Note-se a diferença nas duas posições: Na entrada as paredes fechadas concentram a atenção dos fiéis em direção ao altar, na saída, a iluminação se torna radiante. Os dois módulos escuros sofrem ainda a existência do convento não demolido.





A execução desta igreja, projetada em 1953, teve sua realização um maior parte a Evêl Brändrup, depois naquela época.

O programa é de igreja para uma paróquia de volta, contendo o maior número possível de fiéis. Localiza-se ao lado de um convento antigo, previsto para ser demolido.

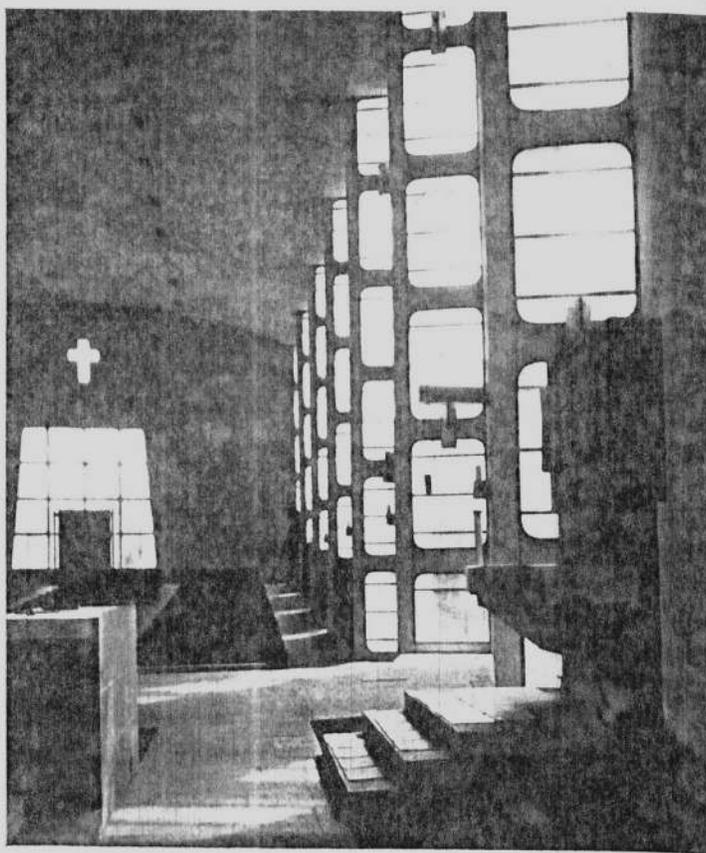
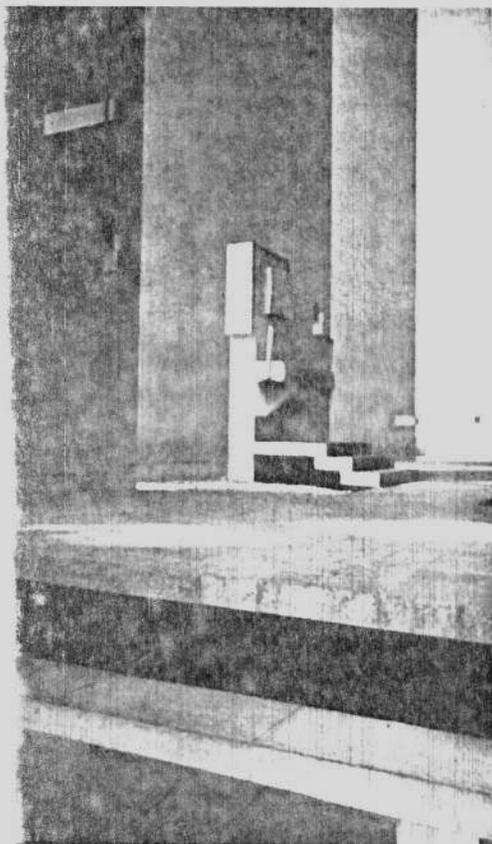
O piso tem caimento de 8%, até o banco de comunhão, que assim não interfere na visão total do altar. Os confessionários situam-se na posição clássica: os fiéis saem do banco e dirigem-se a eles diretamente. A posição do altar prevê a possibilidade do mesmo ser usado com o celebrante em frente e atrás.

A igreja é iluminada por uma luz serena, não mística, praticamente indireta. Assistindo os ofícios religiosos os fiéis não são ofuscados, e quando saem recebem em plenitude os raios solares. A iluminação artificial foi colocada nos vitros, permanecendo a mesma luz de dia e de noite.

Nas paredes laterais são previstos afrescos: à direita, cenas e textos dos Profetas; à esquerda, cenas e textos dos Evangelistas; o altar com a cruz forma o ponto de ligação.

O acabamento da igreja foi projetado em concreto aparente. Devido a defeitos da concretagem tornou-se necessário o revestimento com massa.

Altar lateral, lado de o altar-mor





Do

Número

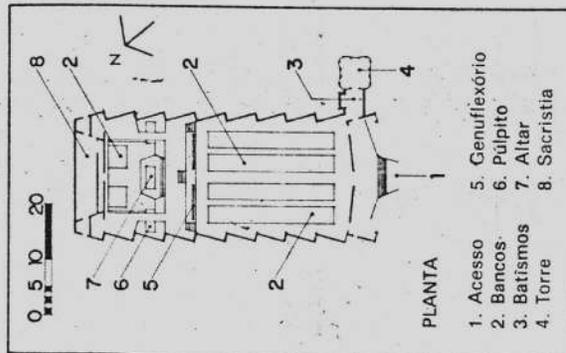
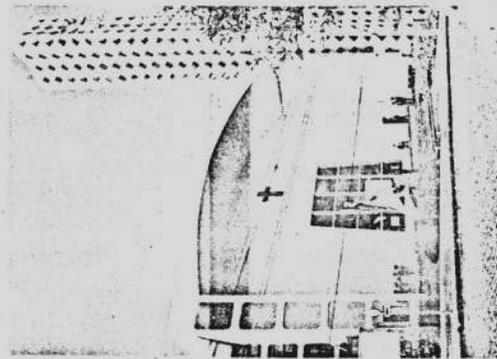
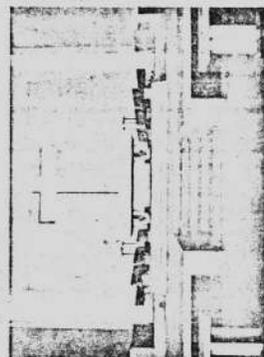
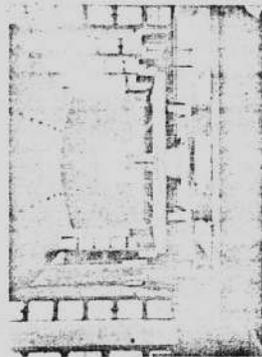
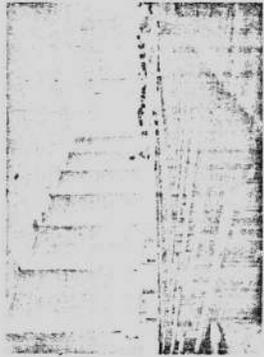
Ano

Rubrica

33

IGREJA SÃO DOMINGOS / 1953
RUA CAIUBI, ESQ. RUA ATIBAIA / PERDIZES
ARQUITETO: ADOLF FRANZ HEEP

A Igreja de São Francisco, construída em 1943 na Pampulha, foi o primeiro edifício religioso realmente moderno no Brasil: a romper completamente com o modo tradicional de projetar este tipo de prédio, servindo então de modelo geral pelo Brasil a fora. Dez anos depois, Heep fez esta Igreja paulistana, apresentando uma solução bastante diversa daquela, aproximando-se mais do partido da igreja de Raincy, obra de Perret. Baseada no esquema da nave única, destituída da capela-mor, que caracterizou permanentemente as igrejas tradicionais, demonstrou existirem sempre novas soluções arquitetônicas para este tema. Nela foi rompida também a tradicional maneira de iluminação natural, que antigamente altava a semi-obscuridade tão propícia ao misticismo. Ao contrário, aqui o salão é bem iluminado e a fachada é envidraçada, proporcionando ampla visibilidade de fora para dentro.

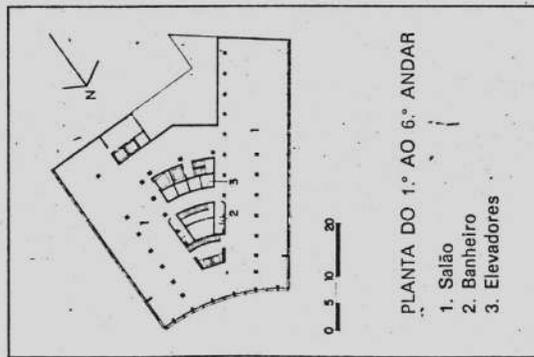
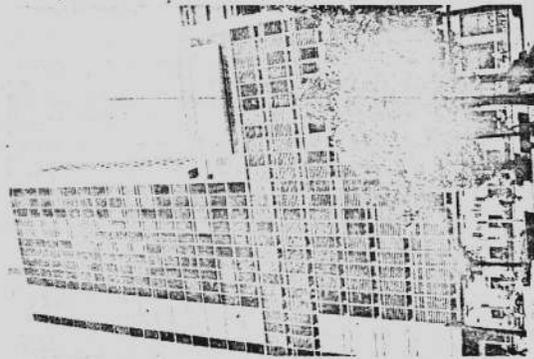
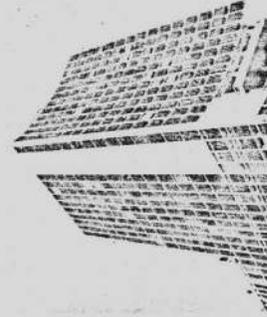
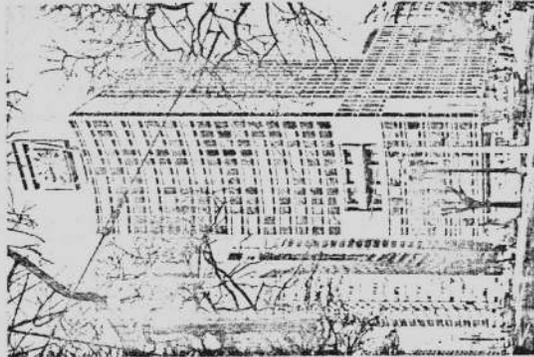




Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

15

EDIFÍCIO "O ESTADO DE S. PAULO" / 1946
 RUA MAJOR QUEDINHO, ESQ. MARTINS FONTES / CENTRO
 ARQUITETOS: JACQUES E ADOLF FRANZ HEEP



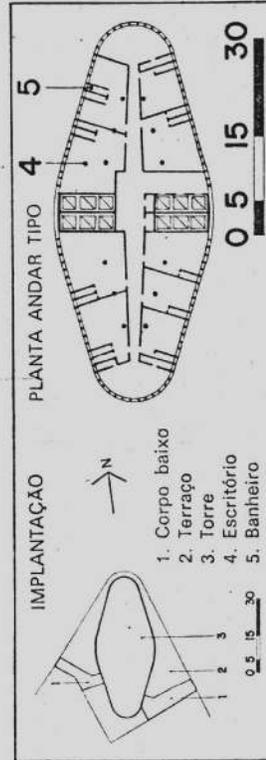
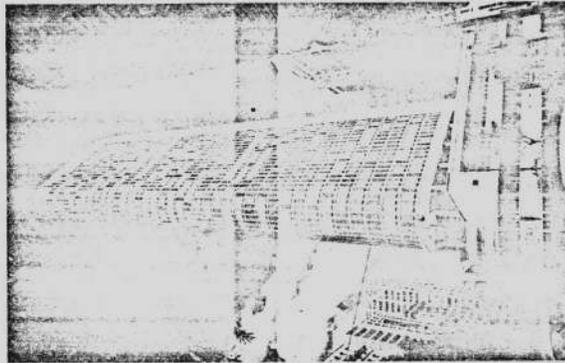
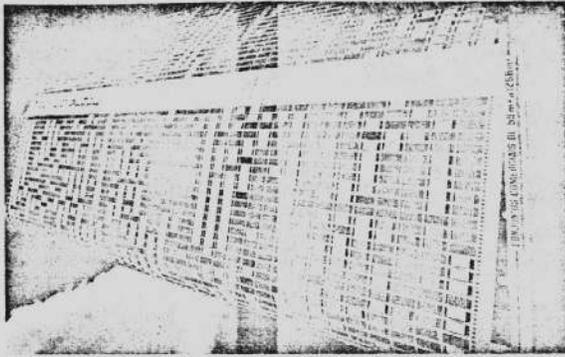
A. Franz Heep assumiu importante papel na arquitetura de São Paulo, racionalizando normas de bem construir, tendo em vista os novos arranha-céus da cidade. Nascido em Fachbach, Checoslováquia e formado pela Escola Superior de Artes Plásticas de Francfort, trabalhou em Paris até 1943, onde tomou contato com a obra de Le Corbusier. Em São Paulo incorporou-se ao espírito Jacques Pilon e projetou este edifício, que se destaca na fisionomia do centro da cidade. Sua volumetria, obedecendo às imposições do Código de Obras, compreende três organizações distintas, reunindo, no corpo maior, as dependências do jornal; a parte recuada corresponde ao hotel; no 7.º e 8.º andares localiza-se a rádio. O reticulado de brises metálicos — atualmente com cor diversa da original —, determina a expressão plástica do conjunto, enriquecida com mural de Di Cavalcanti e painel interno de Clóvis Graciano.



Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

EDIFÍCIO ITÁLIA / 1956
AV. SÃO LUIS, ESQ. AV. IPIRANGA / CENTRO
ARQUITETO: ADOLF FRANZ HEEP

Este edifício monumental é iniciativa de sociedade de classe, o Circulo Italiano. Trocando-o por sua antiga sede uma residência solaranga situada nesse mesmo local, repetia a sociedade italiana, anos mais tarde, o que Martinelli fizera sozinho: dar à cidade e à sociedade um edifício que fosse ao mesmo tempo um marco representativo de seu poderio econômico e de sua importância social. Daí a busca de uma solução monumentalista, exigindo acima de tudo uma primazia: constituir-se no maior edifício de São Paulo, nota-predominante na sintaxe que permitisse a leitura da cidade. Isto é conseguido graças a dois fatores: 1.º, a altura excepcional de 45 pavimentos, por ter a prefeitura considerado como módulo do gabarito a diagonal do cruzamento das av. São Luis e Ipiranga e não a largura destas vias; 2.º, a forma sintética adotada para o volume que, fugindo à tradição fachadista e aos correspondentes pátios internos, garante com sua planta elíptica, um tratamento contínuo à fachada. Até a altura permitida para construções na divisa, desenvolve-se, em cada alinhamento, volume baixo de tratamento diverso da torre, fazendo-lhe contraponto e garantindo uma harmonização que dificilmente seria obtida somente com as construções lindeiras. O uso do solo no centro da cidade, logo a seguir regulamentado, veio impedir edificações desse porte, incapazes de serem absorvidas pela rede viária e pela infraestrutura de serviços públicos.



Igreja da Paróquia de São Domingos

Memorial explicativo do projeto

O objetivo do presente memorial é dar uma ideia geral do projeto da estrutura de concreto armado da Igreja, mostrando ainda as razões das soluções adotadas.

A) Cobertura: A ideia inicial foi a de se projetar uma casa de concreto armado. Esta estrutura exigiria elementos de apoio (tímpanos da pilastra), caracterizados por receberem toda a carga do telhado e por terem grande vão. Nessas condições, surgiu dificuldade de ordem estética, uma vez teríamos elementos estruturais pesados e aparentes (cerca de 2 m de altura) que comprometeriam o projeto arquitetônico.

A procura de outras soluções levou-nos a adotar a cobertura apresentada, constituída por um sistema de vigas T cujos eixos distam entre si de 1,45 m, no qual se apoiam duas lajes: a inferior forma o teto da Igreja e a segunda a capa de compressão das vigas. É exatamente a configuração de funcionamento da nervura e laje superior que permitiu reduzir de 50% a altura encontrada inicialmente, que passou pois a 1 m no meio do vão.

Sobre esta estrutura está prevista a colocação de um telhado de alumínio, fixo por tacos de madeira embutidos previamente na capa superior. Não haverá, assim problemas, referente à impermeabilização do concreto.

O concreto a empregar neste elemento da obra deverá ter $f_c \geq 180 \text{ Kg/cm}^2$, prevendo-se para esta taxa uma flecha no meio do vão de cerca de 5 cm.

perfeita impermeabilização, pintura, etc.

c) O concreto dessas paredes, incluindo ainda as fachadas principais e do fundo, representam cerca de 20% do consumo total de concreto.

Parece-nos, assim, perfeitamente lógico o critério em questão, desde que considerarmos seus aspectos positivos, que sua substituição não afetará substancialmente o custo total.

C) Fundação: De acordo com o relatório da sondagem efetuada pelo I.P.T. a fundação deve ser executada sobre estacas ou tubulões. A disposição das paredes laterais e principais de iluminação sugere a suprigão de bloco corrido sobre estacas. A solução através de tubulões foi estudada, mas traz a desvantagem de acarretar torção no bloco corrido, não se adaptando perfeitamente às cargas da estrutura.

O uso de estacas de 20t eliminou a torção e permitiu absorver os forços provenientes da ação do vento.

O concreto a supregar terá $f_c 28 \approx 180 \text{ kg/cm}^2$.

D) Paredes das fachadas principais e fundo:

Serão executadas com concreto de $f_c 28 \approx 125 \text{ kg/cm}^2$ e com os reforços fornecidos em detalhes. A parede da fachada principal terá alguns detalhes de fundo posteriormente, pois faltam elementos no momento.

E) Batistério e torre: O batistério foi projetado independentemente do corpo da Igreja e da torre e dentro do mesmo critério de estudo de um novo material.

executados com concreto de $Tc 28 \approx 180 \text{ Kg/cm}^2$. Entre esses elementos acham-se as paredes também de concreto porém de $Tc 28 \approx 125 \text{ Kg/cm}^2$, as quais colaboram com os pórticos até uma distância de 100 m, como se pode perceber pela maior concentração de ferragem. Nessas condições resta uma extensão de 3 m na qual a ferragem é de aproximadamente $30 \text{ Kg de ferro/m}^3$. Nesta solução, adotada de comum acordo com o arquiteto, procuramos estabelecer uma uniformidade de materiais a entregar.

As vantagens que provêm deste critério são óbvias:

a) Estabelece-se um aspecto de extrema solidez e garante-se praticamente uma duração eterna à obra.

b) Evitam-se os inconvenientes do emprego de dois materiais diferentes (concreto e alvenaria de tijolos), como: o aparecimento de trinca nas superfícies de separação dos dois materiais, necessidade de impermeabilização estrutural, perda de umidade devido à chuva durante a execução da estrutura de concreto armado da alvenaria, etc.

c) Possibilidade de se contar com a obra praticamente como pronta, assim que esteja terminada a estrutura. Além disso deve-se notar que a utilização de alvenaria de tijolos comuns em vez de concreto não representa diferença apreciável no custo da obra, desde que se tenha presente que:

a) O concreto armado do trecho de 3 m das paredes laterais será executado com concreto mais fraco ($Tc 28 \approx 125 \text{ Kg/cm}^2$) e baixa armação (cerca de 30 Kg/m^3). Sua execução também não

de concreto armado, sendo convenientemente executada com forma metálica (ou madeira) deslocável, a fim de garantir perfeito acabamento.

Será empregado concreto de $TC 28 \geq 180 \text{ Kg/cm}^2$.

F) Volumes do concreto:

a) Capela principal da Igreja = $1.016,35 \text{ m}^3$.

Sob a quantidade destacamos 280 m^3 de concreto de $TC 28 \geq 125 \text{ Kg/cm}^2$ e o restante de $TC 28 \geq 180 \text{ Kg/cm}^2$.

b) Torre = $146,30 \text{ m}^3$

c) Batistério = $13,40 \text{ m}^3$

São Paulo, 28 de Fevereiro de 1955.

Enviações para torre e batistério 12 16%



Do

Número

Ano

Rubrica

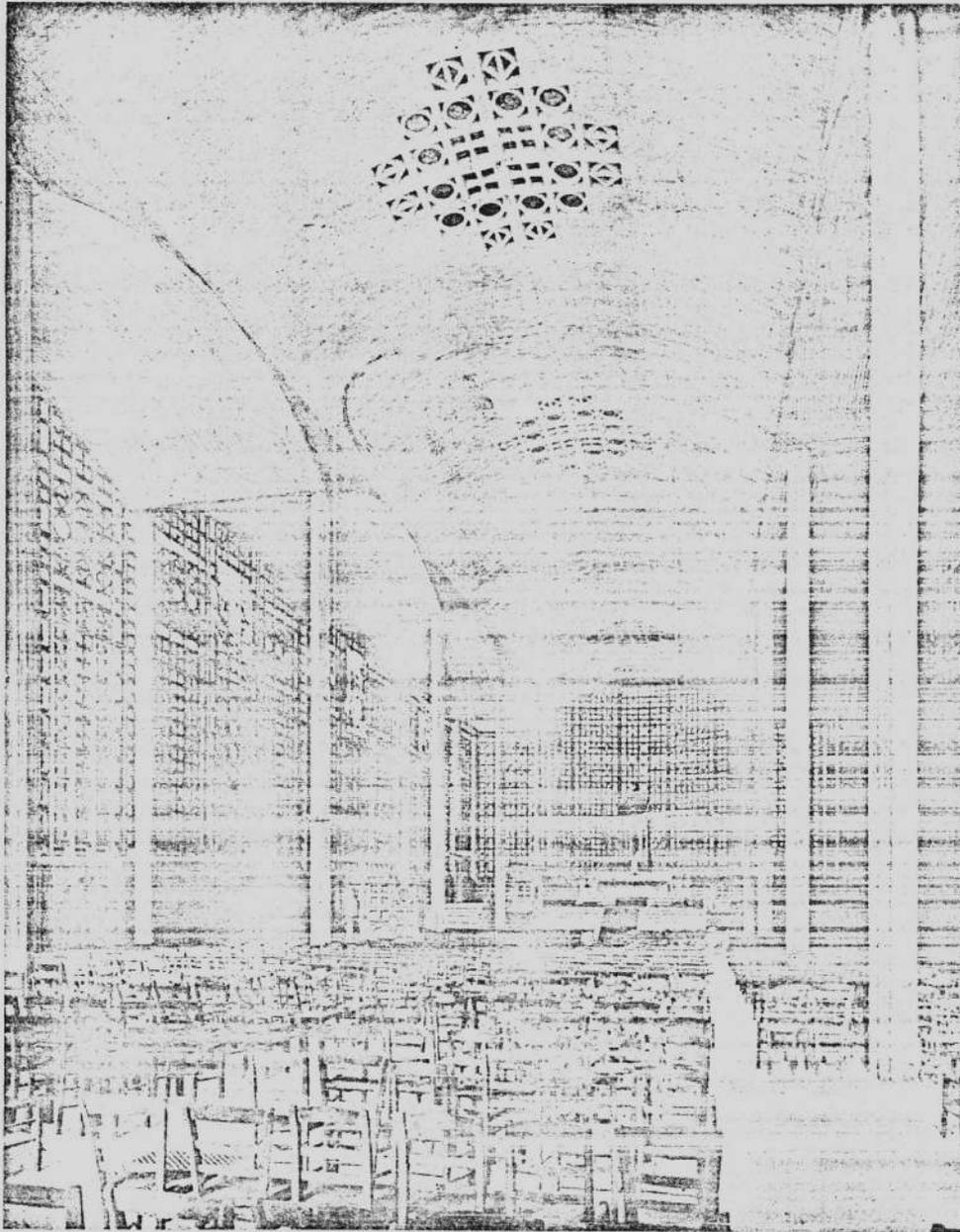


Abb. 82. Inneres der Kirche von Le Raincy. Foto Chevojon.



Do

Número

Ano

Rubrica

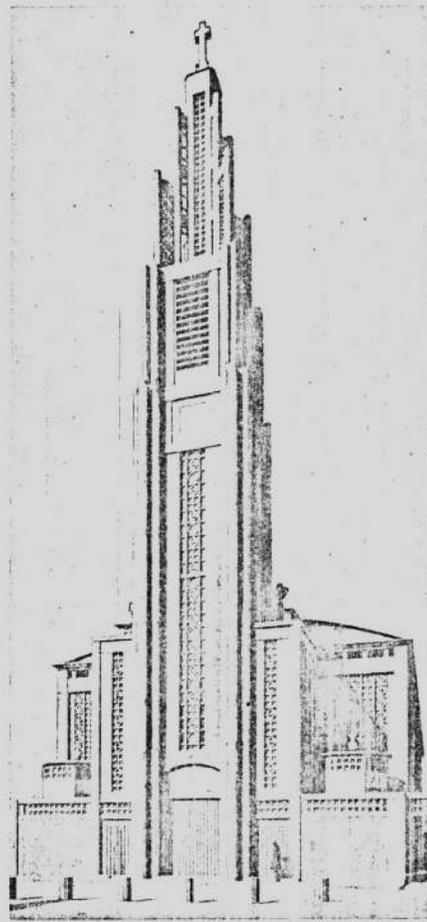


Abb. 80. Turmfassade Le Raincy. Foto Chevojon.

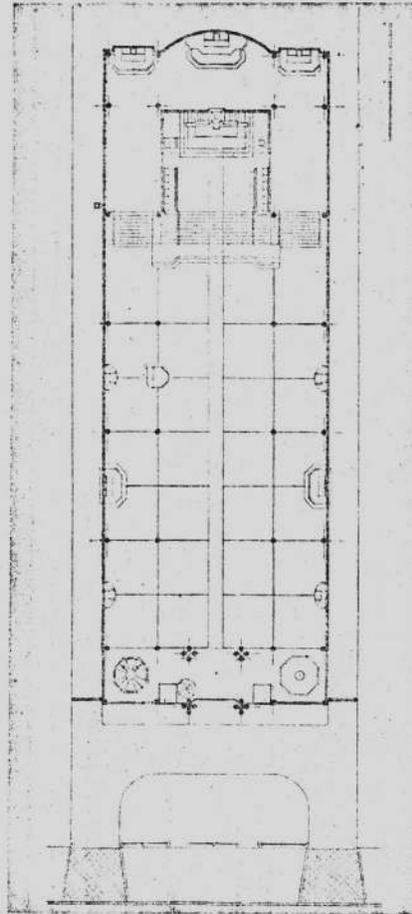


Abb. 81. Le Raincy bei Paris. Kirche Notre Dame. Brüder Perret. 1922—23. Grundriß.



Do

Número

Ano

Rubrica

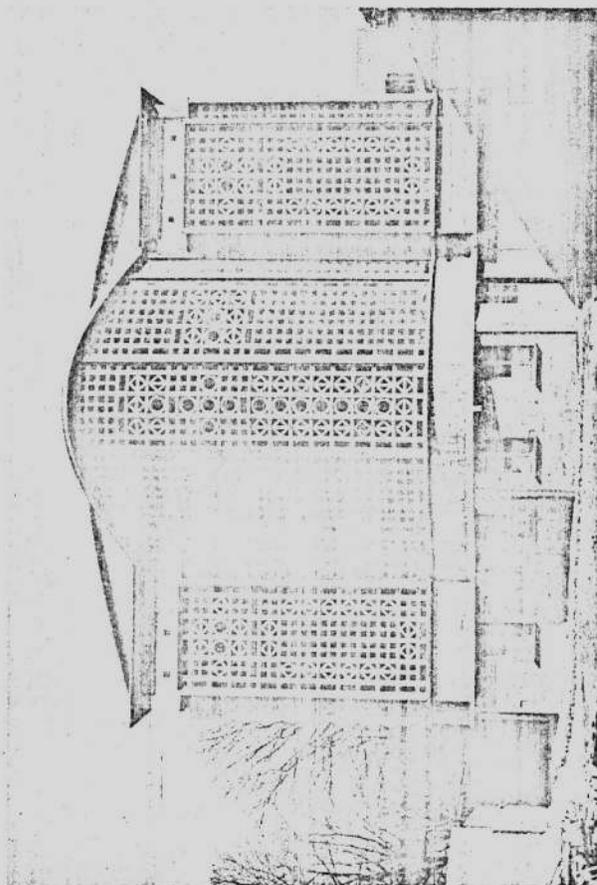
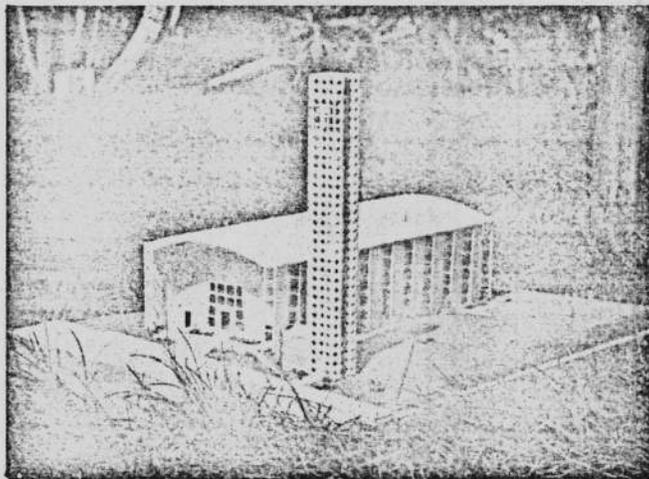


Abb. 83. Le Raincy. Apsis. Foto Chevojon.

Ante-estréia em benefício das

**OBRAS SOCIAIS E MISSIONÁRIAS
DOMINICANAS**



“VIDAS ÍNTIMAS” - Cine Regência

18 de agosto de 1961.

205
02

Do

Número

Ano

Rubrica

Ao arquiteto Walter Naponi
para manifestar suas ideias
do processo de tombamento,
complementando as informações
sobre o caso -

STOR, 01/ Junho / 1987

Requero
pp. de. Ser. Tec.

Sua Diretora Técnica: -

O processo encontra-se instaurado
de acordo ser colocado em pauta
para futura reunião do
Colegiado.

Sem mais,

STOR 03, Junho 87.

à Presidência

Com a informação deste Serviço
constante no anverso, suscitada
muitas vezes o presente processo
de tombamento, devidamente
instruído, para deliberação
do Excelex Colegiado -

S.T.C.R., 03/ Junho/1997

Repn. Dir. Serv. Téc.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Assinatura



264
80

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA JUDICIAL
Rua Maria Paula nº 172/174

Processo PJ: 191/86 - 61.C

Interessado: SOCIEDADE IMPULSIONADORA DA INSTRUÇÃO

São Paulo, 05 de agosto de 1.987.

6472

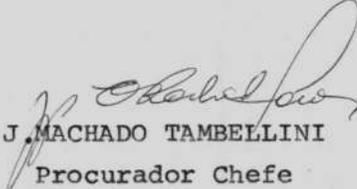
Ofício PJ. nº

Senhor Presidente:

Venho pelo presente solicitar informações sobre o andamento, fase e conclusão do Processo nº 24.183/85 que tem por objeto o estudo de tombamento do imóvel situado à Rua Caiubi nº 126/164 no bairro das Perdizes.

Ressalvo que tenho urgência em tais informações face a designação de audiência para o próximo dia 24 de setembro de 1987 às 14:00 horas.

No aguardo de prontas providências a presento os protestos de consideração e apreço.


J. MACHADO TAMBELLINI
Procurador Chefe

Ao

C O N D E P H A A T

A/C - Sra. JUDITH MONARI

Rua Líbero Badaró nº 39

SÃO PAULO CAPITAL

SAP.III-na/.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 11 de agosto de 1987.

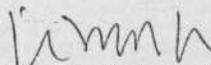
Ofício GP - 508/87
P.Condephaat nº24183/85

Senhor Procurador Chefe

Acusando o recebimento do ofício 5472, de 05 do corrente (Processo PJ 191/86 - 61-C), cujos termos me receram toda nossa consideração, informamos a Vossa Senhoria que o processo em epígrafe, que tem por objeto o tombamento do imóvel sito à rua Caiubi, nºs.126/164, Perdizes, nesta capital, em contra-se devidamente instruído, pronto para entrar na pauta da próxima sessão ordinária do Egrégio Colegiado, marcado para 17 do corrente, quando deverá ser deliberado sobre o pretendido tombamento.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria, Senhor Procurador Chefe, nossos protestos da mais elevada estima.

Atenciosamente.


PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. J. Machado Tambellini
Procuradoria Judicial
Rua Maria Paula, nº172/174
Capital
CEP.:01319


ESJ/sp

Retorneu os autos à Presidência
tenendo em vista a resposta de fl. 265.

Caraculuit. 14/8/87

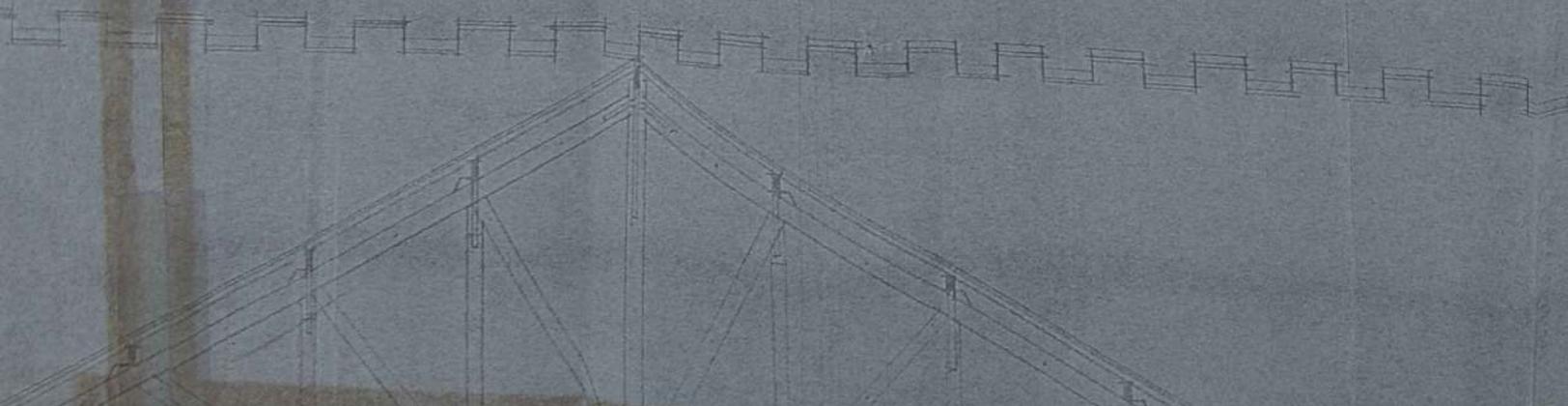

JUDITA MORARI
Diretora Secretária

A SA para aliar o
3º volume dos presentes
autos.

Caraculuit. 25/8/87


JUDITA MORARI
Diretora Secretária

PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO
PROPRIEDADE DA SOCIEDADE IMPULS
SITO À RUA CAIUBY 164 (ESQUINA RU

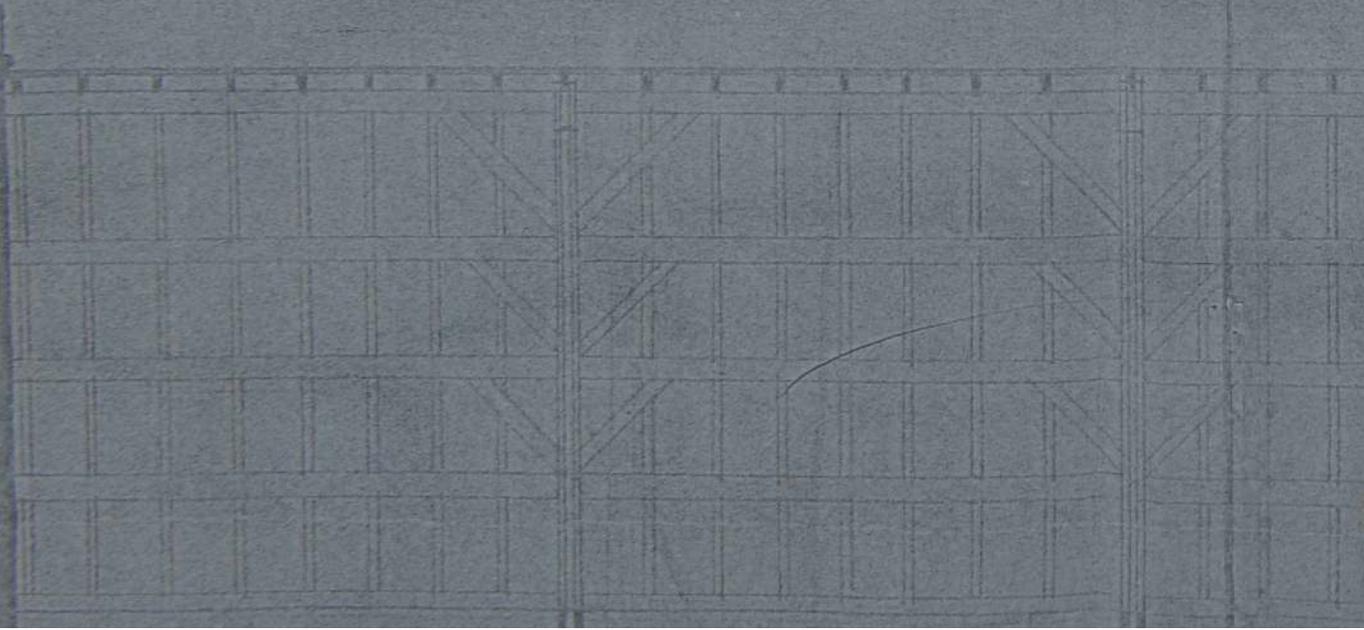


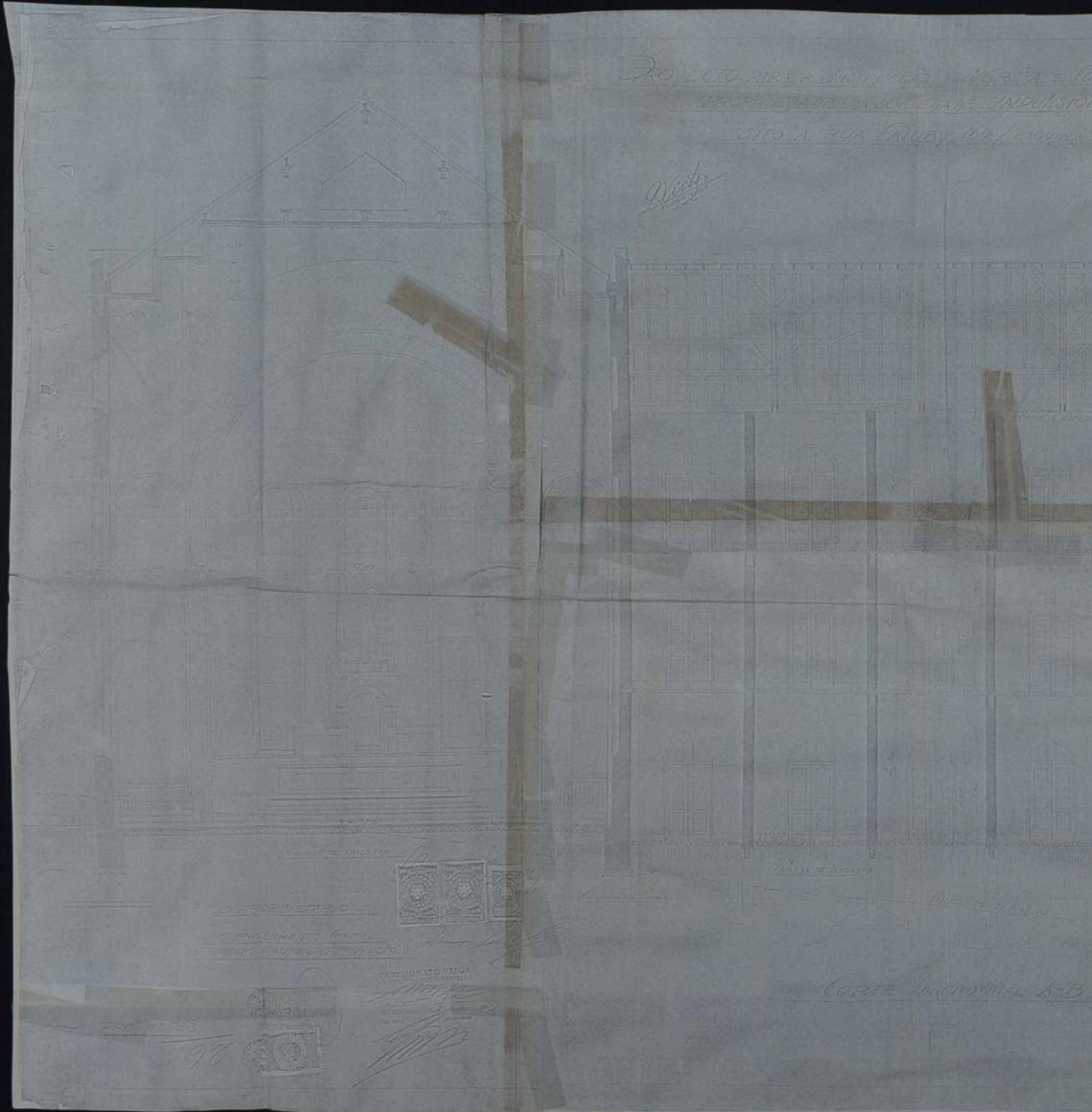
PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA IGREJA
PROPRIEDADE DA SOCIEDADE IMPULSIONADORA
SITUAÇÃO: RUA CALUZY 161 (ESQUINA RUA ATIBÁ)

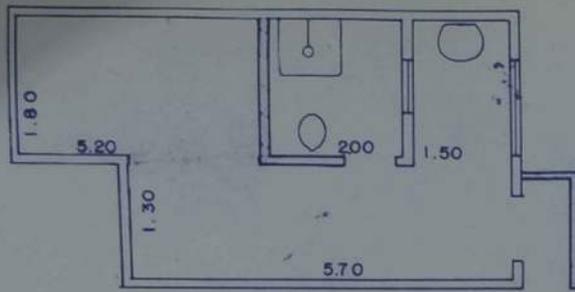


PROJECTO PARA A CONSTRUCCÃO DA
PROPRIEDADE DA SOCIEDADE
SITO A RUA CAIUBY 16

Victor
PEDRO M. VICTOR
122. 155. 877 4







VESTIÁRIO

JANELAS

SUB - SOLO		TÉRREO	
①	1.10 X .90 3.15	①	2.40 X 1.40 1.10
②	1.00 X 1.40 1.80	②	1.80 X 1.80 1.00
③	.70 X 1.00 1.80	③	3.20 X 1.50 1.40
④	2.00 X .90 .60	④	2.50 X 1.40 .90
⑤	1.90 X 1.10 1.10	⑤	.70 X .95 1.90

PLANTAS: TÉRREO
SUB- SOLO

EDIFÍCIO ESCOLAR

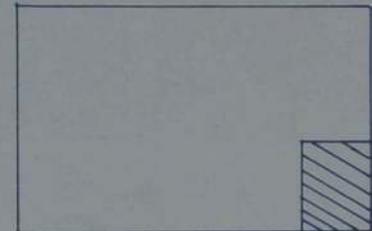
R. CAIUBI, 126

" COLÉGIO PENT

ESC. 1:100

SITUAÇÃO S/ ESC

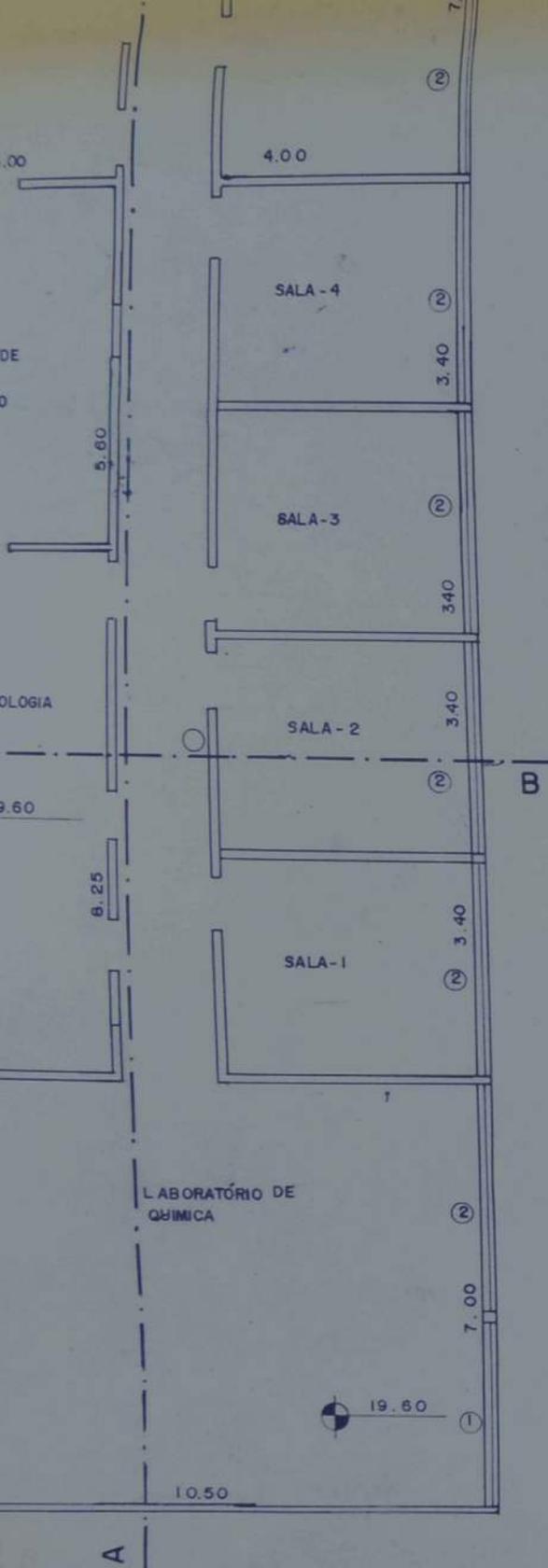
R. CARDOSO DE ALMEIDA



R. CAIUBI

ÁREAS (M2)

TERRENO	2 877,
TÉRREO	664.
1º ANDAR	657.
2º "	657.
3º "	440.
S. S OLO	304.
TOTAL	2722



3º ANDAR

PLANTAS: 1º ANDAR
2º "
3º "

EDIFÍCIO ESCOLAR

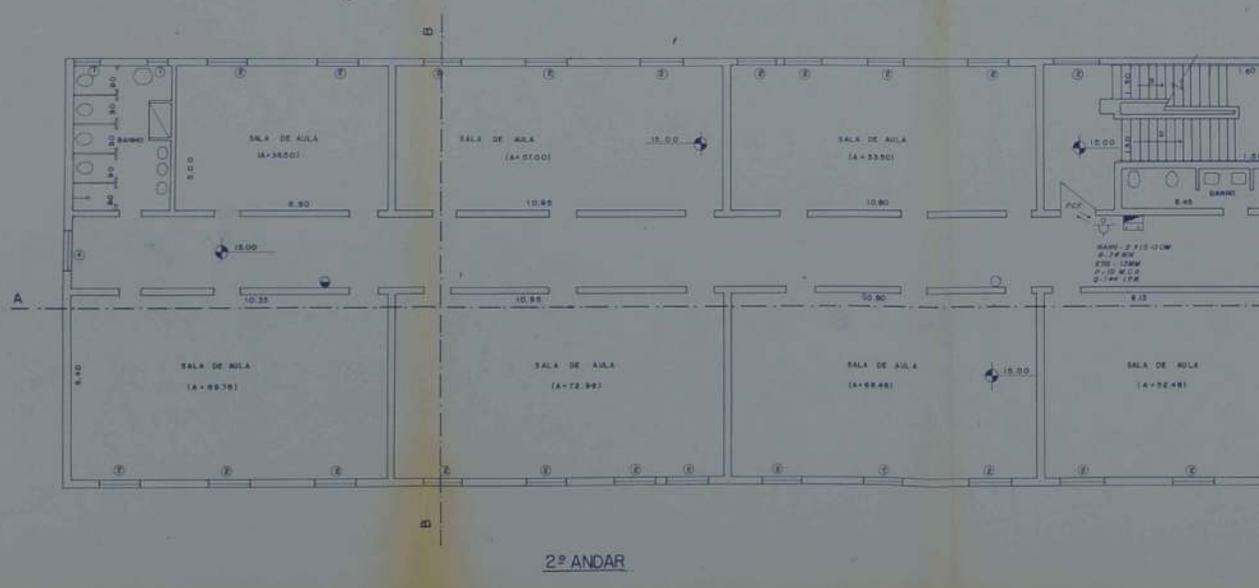
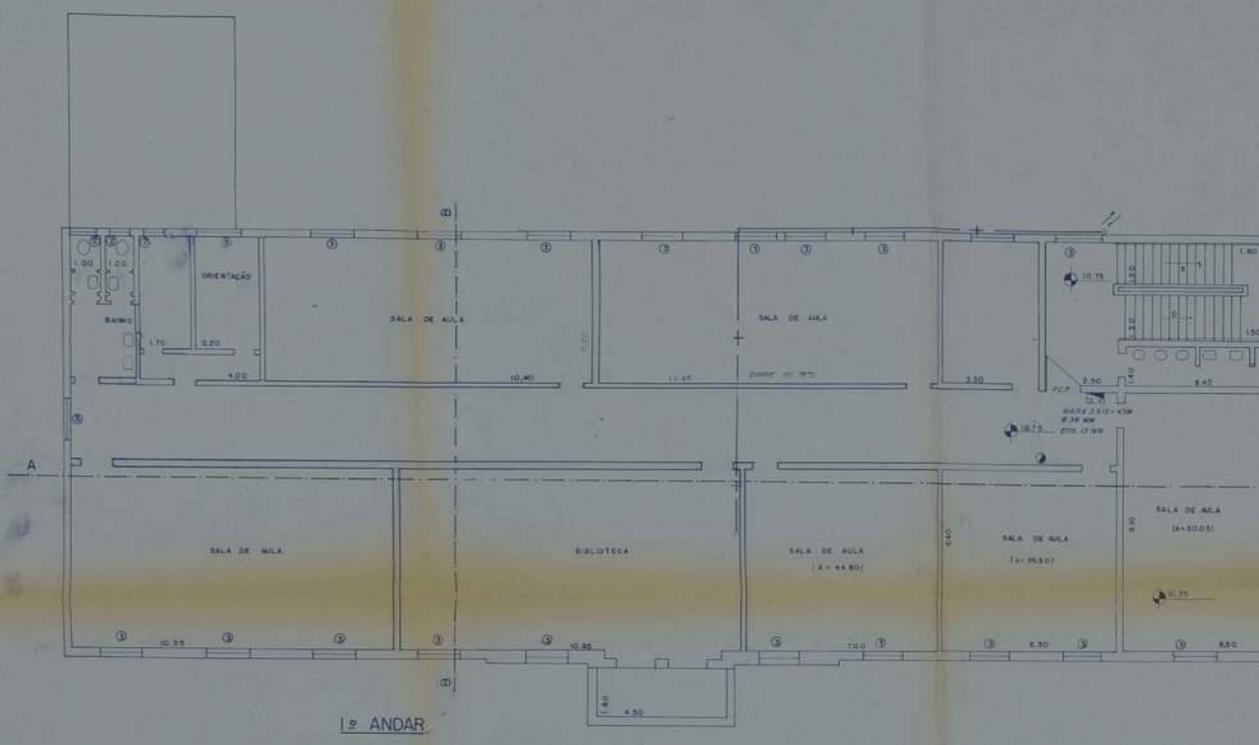
R. CAIUBI, 126

"COLÉGIO PENTÁ

ESC.: 1:100

SITUAÇÃO VER FOLHA 1/3

ÁREAS VER FOLHA 1/3



ORTE - BB

CORTES

FACHADA

EDIFÍCIO ESCOLAR

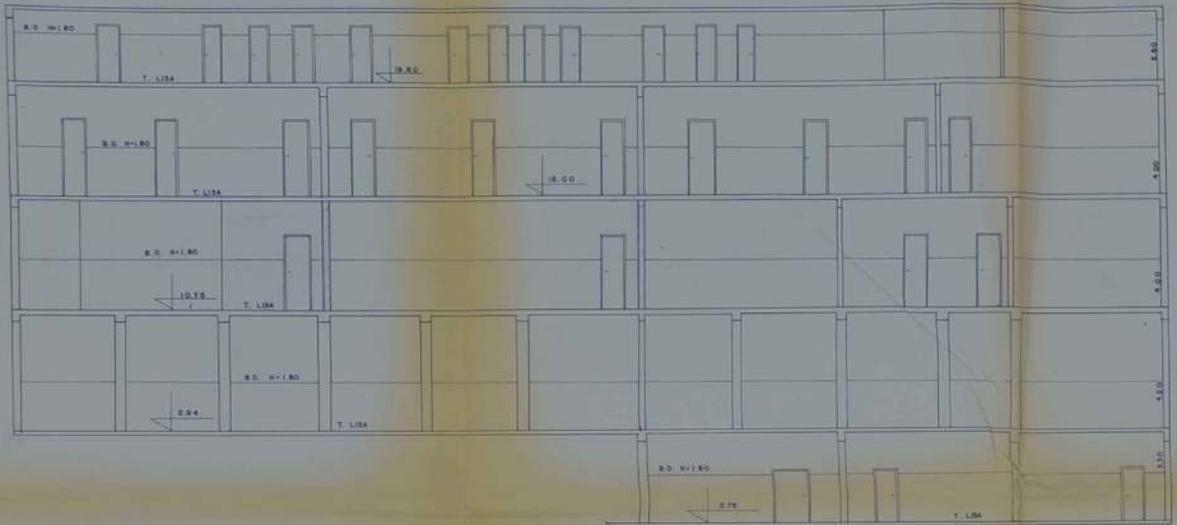
R. CAIUBI, 126

" COLÉGIO PENTA

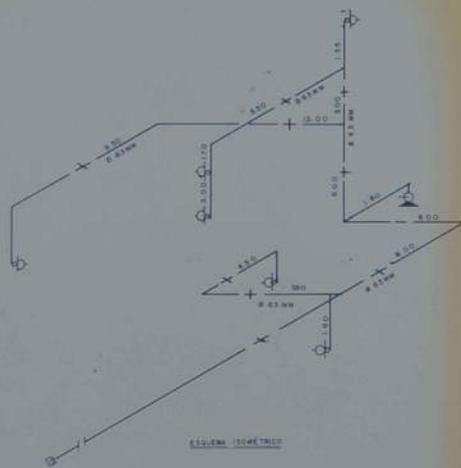
ESC.: 1:100

SITUAÇÃO VER FOLHA 1/3

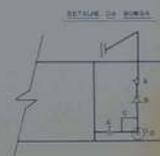
ÁREAS VER FOLHA 1/3



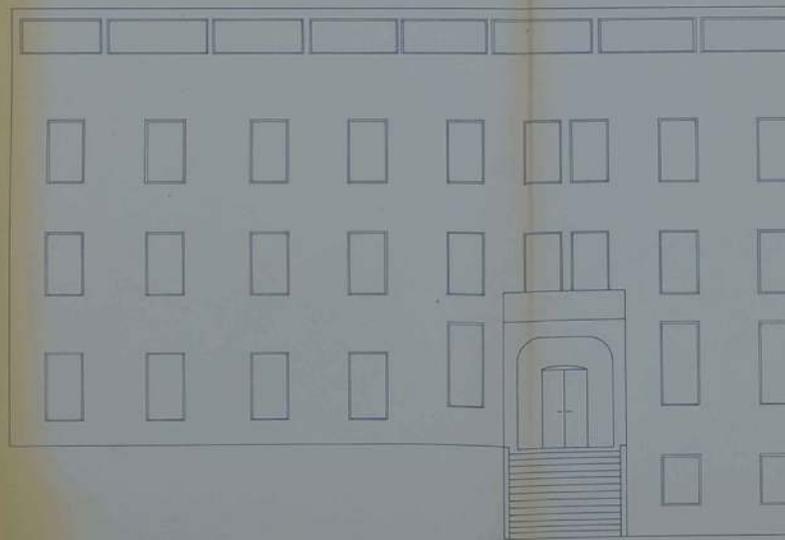
CORTE - AA



ESQUEMA ISOMÉTRICO



- A - RESERVUÁRIO DE PARADA
- B - MANGUEIRA DE RETENÇÃO
- C - RETORNO DE 90°
- D - VÍVULA BOMBA



FACHADA